

**ANEXO D - QUANTITATIVO DE SERVIÇO PREVISTO**
**SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA DE PROTEÇÃO FÍSICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**
**LOTE 1 – Capital / Região Metropolitana**

Item	Descrição	Qtd	Unid	marca	valor und	valor total
1	Duto perfurado – eletrocalha Tipo I, chapa de aço (100x300) - fornecimento e instalação.	672	MI	xxx	R\$ 96,56	R\$ 64.888,32
2	Tampa normal p/ duto perfurado, até (100 x 300) mm - fornecimento e instalação.	672	MI	xxx	R\$ 34,10	R\$ 22.915,20
3	Duto perfurado - eletrocalha Tipo II, de chapa de aço (50x100)mm - fornecimento e instalação.	3360	MI	xxx	R\$ 53,81	R\$ 180.801,60
4	Tampa normal p/duto perfurado, até (50x100)mm. Fornecimento e instalação.	3360	Unid	xxx	R\$ 13,54	R\$ 45.494,40
5	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação.	280	Unid	xxx	R\$ 28,36	R\$ 7.940,80
6	Luva para eletroduto rígido, pvc, roscável, dn 60 mm (2") – fornecimento e instalação.	140	Unid	xxx	R\$ 2,37	R\$ 331,80
7	Curva 90 graus para eletroduto rígido, pvc, roscável, dn 60 mm (2") - fornecimento e instalação.	70	Unid	xxx	R\$ 7,59	R\$ 531,30
8	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	3472	MI	xxx	R\$ 17,55	R\$ 60.933,60
9	Canaleta dupla via para rede elétrica e lógica tipo DLP evolutiva em PVC ou alumínio aparente dupla via (105x50)mm - fornecimento e instalação	3550	MI	Pial	R\$ 113,29	R\$ 402.179,50
10	Caixa de sobrepor tipo I para canaleta dupla via contendo 2 (duas) tomadas elétricas e 2(dois) ponto lógico categoria 6, fornecimento e instalação.	112	Unid	Pial	R\$ 267,07	R\$ 29.911,84

11	Caixa de sobrepor tipo II para canaleta para canaleta dupla via contendo 1 (uma) tomada elétrica e 1(um) ponto lógico categoria 5e, fornecimento e instalação.	168	Unid		R\$ 132,49	R\$ 22.258,32
12	Caixa de sobrepor tipo III para canaleta dupla via contendo 2 (duas) tomadas elétricas e 2(dois) pontos lógicos categoria 5e, fornecimento e instalação.	560	Unid		R\$ 226,39	R\$ 126.778,40
13	Caixa de sobrepor tipo IV para canaleta dupla via contendo 1(um) ponto lógico categoria 6, fornecimento e instalação.	80	Unid		R\$ 129,32	R\$ 10.345,60
14	Caixa de sobrepor tipo V para canaleta dupla via contendo 1 (uma) tomada elétricas, fornecimento e instalação.	1120	Unid		R\$ 62,09	R\$ 69.540,80
15	Caixa de sobrepor tipo VI para canaleta dupla via contendo 1 (uma) tomadas elétrica e 1(um) ponto lógico categoria 6, fornecimento e instalação.	60	Unid		R\$ 152,83	R\$ 9.169,80
16	Cabo lógico 4 pares, categoria 5e - utp - fornecimento e instalação.	57960	MI	Furuka wa	R\$ 7,69	R\$ 445.712,40
17	Cabo lógico 4 pares, categoria 6 - utp - fornecimento e instalação.	16560	MI	Furuka wa	R\$ 11,39	R\$ 188.618,40
18	Patch panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação.	16	Unid	Furuka wa	R\$ 1.891,96	R\$ 30.271,36
19	Patch panel 24 portas, categoria 5e - fornecimento e instalação.	60	Unid	Furuka wa	R\$ 979,85	R\$ 58.791,00
20	Patch cable/cord-Tipo I UTP extra-flexível rj-45/rj-45, categoria 6 de 1,50m - fornecimento e instalação	80	Unid	Furuka wa	R\$ 58,97	R\$ 4.717,60
21	Patch cable/cord-Tipo II UTP extra-flexível rj-45/rj-45, categoria 6 de 2,50m - fornecimento e instalação	160	Unid	Furuka wa	R\$ 72,02	R\$ 11.523,20
22	Patch cable/cord-Tipo III UTP extra-flexível rj-45/rj-45, categoria 5e de 2,50m - fornecimento e instalação	560	Unid	Furuka wa	R\$ 37,01	R\$ 20.725,60
23	Patch cable/cord-Tipo IV UTP extra-flexível rj-45/rj-45, categoria 5e de 1,50m - fornecimento e instalação	280	Unid	Furuka wa	R\$ 29,51	R\$ 8.262,80

24	Line cord Tipo I UTP categoria 6 -- fornecimento e instalação.	300	Unid	Furuka wa	R\$ 72,02	R\$ 21.606,00
25	Line cord Tipo II UTP categoria 5e - fornecimento e instalação.	730	Unid	Furuka wa	R\$ 37,01	R\$ 27.017,30
26	Cabo de fibra óptica, 04 pares OM3, fornecimento e instalação.	800	Unid	Furuka wa	R\$ 95,22	R\$ 76.176,00
27	Fusão cabo de fibra óptica, fornecimento e instalação.	20	Unid	Furuka wa	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
28	Conector lc/sc para cabo de fibra óptica, fornecimento e instalação.	100	Unid	Furuka wa	R\$ 1,83	R\$ 183,00
29	Distribuidor interno óptico - DIO. para 12 fibras multi-modo, com conectores st, padrão 19", fornecimento e instalação.	4	Unid	Furuka wa	R\$ 6.266,82	R\$ 25.067,28
30	Cordão óptico duplex 1,50 metros om3, fornecimento e instalação.	96	Unid	Furuka wa	R\$ 380,58	R\$ 36.535,68
31	Rack fechado Tipo I (44 u), 670mm, profundidade padrão 19", fornecimento e instalação.	8	Unid	Womer	R\$ 12.451,40	R\$ 99.611,20
32	Rack parede Tipo II (12u), fornecimento e instalação.	41	Unid	Womer	R\$ 1.378,65	R\$ 56.524,65
33	Rack parede Tipo III (6u), fornecimento e instalação.	14	Unid	Womer	R\$ 820,56	R\$ 11.487,84
34	Organizador de cabos horizontal, fechado, padrão Rack 19", fornecimento e instalação	200	Unid	Womer	R\$ 69,69	R\$ 13.938,00
35	Painel de fechamento de 1u para rack, fornecimento e instalação	400	Unid	Womer	R\$ 17,22	R\$ 6.888,00
36	Bandeja para rack 19" modelo servidor ou rack de ativos de rede, fornecimento e instalação.	14	Unid	Womer	R\$ 199,69	R\$ 2.795,66
37	Cabo telefônico ci 50-50 pares, fornecimento e instalação.	360	MI		R\$ 52,87	R\$ 19.033,20
38	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação	65000	MI	Nexas	R\$ 8,93	R\$ 580.450,00
39	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.	40	Unid	Pial	R\$ 967,27	R\$ 38.690,80
40	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para	6000	MI	Nexas	R\$ 22,34	R\$ 134.040,00

	distribuição - fornecimento e instalação					
41	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_04/2016 - fornecimento e instalação	500	Unid	schneider	R\$ 43,45	R\$ 21.725,00
42	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação	42	Unid	schneider	R\$ 126,23	R\$ 5.301,66
43	Disjuntor tripolar tipo DR, corrente nominal de 63a - fornecimento e instalação	42	Unid	schneider	R\$ 208,46	R\$ 8.755,32
44	Serviço de elaboração/atualização de projeto "as built" pago por ponto, lógico e elétrico documentado.	6600	Unid	xxx	R\$ 5,00	R\$ 33.000,00
45	Serviço de elaboração de projeto executivo para instalações elétrica da rede estabilizada e lógica, pago por ponto elétrico e lógico documentado.	6600	Unid	xxx	R\$ 5,00	R\$ 33.000,00
				xxx		
3	Serviço de remanejamento de eletrocalha, contemplando a reorganização, com fornecimento de material e pago por metro linear remanejado.	385	MI	xxx	R\$ 12,52	R\$ 4.820,20
4	Serviço de remoção de eletrocalha, pago por metro linear removido.	630	MI	xxx	R\$ 5,02	R\$ 3.162,60
5	Serviço de remanejamento de eletroduto, com fornecimento de material e pago por metro linear remanejado.	385	MI	xxx	R\$ 7,52	R\$ 2.895,20
6	Serviço de remoção de eletroduto, pago por metro linear removido.	560	MI	xxx	R\$ 5,02	R\$ 2.811,20
7	Serviço de remanejamento de Canaleta, com fornecimento de material e pago por metro linear remanejado.	350	MI	xxx	R\$ 7,52	R\$ 2.632,00
8	Serviço de remoção de canaleta, pago por metro linear removido.	700	MI	xxx	R\$ 5,02	R\$ 3.514,00
9	Serviço de remanejamento de ponto lógico, pago por unidade remanejada.	210	Un	xxx	R\$ 50,02	R\$ 10.504,20

10	Serviço de remoção de ponto lógico, pago por unidade removido.	420	Un	xxx	R\$ 25,02	R\$ 10.508,40
11	Serviço de remanejamento de ponto elétrico, pago por unidade remanejada.	210	Un	xxx	R\$ 50,02	R\$ 10.504,20
12	Serviço de remoção de ponto elétrico, pago por unidade removido.	420	Un	xxx	R\$ 25,02	R\$ 10.508,40
13	Serviço de identificação de defeito em ponto lógico pago por ponto lógico analisado.	280	Un	xxx	R\$ 37,52	R\$ 10.505,60
14	Serviço de identificação de defeito em ponto elétrico pago por ponto elétrico analisado.	280	Un	xxx	R\$ 50,02	R\$ 14.005,60
15	Serviço de remanejamento de rack, pago por unidade remanejada.	5	Un	xxx	R\$ 625,02	R\$ 3.125,10
16	Serviço de remoção de rack, pago por unidade removida.	2	Un	xxx	R\$ 250,02	R\$ 500,04
17	Serviço de manutenção e organização de rack, com fornecimento de material e pago por unidade mantida.	7	Un	xxx	R\$ 750,02	R\$ 5.250,14
18	Serviço de remanejamento de circuito de fibra óptica pago por circuito remanejado.	160	MI	xxx	R\$ 25,02	R\$ 4.003,20
19	Serviço de emenda de fibra óptica pelo processo de fusão, com fornecimento de material e pago por fusão realizada.	20	Un	xxx	R\$ 150,02	R\$ 3.000,40
20	Serviço de reorganização de quadro elétrico, com fornecimento de material e pago por unidade reorganizada.	7	Un	xxx	R\$ 875,02	R\$ 6.125,14
21	Serviço de manutenção preventiva em equipamento nobreak pago por equipamento vistoriado.	6	Un	xxx	R\$ 375,02	R\$ 2.250,12
22	Serviço de identificação de defeito em equipamentos nobreak, estabilizador e transformador sem fornecimento de peças, pago por equipamento analisado.	2	Un	xxx	R\$ 375,02	R\$ 750,04
23	Serviço de substituição e fornecimento de ventilador de rack / nobreak / estabilizador / transformador, pago por ventilador substituído	12	Un	xxx	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00

24	Serviço de substituição e fornecimento de bateria de 12v - 40 Ah para nobreak, pago por bateria substituída.	12	Un	xxx	R\$ 626,08	R\$ 7.512,96
TOTAL						R\$ 3.199.998,97



Daysi Gomes da Silva

CPF: 054.915.317-90  
Identidade: 125.78625-1

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)

Referência: Pregão Eletrônico nº 012/2020

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado.

### 1. Identificação do Licitante:

- RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: **BMS Service Eireli**
- ENDEREÇO: Avenida das Américas nº 18.0000 Sala 202 A – Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.790-704
- TELEFONE: (21) 3040-0005
- CNPJ Nº: 25.286.560/0001-85
- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.187.756
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10141451
- BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE: (nomes e n.os): Banco:  
Banco: BRADESCO. Código: (237). Agência: 2546-1. Conta Corrente: 25311-1.  
Endereço Agência Bancária (Av., Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP): Av. das Américas, 14809 – Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ, 22790-701.

### 2. Condições Gerais da Proposta:

- a presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
- o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

### 3. Pelo presente Termo declaramos e garantimos que:

- Examinamos cuidadosamente todo o edital e anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciaremos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei Nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1998;
- em nossa proposta estão incluídas todas as despesas referentes à execução do objeto licitado, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o referido objeto;
- informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação,

caso venha a ocorrer.

#### 4. Proposta de Preços:

PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM					
Pregão Eletrônico nº 12/2020 - DPRJ					
Processo Nº: E-20/001.001.009227/2018					
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: BMS Service Eireli					
CNPJ Nº: 25.286.560/0001-85					
GRUPO 1					
Item	Qtde.	Unids.	Especificações	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1	serv	Prestação de serviços de instalação, reforma e manutenção da infraestrutura de cabeamento estruturado e elétrico <u>na capital e região metropolitana</u> , pago por demanda, com fornecimento de materiais.	R\$ 3.199.900,00	R\$ 3.199.900,00
Valor Total da Proposta:					R\$ 3.199.900,00

Rio de Janeiro, 22 de Junho 2020.

  
Daysi Gomes da Silva

CPF: 054.915.317-90  
Identidade:125.78625-1







4545809

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI.**

**BMS SERVICE EIRELI.**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**DAYSI GOMES DA SILVA**, brasileira, casada sob regime de  
comunhão parcial de bens, nascida em 30/09/1980,  
empresária, residente e domiciliada na Rua das  
Amendoeiras, S/N, Lote 07, Cosmos, Rio de Janeiro, RJ,  
CEP 23056-620, portadora da carteira de identidade nº  
125786251, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o  
nº 054.915.317-90.

Resolve por este ato constituir, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico  
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da  
Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial **BMS SERVICE EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede na Avenida das Américas, nº18.000, Sala  
202 A, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-704, Rio de Janeiro, RJ.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou  
outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Página 1/4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMS SERVICE EIRELI  
Nire: 33600368031  
Protocolo: 0020161963587 - 19/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F277D096E1C218B58B2E0203A12835433731512589297E26D96028AB564A9CA3  
Arquivamentos: 33600368031, 00002927440 - 21/07/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



4545811

## DO OBJETO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objeto social as atividades de prestação de serviços de informação, monitoramento de sistemas de segurança, instalação e manutenção elétrica, comércio atacadista de componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e de comunicação, de máquinas e de aparelhos, reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos e equipamentos eletroeletrônicos.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

**CLÁUSULA QUINTA.** Os códigos de atividade econômica serão:

**6399-2/00** - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

**8020-0/01** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.

**4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica.

**4652-4/00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

**4661-3/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

**4663-0/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

**9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do

Página 2/4

arquivamento e seu prazo de duração será indeterminado.



4545810

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O capital da empresa será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular será restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá isoladamente ao titular da EIRELI, **DAYSÍ GOMES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

#### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço

Página 3/4

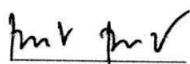
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMS SERVICE EIRELI  
Nire: 33600368031

Protocolo: 0020161963587 - 19/05/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: F277D096E1C218B58B2E0203A12835433731512589297E26D96028AB564A9CA3

Arquivamentos: 33600368031, 00002927440 - 21/07/2016

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

especialmente levantado.



4545812

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2016.



**DAYSY GOMES DA SILVA**

Página 4/4

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMS SERVICE EIRELI  
Nire: 33600368031  
Protocolo: 0020161963587 - 19/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F277D096E1C218B58B2E0203A12835433731512589297E26D96028AB564A9CA3  
Arquivamentos: 33600368031, 00002927440 - 21/07/2016



4545813

00-2016/196358-7 19 mai 2016 11:43  
JUCERJA Guia: 101964686

BMS SERVICE EIRELI Atos: 102,206

00-2016/196358-7 30 jun 2016 11:01  
JUCERJA Guia: 101964686

BMS SERVICE EIRELI HASH: J16061963587Q  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARO: -

**Cartório** **CARTÓRIO DO RECREIO** 089227  
 Hamilton Barros 4º TABELIONATO DE NOTAS AB634551  
 Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22780-703 / Tel.: (21) 3434-8400

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de: **DAYSI GOMES DA SILVA**  
 Cod: XXXXXX24DFEE

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2016. Conf. por: \_\_\_\_\_  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Serventia 2 5,08  
 36% TJ+FUNDOS 1,81  
 Total 6,89

Luciana de Fátima RA Marques - Escrevente  
 EROD-80447 NIL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS**  
 de Luciana de Fátima Marques  
 Escrevente  
 CTRP: 57578114.R.1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: BMS SERVICE EIRELI  
 Nire: 33600368031

Protocolo: 0020161963587 - 19/05/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F277D096E1C218B58B2E0203A12835433731512589297E26D96028AB564A9CA3  
 Arquivamentos: 33600368031, 00002927440 - 21/07/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUCERJA



4545814

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa (EIRELI) BMS SERVICE EIRELI EPP estabelecida na(o) AVN DAS AMERICAS, 18000, SAL 202A, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.790-704, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RIO DE JANEIRO, 10 de maio de 2016.



Titular Pessoa Física: DAYSI GOMES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------

Requerimento: 81600000189022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMS SERVICE EIRELI  
Nire: 33600368031  
Protocolo: 0020161963587 - 19/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F277D096E1C218B58B2E0203A12835433731512589297E26D96028AB564A9CA3  
Arquivamentos: 33600368031, 00002927440 - 21/07/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



4545815

**BO-3** Cartório  
Hamilton Barroca  
Av. das Américas 16401 - Aterro dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 9424-9400

**CARTÓRIO DO RECREIO** 089227  
4º TABELIONATO DE NOTAS  
AB634653

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de: **DAISI GOMES DA SILVA**  
Cod: X0000024DFF0  
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2016. Conf. por:  
Em testemunha da verdade.

Serventia	5,08
36% T3+FUNDOS	1,81
Total	6,89

Luciana de Fátima M Marques Escrevente  
EB01-80449 Veri Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
de Fátima Raposo  
de Luciana Marques  
Escrevente  
CTPS: 57578/19-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BMS SERVICE EIRELI  
Nire: 33600368031

Protocolo: 0020161963587 - 19/05/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F277D096E1C218B58B2E0203A12835433731512589297E26D96028AB564A9CA3  
Arquivamentos: 33600368031, 00002927440 - 21/07/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



10/05/2016

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.41.34.34.60 - 00.005.491.531.790

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
BMS SERVICE EIRELI
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
\*\*\*\*\*

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 10/05/2016
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ
QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO
CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável
Preposto
NOME
DAYSI GOMES DA SILVA
CPF
054.915.317-90
LOCAL E DATA
Rio, 13 de maio 2016
ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

Cartório
CARTÓRIO DO RECREIO
4º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: DAYSI GOMES DA SILVA
Cod: X0000024DFEF
Rio de Janeiro, 13 de maio de 2016, Conf. por:
Em testemunho da verdade, Serventia : 5.08
36% TJ+FUNDOS : 1.81
Total : 6.89
Luciana de Fátima R. Marques - Escrevente
EBOU-80448 AVB Consulte em https://www3.trj.jus.br/sitepublico/
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Luciana de Fátima R. Marques
de Alegria Marques

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2015, art. 2º, inciso I, alínea 'a', e art. 2º, inciso II, alínea 'a', da Lei nº 7.478/19-RJ


http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMS SERVICE EIRELI
Nire: 33600368031
Protocolo: 0020161963587 - 19/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/07/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F277D096E1C218B58B2E0203A12835433731512589297E26D96028AB564A9CA3
Arquivamentos: 33600368031, 00002927440 - 21/07/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1693682138



NOME: **DAYSI GOMES DA SILVA DE MATTOS**

CPF: **054.915.317-90** DATA NASCIMENTO: **30/09/1980**

FILIAÇÃO: **COSME GOMES DA SILVA**  
**DULCELEA GOMES DA SILVA**

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAR: **B**

Nº REGISTRO: **04499014931** VÁLIDEZ: **20/06/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **13/11/2008**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ** DATA EMISSÃO: **21/06/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

**RIO DE JANEIRO**

51850467686  
RJ616391668

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1693682138



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.286.560/0001-85 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BMS SERVICE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 18000	COMPLEMENTO SALA 202 A
-------------------------------	-----------------	---------------------------

CEP 22.790-704	BAIRRO/DISTRITO RECREIO DOS BANDEIRANTES	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAYSI@BMSSYSTEM.COM.BR	TELEFONE (21) 2412-1569
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2019 às 12:17:10 (data e hora de Brasília).



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Tributação e Fiscalização**  
**Coordenadoria do ISS e Taxas**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.014.145-1	02/08/2016

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	BMS SERVICE EIRELI EPP
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	25.286.560/0001-85
ATIVIDADES ECONÔMICAS	226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 245135 - REPARACAO DE APARELHOS ELETRONICOS 257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS, SERVICOS DE 261238 - INSTALACOES ELETRICAS 322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC 322059 - PECAS E ACESS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS-COM ATAC 324140 - MATERIAL ELETRONICO-COM ATAC 326097 - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO-COM ATAC
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	AVN DAS AMERICAS, 18000, SAL 202A RECREIO DOS BANDEIRANTES 22790-704
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	04/10/2016

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **07/08/2018** às **15:04**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

25.286.560/0001-85

**Inscrição Estadual**

87.187.756

**Data da concessão da inscrição**

26/07/2016

**Nome empresarial**

BMS SERVICE EIRELI

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

AVN DAS AMERICAS, 18000 SALA 202 A

RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO RJ 22.790-704

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

26/07/2016

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Secundárias**

46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

**Unidade de cadastro**

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

**Observação**

Regime normal desde 01/08/2017. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 07/08/2018 15:00:34.

Código de autenticidade: 87187756008207363.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BMS SERVICE EIRELI**  
**CNPJ: 25.286.560/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:57:50 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **4F20.198C.4998.606F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

[\(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/\)](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](/index.php)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](/index.php) > [ÚLTIMAS NOTÍCIAS \(/INDEX.PHP/NOTICIAS\)](/index.php/noticias) > [PRORROGAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA](#)[MENU](#)

## Prorrogação da Certidão de Habilitação Econômico-Financeira (</index.php/noticias/1308-prorrogacao-da-certidao-de-habilitacao-economica-financeira>)

Publicado: Quinta, 14 de Maio de 2020, 13h01

Senhores fornecedores, pregoeiros e gestores de compras,

A Secretaria de Gestão informa que o prazo de validade da qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2018, das empresas cadastradas no Sicaf fica prorrogado até 31 de julho de 2020, conforme o disposto no §4º do art. 16 da Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018.

**Nesse sentido, esta Secretaria informa que, mesmo que conste como "vencido" o prazo da qualificação econômico-financeira após 31 de maio de 2020, a certidão permanece válida até 31 de julho de 2020.**

Tal alteração se deu em virtude da publicação da Instrução Normativa nº 1.950, de 12 de maio de 2020, pela Receita Federal do Brasil, que altera o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019 até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Por oportuno, reforçamos que as demonstrações contábeis referentes ao ano-calendário de 2019, devem ser apresentadas no Sicaf até **31 de julho de 2020**.

Para acessar a íntegra da IN nº 1.950, de 2020, clique aqui (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1.950-de-12-de-maio-de-2020-256532019>).

Em caso de dúvidas, favor contatar a Coordenação-Geral de Normas por meio do e-mail [cgnor.seges@planejamento.gov.br](mailto:cgnor.seges@planejamento.gov.br) (<mailto:cgnor.seges@planejamento.gov.br>)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/611658

Código de verificação de autenticidade: d7e5ef21c7ffe4ea370e38c155de31f

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 25.286.560/0001-85

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: BMS SERVICE EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/07/2020 ÀS 13:25:32

VÁLIDA ATÉ: 21/10/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **68257/2020**, que no período de **1977 até 25/06/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **BMS Service Eireli**

CNPJ: **25.286.560/0001-85** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **87.18775.6**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **4Y55.5210.8071.3110**

Esta certidão tem validade até **23/12/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **26/06/2020** às **17:23:02.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 23/07/2020 às 13:11:07.7



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS**

Nº Autenticação: **4930905148**

Órgão: F/SUBTF/CIS-4

Controle: 57680/2019

\_\_\_\_\_  
 NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**BMS SERVICE EIRELI EPP**

**AVN DAS AMERICAS 18000**

**SAL 202A**

**RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO RJ 22790-704**

\_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF

25.286.560/0001-85

\_\_\_\_\_  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.014.145-1

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 2**

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

**Processo**

43904162018 PARCELAMENTO EM ANDAMENTO EM DIA NA SMF

43920902019 PARCELAMENTO EM ANDAMENTO EM DIA NA SMF

**Processo**

43905232019 PARCELAMENTO EM ANDAMENTO EM DIA NA SMF

**Nota de Débito**

**Nota de Débito**

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

*"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa, nos termos do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional."*

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 3.1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

**Rio de Janeiro, 03 de DEZEMBRO de 2019.**

**HORA:13:28**

Carlos Alberto Fereira  
 Fiscal de Rendas  
 Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

\_\_\_\_\_  
 OBSERVAÇÕES

*A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>*


*O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.*



- Início
- Mensagens da Empresa
- Perfil da Empresa
- CEPOM
- Consultas de Notas
- Denúncias
- Emissão de NFS-e
- Declaração de NFS Recebida
- Guias de Recolhimento
- ISS Retido de Terceiros
- Ausência de Movimento
- Livro de Ocorrências
- Confissões e Autos
- Declaração de Eventos
- Substituição de NFS-e
- Envio de Arquivo
- Ocorrências da Certidão
- Ajuda
- Encerrar

**CARTAZ DA NOTA CARIOCA**

Imprima o cartaz da Nota para o seu estabelecimento



**LISTA DE PRESTADORES**

Lista de Prestadores que emitem NFS-e



**EXEMPLO DE NFS-e**

Veja um exemplo e conheça a Nota Carioca



**Mensagens da Empresa**

Responder
Excluir
12/05/2020 09:09

**De:** Prefeitura **Lida em:** 26/05/2020 13:18  
**Para:** 25.286.560/0001-85 - BMS SERVICE EIRELI EPP **Última Resposta:** —

**Assunto:** Pedido de CND

Estou iniciando seu atendimento agendado para 9:00 h.

Informo que, de acordo com o Decreto nº 47.264/2020, as certidões de ISS vencidas em 17/03/2020 têm sua validade prorrogada por 60 dias a contar da data de vencimento e as válidas em 17/03/2020 têm sua validade prorrogada enquanto §1º do art. 2º do referido decreto permanecer em vigor.

Informo ainda que, de acordo com o mesmo decreto, as baixas estão suspensas. Sendo assim, se a sua solicitação de certidão tem por finalidade a posterior solicitação de baixa do ISS, você deve fazer novo pedido após a normalização da situação, tendo em vista que a certidão só pode ser utilizada para efetuar a baixa do ISS por um período de 7 dias.

Solicito informar se ainda há interesse no pedido de certidão e, caso afirmativo, informar para qual e-mail a certidão deve ser enviada.

EQUIPE NOTA CARIOCA

<< VOLTAR

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.286.560/0001-85

**Razão Social:** BMS SERVICE EIRELI EPP

**Endereço:** AV DAS AMERICAS 1800 SALA 202 A / RECREIO DOS BANDEIR / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-704

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2020 a 09/08/2020

**Certificação Número:** 2020071103552560784319

Informação obtida em 23/07/2020 13:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BMS SERVICE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.286.560/0001-85

Certidão nº: 16828949/2020

Expedição: 23/07/2020, às 13:38:05

Validade: 18/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BMS SERVICE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.286.560/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL ATÉ DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE (10/03/2000 ATÉ 10/03/2020), dele(s)\*\*\*\*\*

\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_NADA\_CONSTA\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*

Relativamente ao nome de BMS SERVICE EIRELI - CNPJ: 25.286.560/0001-85\* Rio de Janeiro, Capital em 16/03/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R\$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,85, FETJ: R\$ 16,84, FUNDPERJ: R\$ 4,21, FUNPERJ: R\$ 4,21, FUNARPEN: R\$ 3,36, ISS: R\$ 4,48. TOTAL: R\$ 118,19. EU, ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
EDKE 82449 MSM  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.  
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 44c808cb-8267-4657-804c-d2ab0dde7fc8

**REQUERIDA EM: 12/03/2020**

**917502**

01/36 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO ou ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZ DE MARCO DE DOIS MIL E ATÉ DEZ DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE (10/03/2000 a 10/03/2020) dele(s) .-.-.-.-.-

**.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-**

Relativamente ao Nome de BMS SERVICE EIRELI Qualificação: 2528656000185 (conforme requerido) .-.-.-.-.-

EMITIDA EM: 16/03/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

**EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 118.19**

EMOL R\$: 84.24 - PMCMV(2%)R\$: 0.85 - FETJ(20%)R\$: 16.84 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.21 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.36 - ISS(5%)R\$: 4.48

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDJG41357-IFT**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 17/03/2020

8073015/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

0902916733

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital  
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 78026344-14ec-45b5-9e78-704d1a21b1c3

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL até DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE (12/03/2000 até 12/03/2020) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **BMS SERVICE EIRELI**, qualificação: CNPJ 25.286.560/0001-85 (conforme requerido)

Emitida em: 17/03/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 118,19

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDJW48707 WHF  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /POSSEBON



CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20203121117504

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$41,40 Tab 19 Item 08 R\$42,84 (FETJ) R\$:16,84 (FUNPERJ) R\$:4,21 (FUNDPERJ) R\$:4,21 (FUNARPEN) R\$:3,36 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,48 = Total R\$:118,19

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

( 0 )  
13/03/2020

C E R T I F I C A

folha: 1  
11:41:56  
DJY18212

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

ONZE DE MARCO DE DOIS MIL XX ate ONZE DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE XX que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de BMS SERVICE EIRELI XX CNPJ:25.286.560/0001-85////////////////////// REQUERIDA E EMITIDA EM 17/03/2020, RIO DE JANEIRO.////////////////////// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU FALSIFICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDJY18212 FAW**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>
- A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9202491728473001

CERP: 2c5ac983-d30b-427e-9b9d-75329f374a79

CONFERIDO POR:  
Marcos da Silva Goncalves

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

**RECEITA BRUTA**

SERVIÇOS PRESTADOS 234.292,18 234.292,18

**DEDUÇÕES**

(-) ISS (6.964,56)  
(-) COFINS (7.028,77)  
(-) PIS (1.522,90)  
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (12.278,09)  
(-) IMPOSTO DE RENDA (28.105,82) (55.900,14)

**RECEITA LÍQUIDA**

178.392,04

**CMV**

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (4.035,29) (4.035,29)

**LUCRO BRUTO**

174.356,75

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(118.445,98)

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

SALÁRIOS E ORDENADOS (21.690,87)  
13º SALÁRIO (2.454,26)  
INSS (15.638,55)  
FGTS (2.386,51)  
VALE TRANSPORTE (4.024,16)  
ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR (3.702,71)  
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (64,17)  
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS (2.032,09)  
ENERGIA ELÉTRICA (757,98)  
TELEFONE (87,13)  
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (1.100,00)  
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (57.314,44)  
INTERNET/SISTEMAS/SOFTWARES (469,57)  
ALIMENTAÇÃO (4.613,91)  
INTERNET/SISTEMAS/SOFTWARES (1.573,18)  
TARIFAS BANCÁRIAS (536,45) (118.445,98)

**RESULTADO OPERACIONAL**

55.910,77

**RESULTADO ANTES DO IR E CSLL**

55.910,77

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

55.910,77

**Empresa:** BMS SERVICE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 25.286.560/0001-85  
**Período:** 01/12/2019 a 31/12/2019  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2019

**Folha:** 0001  
**Emissão:** 29/04/2020  
**Hora:** 18:22:16

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>890.784,55D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>890.784,55D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>107.143,65D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>88.000,00D</b>
CAIXA GERAL	88.000,00D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>19.143,65D</b>
SICCOB	100,05D
BRABESCO	19.043,60D
<b>CLIENTES</b>	<b>476.801,87D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>476.801,87D</b>
CLIENTES DIVERSOS	476.801,87D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>292.437,76D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>35.000,00D</b>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	35.000,00D
<b>EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS</b>	<b>59.844,98D</b>
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	59.844,98D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>197.592,78D</b>
ICMS A RECUPERAR	6.458,27D
IRRF A RECUPERAR	15.445,69D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	2.512,22D
COFINS RETIDO A COMPENSAR	20.969,40D
INSS A COMPENSAR	129.270,84D
PIS A RECUPERAR	4.549,53D
ISS A RECUPERAR	18.386,83D
<b>ESTOQUE</b>	<b>14.401,27D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>14.401,27D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	14.401,27D
<b>PASSIVO</b>	<b>890.784,55C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>372.021,51C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>14.614,81C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>14.614,81C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	14.614,81C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>236.282,77C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>236.282,77C</b>
ICMS A RECOLHER	2.196,83C
ISS A RECOLHER	65.051,15C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	67.487,27C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	40.173,99C
IRRF A RECOLHER	639,06C
PIS A RECOLHER	6.673,02C
COFINS A RECOLHER	37.936,50C
CRF A RECOLHER	1.350,94C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.774,01C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>121.123,93C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>24.195,20C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.012,65C
FÉRIAS A PAGAR	2.148,14C
AUTONOMOS A PAGAR	5.034,41C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>69.472,45C</b>
INSS A RECOLHER	60.845,86C
FGTS A RECOLHER	8.626,59C
<b>PROVISÕES</b>	<b>27.456,28C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	27.456,28C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>518.763,04C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>88.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>88.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	88.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>430.763,04C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>430.763,04C</b>
LUCROS ACUMULADOS	53.528,42C

**Empresa:** BMS SERVICE EIRELI  
**C.N.P.J.:** 25.286.560/0001-85  
**Período:** 01/12/2019 a 31/12/2019  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2019

**Folha:** 0002  
**Emissão:** 29/04/2020  
**Hora:** 18:22:16

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Descrição**

**Saldo Atual**

(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	911.503,02C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	534.268,40D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>863.155,98D</b>	<b>481.968,93</b>	<b>454.340,36</b>	<b>890.784,55D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>863.155,98D</b>	<b>481.968,93</b>	<b>454.340,36</b>	<b>890.784,55D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>129.566,50D</b>	<b>113.655,04</b>	<b>136.077,89</b>	<b>107.143,65D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>88.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.000,00D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	88.000,00D	0,00	0,00	88.000,00D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>41.566,50D</b>	<b>113.655,04</b>	<b>136.077,89</b>	<b>19.143,65D</b>
551	1.1.1.02.0003	SICOOB	100,05D	0,00	0,00	100,05D
597	1.1.1.02.0005	BRASESCO	41.466,45D	113.655,04	136.077,89	19.043,60D
<b>12</b>	<b>1.1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>490.328,67D</b>	<b>202.621,69</b>	<b>216.148,49</b>	<b>476.801,87D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>490.328,67D</b>	<b>202.621,69</b>	<b>216.148,49</b>	<b>476.801,87D</b>
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	490.328,67D	202.621,69	216.148,49	476.801,87D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>235.567,37D</b>	<b>154.512,49</b>	<b>97.642,10</b>	<b>292.437,76D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>50.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>35.000,00D</b>
603	1.1.3.05.0001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	50.000,00D	0,00	15.000,00	35.000,00D
<b>24</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>2.152,61D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.152,61</b>	<b>0,00</b>
529	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.152,61D	0,00	2.152,61	0,00
<b>27</b>	<b>1.1.3.07</b>	<b>EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>98.870,05</b>	<b>39.025,07</b>	<b>59.844,98D</b>
762	1.1.3.07.0002	EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	0,00	98.870,05	39.025,07	59.844,98D
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>183.414,76D</b>	<b>55.642,44</b>	<b>41.464,42</b>	<b>197.592,78D</b>
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR	6.021,68D	436,59	0,00	6.458,27D
31	1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	15.444,54D	15.171,85	15.170,70	15.445,69D
35	1.1.3.08.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	4.028,18D	1.126,12	2.642,08	2.512,22D
36	1.1.3.08.0008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	20.969,40D	3.378,32	3.378,32	20.969,40D
37	1.1.3.08.0009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	731,96	731,96	0,00
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	118.764,60D	27.672,60	17.166,36	129.270,84D
41	1.1.3.08.0013	PIS A RECUPERAR	4.549,53D	0,00	0,00	4.549,53D
476	1.1.3.08.0016	ISS A RECUPERAR	13.636,83D	7.125,00	2.375,00	18.386,83D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>7.693,44D</b>	<b>11.179,71</b>	<b>4.471,88</b>	<b>14.401,27D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>7.693,44D</b>	<b>11.179,71</b>	<b>4.471,88</b>	<b>14.401,27D</b>
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	7.693,44D	11.179,71	4.471,88	14.401,27D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>865.538,33C</b>	<b>317.561,04</b>	<b>342.807,26</b>	<b>890.784,55C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>404.148,04C</b>	<b>264.032,62</b>	<b>231.906,09</b>	<b>372.021,51C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>11.570,37C</b>	<b>11.570,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>11.570,37C</b>	<b>11.570,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
152	2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO DE SOCIOS	11.570,37C	11.570,37	0,00	0,00
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>25.034,85C</b>	<b>107.251,58</b>	<b>96.831,54</b>	<b>14.614,81C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>25.034,85C</b>	<b>107.251,58</b>	<b>96.831,54</b>	<b>14.614,81C</b>
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	25.034,85C	107.251,58	96.831,54	14.614,81C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>216.462,57C</b>	<b>37.346,41</b>	<b>57.166,61</b>	<b>236.282,77C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>216.462,57C</b>	<b>37.346,41</b>	<b>57.166,61</b>	<b>236.282,77C</b>
172	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	2.196,83C	0,00	0,00	2.196,83C
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	65.953,24C	7.866,65	6.964,56	65.051,15C
176	2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	56.229,28C	16.847,83	28.105,82	67.487,27C
177	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	32.584,40C	4.688,50	12.278,09	40.173,99C
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	667,13C	254,38	226,31	639,06C
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	7.010,51C	1.860,39	1.522,90	6.673,02C
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	35.298,76C	4.391,03	7.028,77	37.936,50C
182	2.1.4.01.0012	CRF A RECOLHER	383,94C	73,16	1.040,16	1.350,94C
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.098,32C	324,31	0,00	14.774,01C
487	2.1.4.01.0019	PIS RETIDO A RECOLHER	145,44C	145,44	0,00	0,00
488	2.1.4.01.0020	COFINS RETIDO A RECOLHER	671,06C	671,06	0,00	0,00
489	2.1.4.01.0021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	223,66C	223,66	0,00	0,00
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>151.080,25C</b>	<b>107.864,26</b>	<b>77.907,94</b>	<b>121.123,93C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>19.965,84C</b>	<b>45.344,30</b>	<b>49.573,66</b>	<b>24.195,20C</b>
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.817,70C	22.787,53	21.982,48	17.012,65C
511	2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	2.148,14C	10.490,07	10.490,07	2.148,14C
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	12.066,70	12.066,70	0,00
525	2.1.5.01.0007	AUTONOMOS A PAGAR	0,00	0,00	5.034,41	5.034,41C
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>75.736,38C</b>	<b>34.598,21</b>	<b>28.334,28</b>	<b>69.472,45C</b>
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	61.875,98C	23.189,40	22.159,28	60.845,86C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	13.860,40C	11.408,81	6.175,00	8.626,59C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>55.378,03C</b>	<b>27.921,75</b>	<b>0,00</b>	<b>27.456,28C</b>
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	28.786,95C	1.330,67	0,00	27.456,28C
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	9.612,44C	9.612,44	0,00	0,00
196	2.1.5.03.0003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.159,40C	9.159,40	0,00	0,00
197	2.1.5.03.0004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.030,75C	4.030,75	0,00	0,00
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.796,20C	2.796,20	0,00	0,00

**BALANCETE**

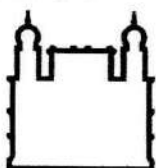
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
474	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	234.292,18	234.292,18	0,00

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO		863.155,98D	481.968,93	454.340,36	890.784,55D
PASSIVO		865.538,33C	317.561,04	342.807,26	890.784,55C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		465.234,62C	53.528,42	107.056,84	518.763,04C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		2.382,35D	120.840,15	123.222,50	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		0,00	290.192,32	290.192,32	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	4.471,88	4.471,88	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	234.292,18	234.292,18	0,00
CONTAS DEVEDORAS		865.538,33D	607.280,96	582.034,74	890.784,55D
CONTAS CREDORAS		1.330.772,95C	895.573,96	974.348,60	1.409.547,59C
RESULTADO DO MES		0,00	-2.382,35	0,00	2.382,35C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.382,35D	0,00	0,00	0,00

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	992,29C	992,29	0,00	0,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.844,33D</b>	<b>0,00</b>	<b>3.844,33</b>	<b>0,00</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.844,33D</b>	<b>0,00</b>	<b>3.844,33</b>	<b>0,00</b>
<b>218</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.844,33D</b>	<b>0,00</b>	<b>3.844,33</b>	<b>0,00</b>
224	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	3.844,33D	0,00	3.844,33	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>465.234,62C</b>	<b>53.528,42</b>	<b>107.056,84</b>	<b>518.763,04C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>88.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>88.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.000,00C</b>
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	88.000,00C	0,00	0,00	88.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>377.234,62C</b>	<b>53.528,42</b>	<b>107.056,84</b>	<b>430.763,04C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>377.234,62C</b>	<b>53.528,42</b>	<b>107.056,84</b>	<b>430.763,04C</b>
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	53.528,42	53.528,42C
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	911.503,02C	0,00	0,00	911.503,02C
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	0,00	53.528,42	53.528,42	0,00
537	2.3.5.01.0006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	534.268,40D	0,00	0,00	534.268,40D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>2.382,35D</b>	<b>120.840,15</b>	<b>123.222,50</b>	<b>0,00</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.382,35D</b>	<b>120.840,15</b>	<b>123.222,50</b>	<b>0,00</b>
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>2.382,35D</b>	<b>120.840,15</b>	<b>123.222,50</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>2.382,35D</b>	<b>52.355,40</b>	<b>54.737,75</b>	<b>0,00</b>
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	21.889,40	21.889,40	0,00
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	0,00	2.454,26	2.454,26	0,00
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	2.382,35D	0,00	2.382,35	0,00
336	3.2.2.01.0006	INSS	0,00	15.638,55	15.638,55	0,00
337	3.2.2.01.0007	FGTS	0,00	2.386,51	2.386,51	0,00
492	3.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	0,00	5.648,60	5.648,60	0,00
611	3.2.2.01.0013	ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	0,00	4.273,91	4.273,91	0,00
627	3.2.2.01.0016	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	0,00	64,17	64,17	0,00
<b>340</b>	<b>3.2.2.02</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.032,09</b>	<b>2.032,09</b>	<b>0,00</b>
341	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	2.032,09	2.032,09	0,00
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>65.916,21</b>	<b>65.916,21</b>	<b>0,00</b>
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	757,98	757,98	0,00
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	0,00	87,13	87,13	0,00
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	57.314,44	57.314,44	0,00
555	3.2.2.04.0016	INTERNET/SISTEMAS/SOFTWARES	0,00	469,57	469,57	0,00
592	3.2.2.04.0017	ALIMENTAÇÃO	0,00	4.613,91	4.613,91	0,00
628	3.2.2.04.0021	INTERNET/SISTEMAS/SOFTWARES	0,00	1.573,18	1.573,18	0,00
<b>367</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>536,45</b>	<b>536,45</b>	<b>0,00</b>
622	3.2.2.05.0010	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	536,45	536,45	0,00
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>290.192,32</b>	<b>290.192,32</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>290.192,32</b>	<b>290.192,32</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>234.292,18</b>	<b>234.292,18</b>	<b>0,00</b>
<b>410</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>234.292,18</b>	<b>234.292,18</b>	<b>0,00</b>
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	234.292,18	234.292,18	0,00
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>55.900,14</b>	<b>55.900,14</b>	<b>0,00</b>
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>55.900,14</b>	<b>55.900,14</b>	<b>0,00</b>
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	0,00	6.964,56	6.964,56	0,00
428	4.1.2.03.0004	(-) COFINS	0,00	7.028,77	7.028,77	0,00
429	4.1.2.03.0005	(-) PIS	0,00	1.522,90	1.522,90	0,00
477	4.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	12.278,09	12.278,09	0,00
478	4.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	28.105,82	28.105,82	0,00
<b>460</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.471,88</b>	<b>4.471,88</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.471,88</b>	<b>4.471,88</b>	<b>0,00</b>
<b>468</b>	<b>5.1.3</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.471,88</b>	<b>4.471,88</b>	<b>0,00</b>
<b>469</b>	<b>5.1.3.01</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.471,88</b>	<b>4.471,88</b>	<b>0,00</b>
470	5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	4.471,88	4.471,88	0,00
<b>471</b>	<b>6</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>234.292,18</b>	<b>234.292,18</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>6.1</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>234.292,18</b>	<b>234.292,18</b>	<b>0,00</b>
<b>473</b>	<b>6.1.1</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>234.292,18</b>	<b>234.292,18</b>	<b>0,00</b>



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através da Unidade INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIOMANGUINHOS sediada na Avenida Brasil, Nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.040-360, inscrita no CNPJ 33.781.055/0015-30, ATESTA para os devidos fins que a empresa BMS SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ 25.286.560/0001-85, sediada na Av. das Américas, 18000, Sala 202, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, Fornece, Projeta, e implanta serviços de infraestrutura de cabeamento estruturado (redes de dados), em suas Unidades Administrativas e Fabris no Estado do Rio de Janeiro, sob o Contrato Nº 286/2018, Processo Nº 25386.100926/2018-85.

### Características do Cliente:

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) é a unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) responsável por pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e pela produção de vacinas, reativos e biofármacos voltados para atender prioritariamente às demandas da saúde pública nacional. O Complexo Tecnológico de Vacinas (CTV) do Instituto, um dos maiores centros de produção da América Latina, instalado no campus da Fiocruz, garante a autossuficiência em vacinas essenciais para o calendário básico de imunização do Ministério da Saúde (MS).

### Serviço Executado:

O Contrato contempla o projeto e implantação e manutenção de Rede de Cabeamento Estruturado e Fibra Óptica da marca furukawa para até 1200 pontos de rede Categoria 6 e 3.000 metros de Cabo óptico indor/outdoor monomodo com proteção anti roedor.

Faz parte do contrato serviços de:

- Lançamento, conectorização, identificação e certificação de pontos de rede.
- Lançamento, identificação e certificação de fibras ópticas.
- Fusão de até 300 fibra ópticas.
- Instalação de Racks de comunicação / bastidor de piso e parede para organização e acomodação do cabeamento.
- Instalação de infraestrutura com uso de eletrodutos PVC, Eletrocalhas e dutos flexíveis (sealtube).
- Manutenção corretiva de pontos de rede existentes.
- Instalação e configuração de switches.
- Elaboração de Projetos e/ou As-built de sistema de cabeamento estruturado e fibra óptica.

Acrescentamos ainda que a aludida empresa presta os respectivos serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nada que a desabone, tendo como responsável técnico o engenheiro Carlos Gabriel, com CREA-RJ 2006133788.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2019.

**Vigência do Contrato:** 26/12/2018 até 26/12/2019

**Valor Global:** R\$ 1.170.000,00

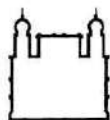
**Contrato:** Nº 286/2018

**MARCELO CORREA DE  
CASTRO:07553912760**

Divisão de Tecnologia da Informação | Departamento de Administração  
Bio-Manguinhos | Fiocruz  
Tel: (21) 3882-7045

Assinado de forma digital por MARCELO CORREA DE CASTRO:07553912760  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=62173620007869, ou=AR  
SERASA, cn=MARCELO CORREA DE CASTRO:07553912760  
Dados: 2020.07.27 11:03:19 -03'00'





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia  
em Imunobiológicos  
**Bio-Manguinhos**

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2018 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO OSWALDO E BMS SERVICE EIRELI**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/1970, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932/2016, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/1987 e do Decreto nº 6.860/2009, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da Unidade **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS – BIO-MANGUINHOS** inscrito sob o CNPJ/MF 33.781.055/0015-30, neste ato representada por seu Diretor, Dr. Maurício Zuma Medeiros, portador da Cédula de Identidade nº 04395631-7 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 603.466.717-87, encontrado na Av. Brasil, 4.365, Manguinhos, nesta cidade, designado pela Portaria do Ministro da Saúde nº 181 de 24/01/2018, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 201/2017-PR, da Presidência da **FIOCRUZ** e de um lado e, de outro, a **BMS SERVICE EIRELI**, sediada na Avenida das Américas, nº 18.000, sala 202 A, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22790-704, inscrita no CNPJ sob o nº 25.286.560/0001-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sra. Daysi Gomes da Silva, portadora da carteira de identidade nº 125786251, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.915.317-90, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua das Amendoeiras, S/N, Lote 07, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.056-620, no uso das atribuições a si conferidas, fls. 193/195, têm entre si justo e avençado, conforme o processo administrativo da FIOCRUZ nº 25386.100926/2018-85, o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato 286/2018 de acordo com a justificativa técnica acostada ao processo administrativo 25386.100926/2018-85, fls.281, e fundamento no inc. IV do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Em razão do presente Aditivo, a contratação terá sua vigência estendida por 12 (doze) meses, até 26/12/2020, a contar de 26/12/2019, para fins da prorrogação que ora se opera.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

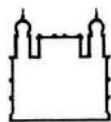
O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), referente aos serviços, os quais serão executados no período de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa correrá à conta da seguinte Nota de Empenho:

2019NE804114, Programa de trabalho 10305201520YE0001, Fonte de recurso 6153000000 e Elemento de despesa 339040, no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais);

As notas de Empenho complementares serão emitidas de acordo com o descontingenciamento orçamentário.



## CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da contratada foi aferida e as certidões acostadas aos autos às fls.283/286.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato originário, não alteradas por este instrumento, que a ele se integram para todos os fins de direito.


## CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO


O presente termo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8666/1993, correndo as despesas por conta da Fiocruz.

E assim por estarem, as partes, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que surta seus efeitos jurídicos.


Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019.

Rosane Cuber Guimarães  
Vice-Diretora de Qualidade  
Bio-Manguinhos/Fiocruz  
Mat. 51.411.135412

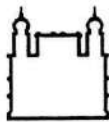
  
Maurício Zuma Medeiros  
Diretor de Bio-Manguinhos/Fiocruz

  
Representante Legal  
BMS Service EIRELI

Testemunhas:

1)   
Nome: Aline da Silva Bondeiro  
CPF: 05979981756

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## TERMO DE CONTRATO

### **CONTRATO Nº 286/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A EMPRESA BMS SERVICE EIRELI.**

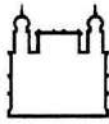
A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932/16, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada simplesmente FIOCRUZ, através da Unidade **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS – BIO-MANGUINHOS**, inscrito sob o CNPJ/MF 33.781.055/0015-30, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Maurício Zuma Medeiros, portador da Cédula de Identidade nº 04.395.631-7 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 603.466.717-87, encontrado na Av. Brasil, 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, designado pela Portaria do Ministro da Saúde nº 181 de 24/01/2018, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 201/2017-PR, da Sra. Presidente da **FIOCRUZ e BMS SERVICE EIRELI**, sediada na Avenida das Américas, nº 18.000, sala 202 A, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22790-704, inscrita no CNPJ nº 25.286.560/0001-85, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Daysi Gomes da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 125786251, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 054.915.317-90, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua das Amendoeiras, S/N, Lote 07, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23056-620, tendo em vista o que consta no Processo nº 25386.100926/2018-85, às fls. 193/195, e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, e nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 04/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 338/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Contratação de serviços de infraestrutura de cabeamento estruturado (redes de dados), conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.2. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.2.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
  - 2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;



- 2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.2.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.2.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- 2.2.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2.7. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, conforme nota de empenho 2018NE803834, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254432

Fonte: 6151000000

Programa de Trabalho: 103032015651600001

Elemento de Despesa: 339040

PI: 090761

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo I.

### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGPM.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), na modalidade de seguro-garantia, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência



contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017

#### **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

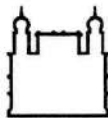
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REGULARIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A CONTRATADA comprovou a regularidade respectivamente, conforme consultas ao SICAF, de 10/12/2018, à fl. 234, e ao CEIS, de 10/12/2018, à fl. 237, e realizada consulta ao CADIN de 10/12/2018, à fl. 238, constantes do processo nº 25386.100926/2018-85.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 26 de DEZEMBRO de 2018.

Maurício Zuma Medeiros  
 Diretor  
 Bio-Manguinhos / FIOCRUZ  
 Matr. nº 767012

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS**  
**BIO-MANGUINHOS / FIOCRUZ**  
 Mauricio Zuma Medeiros  
 Diretor

**BMS SERVICE EIRELI**  
 Representante Legal

Testemunhas:

Nome: VITOR SÁVIA DE MATEOS  
 CPF: 116.317.567-61

Nome:  
 CPF:



**TCE RJ**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 032/2019

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada, até a presente data, executou os serviços a seguir discriminados, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços executados atendem às especificações e exigências estabelecidas.

---

#### CONTRATANTE EMITENTE

---

NOME: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ

CNPJ: 30.051.023/0001-96

ENDEREÇO: PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 70 – CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ

TELEFONE: (021) 3231-4130

E-MAIL: [cga@tce.rj.gov.br](mailto:cga@tce.rj.gov.br)

---

#### CONTRATADO (A)

---

NOME / RAZÃO SOCIAL: BMS SERVICE EIRELI EPP

CNPJ: 25.286.560/0001-85

ENDEREÇO: Avenida das Américas, 18000, sala 202ª – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22790-704.

---

#### CONTRATO

---

OBJETO: Prestação de serviços de operação e manutenção de centrais telefônicas e de sistemas de som e iluminação, bem como lançamento e manutenção de cabeamento de rede local de computadores e conectorização de pontos de rede local e computadores (infraestrutura) para o TCE-RJ.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 16/2018 E TERMO ADITIVO Nº 01.

PROCESSO: 303.437-6/18

VALOR ANUAL – ULTIMO TERMO ADITIVO: R\$ 169.208,28

VALOR MENSAL: R\$ 14.100,69

PERÍODO DE EXECUÇÃO GLOBAL: 13/06/2018 a 12/06/2020

---

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

---

Prestação de serviços de operação e manutenção de centrais telefônicas e de sistemas de som e iluminação, bem como lançamento e manutenção de cabeamento de rede local de computadores e conectorização de pontos de rede local e computadores (infraestrutura) para o TCE-RJ.

Quantidade de colaboradores alocados no TCE-RJ: 04 (quatro).

**BERNARDO GUIMARÃES LOYOLA**

Subsecretário-Adjunto de  
Administração e Finanças  
Matrícula nº 02/3312

**TCE RJ**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: BERNARDO  
GUIMARAES LOYOLA:85117358791  
Data: 2019.12.11 08:31:25 -03:00  
Razão: Processo 303692-0/2019  
Local: TCE RJ



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BMS SERVICE EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS E DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, BEM COMO LANÇAMENTO E MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES E CONECTORIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PONTOS DA REDE LOCAL DE COMPUTADORES (INFRAESTRUTURA) PARA O TCE-RJ.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Praça da República, nº 70, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 30.051.023/0001-96, doravante designado, simplesmente, de **TCE-RJ**, neste ato representado por sua Presidente **MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN**, portadora do documento de identidade nº 07.938.199-2, órgão expedidor IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.782.767-10 e a empresa **BMS SERVICE EIRELI** doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Avenida das Américas, nº 18.000, sala 202ª, Recreio dos Bandeirantes, CEP. 22790-704, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 25.286.560/0001-85, neste ato representada por sua sócia **DAYSI GOMES DA SILVA**, portadora do documento de identidade nº 12.578.625-1, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 054.915.317-90, em decorrência do decidido no processo administrativo **TCE-RJ nº 303.437-6/18**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 16/2018**, parte integrante do processo administrativo **TCE-RJ nº 303.437-6/18**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em razão dos motivos expostos no processo administrativo TCE-RJ nº 303.437-6/18, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência prevista na **Cláusula Terceira do Contrato nº 16/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fica alterado o valor estabelecido na **Cláusula Segunda do Contrato nº 16/2018**, em razão do pedido de repactuação, decorrentes do reajuste dos valores de passagem dos transportes municipais e da correção do valor contratual pelo IPCA, do item referente aos insumos, conforme demonstrado nas planilhas de fls. 50/53, do Processo supracitado, bem como em razão dos motivos expostos à fl. 34, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência que se refere a cláusula primeira compreenderá o período de 13/06/2019 a 12/06/2020.





#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Em consequência do pedido de Repactuação, fica estabelecido o acréscimo de **R\$ 2.028,27 (dois mil e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**, passando o valor anual da contratação para **R\$171.637,23 (cento e setenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)**, no período de 13/06/2018 a 12/06/2019. Em razão da prorrogação do prazo de vigência fica o valor deste Termo em **R\$ 169.208,28 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oito reais e vinte e oito centavos)** a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$14.100,69 (quatorze mil e cem reais e sessenta e nove centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa correrá à conta dos orçamentos dos seguintes exercícios: 2019 no valor de **R\$ 95.092,85 (noventa e cinco mil noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)** pelo Programa de Trabalho 0201.0112201372.960 e pela Natureza de Despesa N.D 3390.39.17, com cobertura através da Nota de Empenho 2019NE00473; e 2020, no valor de **R\$76.143,74 (setenta e seis mil cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)** pelo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa que serão consignados nos Quadros de Detalhamento a serem publicados.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

A CONTRATADA, em conformidade com o *caput* da Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2018, prestará garantia no valor de **R\$3.424,73 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)**, correspondente a 2% (dois por cento) da despesa com as alterações deste instrumento, como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a CONTRATADA e o TCE-RJ, sendo que o original deste documento ficará depositado na Coordenadoria Setorial de Finanças (COF) deste TCE-RJ.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A gestão da contratação em tela caberá à servidora **Mariana Coelho Brandão, matrícula 02/4591, da Coordenadoria de Atividades Gerais (CGA) do TCE-RJ**, ficando o titular do referido setor como corresponsável, e a fiscalização caberá aos servidores **Manoel Claudio dos Santos Pereira, matrícula 02/3810, do Serviço de Telecomunicações (STE) da Coordenadoria de Engenharia e de Projetos de Obras e Instalações (CEN)**, e ao servidor **Gabriel Augusto Cavalcanti Canabarro, matrícula 02/3807, da Coordenadoria-Geral de Infraestrutura e Suporte (CIS) da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)**, sendo substituídos, em caso de ausência ou impedimento, por outros servidores do mesmo setor, respectivamente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO ora aditado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente Termo.



**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

Obriga-se o TCE-RJ a mandar publicar no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o extrato do presente **TERMO ADITIVO**, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura, para sua eficácia.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019.


Contratante:


  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Contratada:

  
\_\_\_\_\_  
**DAYSI GOMES DA SILVA**  
**BMS SERVICE EIRELI**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome legível: BRUNO GOTTES  
Identidade: 12178277-3

  
\_\_\_\_\_  
Nome legível: ALEXANDRE TENDRÃO ROCHA  
Identidade: 04080455



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ARTTEL TELECOM E ELETRICIDADE LTDA, com sede na R. Garopaba, 85, Campo Grande, RJ, CEP 23.047-260, inscrita no CNPJ 12.433.327/0001-36, ATESTA para os devidos fins que a empresa BMS SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ 25.286.560/0001-85, sediada na Av. das Américas, 18000, Sala 202, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, implantou e suportou sistemas elétricos estabilizados para estações de trabalho nas suas unidades nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

### Características do Cliente:

Reconhecida em todo país, a ARTTEL TELECOM se firma no mercado brasileiro de telecomunicações como exemplo de sucesso, solidez e constante crescimento na implantação de Projetos complexos de Telecomunicações.

### Serviço Executado:

O Contrato contemplou a implantação e suporte de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos estabilizados nas unidades do Rio de Janeiro e Minas Gerais considerando unidades administrativas, Galpões logísticos e canteiros de obras.

O Sistema contemplou a implantação de 660 pontos elétricos, bem como o suporte de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento dos pontos para as necessidades de mudança de layout nas unidades suportadas. Foram implantados aproximadamente 20 Quadros elétricos para o sistema de rede estabilizado.

No final das implantações foram entregues documentações impressas e em mídia digital que eram atualizadas a cada janela de manutenção preventiva, corretiva ou por motivo de mudança de layout.

Acrescentamos ainda que a aludida empresa prestou os respectivos serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nada que a desabone, tendo como responsável técnico o engenheiro Carlos Gabriel, com CREA-RJ 2006133788.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2019.

Início: 05/02/2018 / Fim: 05/02/2019.

Valor Global: R\$ 120.000,00



---

Nelson dos Santos Moraes Junior  
Sócio Administrador  
[nelson.junior@artteltelecom.com](mailto:nelson.junior@artteltelecom.com)  
tel:(21)99359-6216

**12.433.327/0001-36**  
**ARTTEL TELECOM E ELETRICIDADE LTDA**  
Rua Garopaba, n. 85  
Campo Grande - CEP: 23.047-260  
**Rio de Janeiro - RJ**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ARTEL TELECOM E ELETRICIDADE LTDA**, com sede na R. Garopaba, 85, Campo Grande, RJ, CEP 23.047-260, inscrita no CNPJ 12.433.327/0001-36, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e **BMS SERVICE EIRELI**, com sede na Av. das Américas, 18000, Sala 202, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ. 25.286.560/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e **CONTRATADA** a prestação de serviço de implantação e manutenção de rede elétrica estabilizada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do presente é a implantação e manutenção corretiva e preventiva, para o Sistema Elétrico de Baixa Tensão (Quadro Elétrico e Tomadas Elétricas estabilizadas).

1.2 - A **CONTRATADA** disponibilizará ao **CONTRATANTE** mão de obra técnica qualificada para execução dos seguintes atividades:

#### 1.2.5 - SISTEMAS ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO

A **CONTRATADA** realizará os serviços para implantação, manutenção e remanejamento de pontos elétricos, reparo de pontos de elétricos, conectorização de pontos elétricos, testes de pontos elétricos, organização de cabeamento, identificação de pontos elétricos e remanejamento de circuito elétrico nos Quadros Elétricos. Estão cobertos neste contrato somente circuitos elétricos que atendam aos equipamentos estabilizados, tais como equipamentos de TI como Computadores, Servidores, Impressoras, equipamentos de rede equipamentos de telecom, equipamentos de segurança, controle de acesso, alarmes e Luminárias, interruptores, tomadas, entre outros circuitos, desde que façam parte da rede estabilizada.

1.3 - A **CONTRATANTE** quando houver necessidade fará o chamado via telefone ou email, e a **CONTRATADA** terá um período de até 12 horas, em dias úteis, para realizar o atendimento caso o chamado seja aberto até às 15h e até 24 horas, em dias úteis, para chamados abertos após às 15h.

1.4 - Os serviços deverão ser executados de conformidade com o item 1.1, e deverão ser fiscalizados pela **CONTRATANTE**, quer através de seus próprios funcionários, quer através de terceiros. Problemas e dúvidas surgidas no decorrer do serviço deverão ser imediatamente postos à discussão e resolução pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, pois somente com anuência desta última, poderá haver alteração do serviço prestado.



1.5 - A CONTRATADA irá encaminhar todo o dia 30 de cada mês um relatório com os chamados executados, no mês corrente, bem como as atualizações dos relatórios técnicos.

#### **CLÁUSULA 2ª – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

2.1 - Este contrato tem prazo de duração mínima inicial de 12 (doze) meses sendo após este prazo, renovando automaticamente nas mesmas condições por igual período, salvo disposição ao contrário.

#### **CLÁUSULA 3ª – REMUNERAÇÃO**

3.1 - Pela realização dos serviços previstos neste contrato, fica certa e ajustada a remuneração no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

3.2 - Encontram-se inclusos despesas de transportes e quaisquer tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços a serem executados pela CONTRATADA. Também estão incluídas nos preços da CONTRATADA, todas e quaisquer despesas adicionais com Salário; Encargos Sociais; Uniforme; Refeição Diurna/Noturna e Café da Manhã.

3.3 - A não efetivação do pagamento na forma e prazo pactuados, desde que por comprovada responsabilidade do CONTRATANTE, acarretará a incidência de Juros de 1% (Um por Cento) ao mês e de uma multa moratória de 10% (Dez por cento) do valor devido, tudo monetariamente corrigido "pro rata temporis".

#### **CLÁUSULA 4ª - REAJUSTE**

4.1 - Preços estabelecidos na CLÁUSULA 3ª - REMUNERAÇÃO, serão reajustados anualmente, conforme entendimentos entre as partes.

#### **CLÁUSULA 5ª – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1 - Obriga-se o CONTRATANTE a:

5.1.1 A fornecer à BMS SERVICE os documentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços, bem como outros dados que se fizerem necessários, para que a continuidade dos mesmos possa transcorrer sem interrupções;

5.1.2 Permitir à BMS SERVICE a utilização de suas instalações e equipamentos necessários, durante a vigência do presente contrato.

#### **CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Obriga-se a CONTRATADA a:



- 6.1.1 Cumprir integralmente todas as Cláusulas e condições do presente contrato, durante toda sua vigência, informando à CONTRATANTE, qualquer fato de natureza política, social ou econômica, que, por qualquer motivo, possam influir na continuidade do serviço.
- 6.1.2 Não divulgar nem fornecer à terceiros, sob pena de responder por perdas e danos e lucros cessantes, além de outras cominações legais, dados ou informações referentes aos serviços realizados, a menos que expressamente autorizado.
- 6.1.3 Obedecer as regras e normas de segurança, higiene e ordem interna de acordo com as normas da CONTRATANTE.
- 6.1.4 A CONTRATADA não empregará, na prestação dos serviços, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nem menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, conforme art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988. A inobservância do disposto nesta cláusula ocasionará a imediata rescisão do presente contrato, sem prejuízo das perdas e danos causados à CONTRATANTE.
- 6.1.5 Fornecer a seus funcionários e subcontratados refeição, café da manhã, transporte, uniforme e Equipamentos de Proteção individual.

#### **CLÁUSULA 8ª - TOLERÂNCIA/NOVAÇÃO**

8.1 - Quer o fato da CONTRATANTE não exercer qualquer direito, faculdade ou prerrogativa, decorrentes do contrato, quer o fato de não exigir o inteiro cumprimento, pela CONTRATADA, de todas as Cláusulas e condições do contrato, tal tolerância não implicará nem poderá ser tido ou interpretado como novação ou renúncia, por parte da CONTRATANTE, de exigir o exato cumprimento, pela CONTRATADA, de todas as cláusulas e condições do contrato, bem como não importará em desistência do direito da CONTRATANTE, de exercer posteriormente, qualquer direito, faculdade ou prerrogativa, decorrentes da lei ou do contrato.

#### **CLÁUSULA 9ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO E SUCESSÃO**

9.1 - Este contrato só poderá ser alterado por adendo, aceito e assinado pelas partes.

#### **CLÁUSULA 10ª - RESILIÇÃO/RESCISÃO**

10.1 - O presente contrato poderá ser resilido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por vontade da CONTRATANTE, e ou CONTRATADA, mediante denúncia escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em ambos os casos, não haverá incidência de nenhum ônus, multa ou indenização para qualquer uma das partes.



10.2 - A inexecução de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer uma das partes, ensejará rescisão do mesmo, imediatamente, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, responsabilizando-se a parte infratora pelas perdas e danos e lucros cessantes a que der causa.

10.2.1 Não constitui causa para rescisão do presente contrato o descumprimento por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste instrumento, estando as partes isentas de responsabilidade de suas obrigações em decorrência de motivos resultantes de caso fortuito ou força maior definidos no artigo 1058 e respectivo parágrafo único do Código Civil Brasileiro, observado o disposto no item 5.3. deste contrato.

10.3 - A CONTRATADA terá o direito de considerar rescindido o contrato, se a CONTRATANTE atrasar por mais de trinta (30) dias, sem justa causa, o pagamento de quaisquer importâncias a ela devidas.

10.4 - Qualquer das partes poderá rescindir o contrato se a parte contrária cair em insolvência, pedir concordata ou moratória extrajudicial ou tiver decretada a sua falência.

#### **CLÁUSULA 11ª - DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### 11.1 - Relação entre as partes

11.1.1 Não se cria em decorrência deste contrato, qualquer vínculo empregatício entre as partes CONTRATANTES, tampouco qualquer tipo de associação, mandato, agenciamento, consórcio, representação ou responsabilidade solidária entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

11.1.2 Se alguma disposição deste contrato tornar-se inválida, sem efeito ou inescusável, sob as leis vigentes ou futuras, as disposições restantes deverão permanecer com total força e vigor e não deverão de maneira alguma ser afetadas, prejudicadas ou invalidadas.

##### 11.3 - Direitos da CONTRATADA

11.3.1 Os direitos referentes aos bens materiais e imateriais a serem produzidos em decorrência dos trabalhos realizados por força do presente contrato, tais como: Sistemas, Programas de Computador, Fluxos lógicos, Listagens, outros documentos correlatados e qualquer obra intelectual, pertencem exclusivamente a CONTRATADA.

##### 11.4 - Habilitações e Qualificações

11.4.1 A CONTRATADA se declara perfeitamente apta e qualificada a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, comprometendo-se a devolver seus melhores esforços para apresentar trabalho de primeira qualidade, encontrando-se cabalmente autorizada, registrada e regularizada para execução de todos os trabalhos e serviços objeto do presente contrato.



11.6 – Da Confidencialidade


11.6.1 As Partes deverão tratar como informações confidenciais todos os termos e condições constantes neste instrumento, bem como todos os documentos técnicos e comerciais trocados durante as negociações, exceto se as Partes forem obrigadas a divulgar tais dados por ordem judicial, hipótese em que a Parte Reveladora deverá dar ciência do fato, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas à Parte Receptora.

**CLÁUSULA 12ª - FORO**


14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Capital do Rio de Janeiro, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, firmam o presente CONTRATO em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das três (03) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2018.

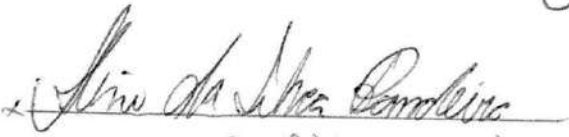
  
ARTTEL TELECOM E ELETRICIDADE LTDA  
Nelson dos Santos Moraes Junior  
Sócio Administrador

**12.433.327/0001-36**  
**ARTTEL TELECOM E ELETRICIDADE LTDA**  
Rua Garopaba, n. 85  
Campo Grande - CEP: 23.047-260  
**Rio de Janeiro - RJ**

  
BMS SERVICE EIRELLI  
Daysi Gomes da Silva  
Sócia Administradora

  
TESTEMUNHA

Nome: Bruno Silva de Mattos  
CPF: 098.582.637-16

  
nome: Aline da Silva Bandeira  
CPF: 059.799.817-56





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**53383/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS GABRIEL DA SILVA ALVES referente à(s) .....  
Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

Profissional: **CARLOS GABRIEL DA SILVA ALVES**.....

Registro: **2006133788** RNP: **2002387958**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES** .....

ART Nº 2020170123501 - de 22/12/2017 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: 14/03/2018 por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **BMS SERVICE EIRELI - EPP** Registro: **2017200773**.....

Contratante: **TELECINE PROGRAMAÇÃO DE FILMES LTDA**.....

Endereço: **AVENIDA DAS AMERICAS 1650 BLOCO 4 SALA 216 E 307 - BARRA DA TIJUCA**.....

**RIO DE JANEIRO RJ**.....

Atividade Técnica: .....

(1): **CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO**.....

(2): **OPERACAO DE EQUIPAMENTO**.....

(3): **ORIENTACAO TECNICA**.....

Especificação da Atividade: .....

(1): **FORNECIMENTO**.....

(2): **VENDA TECNICA**.....

(3): **CABEAMENTO DE REDE**.....

Complemento: .....

(1): **CIRCUITO INTERNO DE TV**.....

(2): **REDE DE TELEFONIA**.....

(3): **SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO**.....

Informação Complementar: .....

**INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CABEAMENTO CAT6 E CAT6A PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO, VOIP, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, ACCESS POINTS E CONTROLE DE ACESSO EM AMBIENTE CORPORATIVO DE APROXIMADAMENTE 1500M². INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO COM CÂMERAS IPS DE ALTA RESOLUÇÃO. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACCESS POINTS PARA REDE WIRELESS. INSTALAÇÃO DE SWITCHES DE REDE POE 10/100/1000 MBPS**.....

Data de Início: **10/11/2017**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 30 dia(s)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 485.000,00**.....

Endereço: **AVENIDA DAS AMERICAS 1650 BLOCO 4 SALA 216 E 307 - BARRA DA TIJUCA**.....

(CONTINUA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 2/2  
Data: 07/06/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**53383/2019**

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 53383/2019)

RIO DE JANEIRO RJ.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a ..... responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. ....

**Certidão de Acervo Técnico nº 53383/2019**  
**Emitida às: 07/06/2019 14:08 (hora de Brasília)**  
**Código de controle do comprovante: 0.9069925533469003**



Rio de Janeiro, 7 de Junho de 2019

**ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI**  
**Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584**  
**(POR DELEGAÇÃO)**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/2  
Data: 01/04/2020

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**32390/2020**

VÁLIDA ATÉ: 30/09/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 2017200773  
Razão Social: BMS SERVICE EIRELI - EPP  
CNPJ: 25.286.560/0001-85  
Data Registro: 30/10/2017  
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 18000 SALA 202A RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 22790-704

**RAMOS ATIVIDADE :**

2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA  
2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA  
2040-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES

**CAPITAL SOCIAL:**

**R\$ 88.000,00 (MATRIZ)**

**OBJETO SOCIAL:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS - CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - OS CÓDIGOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SERÃO : 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**CLASSE:**

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 2/2  
Data: 01/04/2020

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
**32390/2020**  
VÁLIDA ATÉ: 30/09/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 32390/2020)

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**CARLOS GABRIEL DA SILVA ALVES**

RNP: 2002387958

Registro: 2006133788 expedido em 24/04/2007

TÍTULO: ENGENHEIRO DE  
TELECOMUNICACOES

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)  
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 30/10/2017

Inclusão como RT: 10/11/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE  
TELECOMUNICACOES

Inclusão como QT: 30/10/2017

Inclusão como RT: 30/10/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Inclusão como QT: 30/10/2017

Inclusão como RT: 30/10/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Para fins de Licitação

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 32390/2020**

**Emitida às: 01/04/2020 16:01 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.14213132346313084**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **BMS SERVICE EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº 25.286.560/0001-85 com sede na Avenida das Américas, nº18000, sala 202 A, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, CEP 22.790-704, neste ato por seu diretor, a **Sra. DAYSI GOMES DA SILVA**, casada, empresária, portador da carteira de identidade nº 12586251 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF nº 054.915.317-90, de outro lado **CARLOS GABRIEL DA SILVA ALVES**, casado, Engenheiro Eletricista Telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 132438490, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.591.207-46 e no CREA-RJ nº 2006133788, nas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Engenheiro Eletricista Telecomunicações prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico, comprometendo-se a:

- Ser responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade do Rio de Janeiro, de Segunda à Sexta-Feira, de 08:00 às 12:00, com uma carga diária de 04(seis) horas, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Eletricista Telecomunicações, honorários mensais fixos, sempre correspondentes à R\$ 3.748,00 (Três Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de trinta dias sem direito a qualquer indenização.

AVENIDA DAS AMÉRICAS 18.000 - ALA "A" - SALA 202, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO - RJ  
TELEFONE (21) 3258-2209 - CEP 22.790-700



CLÁUSULA QUINTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SEXTA - Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Rio de Janeiro, para questões oriunda do presente instrumento original. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2017.

  
**BMS SERVICE EIRELI EPP**  
CONTRATANTE

  
**CARLOS GABRIEL DA SILVA ALVES**  
O Engenheiro Eletricista Telecomunicações  
CREA-RJ n° 2006133788  
CONTRATADO



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **BMS SERVICE EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº 25.286.560/0001-85 com sede na Avenida das Américas, nº18000, sala 202 A, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, CEP 22.790-704, neste ato por seu diretor, a **Sra. DAYSI GOMES DA SILVA**, casada, empresária, portador da carteira de identidade nº 12586251 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF nº 054.915.317-90, de outro lado **GERALDO DOS ANJOS PESSOA JUNIOR**, solteiro, Gerente de Projetos, portador da carteira de identidade nº 26.772.220-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.639.757-32, nas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Gerente de Projetos prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico nos serviços de cabeamento estruturado de rede de comunicações, comprometendo-se a:

- Ser responsável pelas atividades técnicas de cabeamento estruturado de redes de comunicações e fibra óptica executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada no estado do Rio de Janeiro, de Segunda à Sexta-Feira, de 08:00 às 18:00, com uma carga diária de 09 (nove) horas, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Gerente de Projetos, honorários mensais fixos, sempre correspondentes à R\$ 2.748,00 (Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de trinta dias sem direito a qualquer indenização.



---

CLÁUSULA QUINTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SEXTA - Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Rio de Janeiro, para questões oriunda do presente instrumento original.  
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2020.

**BMS SERVICE EIRELI EPP**  
CONTRATANTE

**GERALDO DOS ANJOS PESSOA JUNIOR**

Gerente de Projetos  
CONTRATADO



**IFT** Instituto Furukawa de  
**Tecnologia**

# Certificado de Aprovação

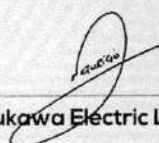
Certificamos que **GERALDO DOS ANJOS PESSOA JUNIOR**

CPF **14863975732**

concluiu e obteve aprovação no treinamento  
**CTAAPR04 - FCP Professional (Português)**

Emissão: **16/05/2014** Validade: **27/07/2021**

Profissional

  
Furukawa Electric LatAm

**Bicsi**  
CONTINUING EDUCATION  
CREDIT PROVIDER

Event ID:  
OV-BR-FURUK-0416-3  
BICSI ITS CECs Awarded:  
40 BICSI CECs

 **FURUKAWA  
ELECTRIC**

NOTA: Este Certificado, por si só, NÃO AUTORIZA seu detentor a utilizar o título de CANAL AUTORIZADO FURUKAWA ou apresentar-se como tal.

## DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO ITEM 21 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Rio de Janeiro 22 de Julho de 2020

Ao Pregoeiro

### Pregão Eletrônico nº 012/2020

BMS Service Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.286.560/0001-85, sediada na Avenida das Américas nº 18.000 sala 202 A – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.790-704, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daysi Gomes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.915.317-90, portador da cédula de identidade nº 125.78625-1 , expedida por DETRAN, **DECLARA** que conforme solicitado no item 21.1.2:

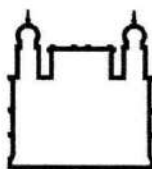
1 - O Fabricante de Cabeamento ofertado possui um Programa de Garantia Estendida, que possibilita que seu Sistema seja suportado (produtos e aplicações) por um período mínimo de 15 (quinze) anos através conforme Regulamento Programa de Garantia estendida do fabricante que está anexo:

2 - A declarante possui ampla experiência no mercado e pode comprovar através do atestado de capacidade técnica da Bio Manguinhos que atesta a implantação de 1.200 pontos de rede e 3.000 metros de fibra óptica em seu contrato anual através de atestado de capacidade técnica referente ao pregão 338/2018 bem como notas fiscais com aquisições de produtos implantados no contrato que se assemelham ao edital da DPRJ.



---

BMS SERVICE EIRELI  
Daysi Gomes da Silva  
CPF: 054.915.317-90  
Identidade:125.78625-1



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através da Unidade INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS - BIOMANGUINHOS sediada na Avenida Brasil, Nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.040-360, inscrita no CNPJ 33.781.055/0015-30, ATESTA para os devidos fins que a empresa BMS SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ 25.286.560/0001-85, sediada na Av. das Américas, 18000, Sala 202, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, Fornece, Projeta, e implanta serviços de infraestrutura de cabeamento estruturado (redes de dados), em suas Unidades Administrativas e Fabris no Estado do Rio de Janeiro, sob o Contrato Nº 286/2018, Processo Nº 25386.100926/2018-85.

### Características do Cliente:

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) é a unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) responsável por pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e pela produção de vacinas, reativos e biofármacos voltados para atender prioritariamente às demandas da saúde pública nacional. O Complexo Tecnológico de Vacinas (CTV) do Instituto, um dos maiores centros de produção da América Latina, instalado no campus da Fiocruz, garante a autossuficiência em vacinas essenciais para o calendário básico de imunização do Ministério da Saúde (MS).

### Serviço Executado:

O Contrato contempla o projeto e implantação e manutenção de Rede de Cabeamento Estruturado e Fibra Óptica da marca furukawa para até 1200 pontos de rede Categoria 6 e 3.000 metros de Cabo óptico indor/outdoor monomodo com proteção anti roedor.

Faz parte do contrato serviços de:

- Lançamento, conectorização, identificação e certificação de pontos de rede.
- Lançamento, identificação e certificação de fibras ópticas.
- Fusão de até 300 fibra ópticas.
- Instalação de Racks de comunicação / bastidor de piso e parede para organização e acomodação do cabeamento.
- Instalação de infraestrutura com uso de eletrodutos PVC, Eletrocalhas e dutos flexíveis (sealtube).
- Manutenção corretiva de pontos de rede existentes.
- Instalação e configuração de switches.
- Elaboração de Projetos e/ou As-built de sistema de cabeamento estruturado e fibra óptica.

Acrescentamos ainda que a aludida empresa presta os respectivos serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nada que a desabone, tendo como responsável técnico o engenheiro Carlos Gabriel, com CREA-RJ 2006133788.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2019.

**Vigência do Contrato:** 26/12/2018 até 26/12/2019

**Valor Global:** R\$ 1.170.000,00

**Contrato:** Nº 286/2018

**MARCELO CORREA DE  
CASTRO:07553912760**

Assinado de forma digital por MARCELO CORREA DE CASTRO:07553912760  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=62173620007869, ou=AR  
SERASA, cn=MARCELO CORREA DE CASTRO:07553912760  
Dados: 2020.07.27 11:03:19 -03'00'

Divisão de Tecnologia da Informação | Departamento de Administração  
Bio-Manguinhos | Fiocruz  
Tel: (21) 3882-7045

Recibimos de Lantele Comercial Elétrica ES Lda. - 2, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 12/03/2020, Valor Total: R\$ 44,00, Destinário: BMS SERVICE EIRELI AV DAS AMERICAS, 18006 - SALA 202 A - RECREIO DOS BANDEIRA - Rio de Janeiro RJ

NF-e  
Nº 000.009.741  
SÉRIE: 1

<p><b>LANTELE COMERCIAL ELETRICA ES LTDA - 2</b></p> <p>Lantele Comercial Elétrica ES Lda. - 2 Rua Naraí, 130 - 132 - CEP: 39107018 - Almirante Serra - ES - Tel: (75) 33376344 www.lantele.com.br lantele@lantele.com.br</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>1 - ENTRADA</p> <p>Nº 000.009.741 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>	<p>3220 0301 3770 7190 0301 6009 1060 0097 4118 4717 3878</p> <p>332200013488494 12/03/2020 11:48:27</p>	<p>CRISTAL DE ACESSO</p>
			<p>Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.jazedis.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

VENDE DE MERCADORIA REC DE TERCEIROS

RECEIÇÃO Nº: 082437092

RECEIÇÃO Nº: 01.377.071/0002-51

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME DO EMISOR	BMS SERVICE EIRELI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	25.286.560/0001-85	DATA DE EMISSÃO	12/03/2020
NOME DO DESTINATÁRIO	AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RECREIO DOS BANDEIRA 22790-704	DATA DE RECEIÇÃO	12/03/2020
CIDADE	Rio de Janeiro	UF	RJ	CEP	21212-1560
INSCRIÇÃO ESTADUAL	2412-1560	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	87187756		

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

IMPOSTO DE RENDA	3.092,85	ICMS ISENTADO	322,09	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	TOTAL DO IMPOSTO	3.092,85
IMPOSTO DE RENDA	0,00	ICMS ISENTADO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	TOTAL DO IMPOSTO	3.092,85

**TRANSPORTADOR/VOLÚME/TRANSPORTAÇÃO**

MODALIDADE	TRANSPORTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	VOL			44,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CODIGO DE BARRAS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESCONTO	ICMS LÍQUIDO	ICMS ST	ICMS ST DESCONTO	ICMS ST LÍQUIDO	ICMS ST DIFERENÇA
416	CONECTOR FEMEA OIGALAN CAT 6 PREMIUM BR	85368690	230	6102	2536,80	2536,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3328	CABO OIGALAN GREEN 23AWGXP CAT.6 LS2H VM	85444980	500	6102	2,71	2,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISENTADO**

VALOR DO ISENTADO	
-------------------	--

**DADOS ADICIONAIS**

PROCON 2033-0011 CPDC-ALERJ 0800 382 7060. / Percentual aproximado de impostos incidentes nesta Nota Fiscal: 27% . / Em caso de atraso superior a 30 dias, o débito será encaminhado para cobrança por escrito de advogados, cujo valor será acrescido de correção monetária, juros, multa e honorários advocatícios de 10% . PEDIDO 390/2020 BOLETO; Pedido 20-0239/03-1

Recetema de Lanete Comercial Eletrica Ltda - os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 07/01/2020, Valor Total: R\$ 5.157,37, Destinatário: BMS SERVICE EIRELI AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A - RECREIO DOS BANDEIRA - Rio de Janeiro/RJ

NF-e

Nº 000.066.286

SÉRIE: 1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**LANTELE**  
**LANTELE COMERCIAL ELETRICA LTDA - 1**  
 Lanete Comercial Eletrica Ltda. 1  
 Rua São Francisco Xavier, 896 - CEP: 20559918 - São Francisco Xavier  
 São de Janeiro - RJ - Tel.: (011) 2464-6046 Fax: (011) 2464-6040  
 www.lantele.com.br lantele@lantele.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**CHAVE DE ACESSO**  
 3330 0101 3770 7100 0170 5000 1000 0669 8615 1653 5636

**Nº 000.066.286**  
**SÉRIE: 1**  
 FOLHA: 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

**VENDE DE MERCADORIA REC DE TERCEIROS**  
 RECORRENTE: 85852361 RECORRIDO: 01.377.071/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 RAZÃO SOCIAL: BMS SERVICE EIRELI  
 CNPJ: 25.286.560/0001-85 DATA DE EMISSÃO: 07/01/2020  
 ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A  
 CEP: 22790-704  
 UF: RJ  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87187756  
 DATA DE RECEBIMENTO: 07/01/2020

**LOCAL DE EMISSÃO**  
 RAZÃO SOCIAL: Rio de Janeiro  
 CEP: 2412-1568  
 UF: RJ  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87187756

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	5.157,37
IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	5.157,37

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

MODALIDADE	VEICULO	PLACA	QUANTIDADE	VALOR	RECEBIMENTO
5	VDL		5	55,000	55,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	NCM	TIPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	PIS	COFINS	OUTROS	VALOR TOTAL	
3328		CABO DIGITAL GREEN 23AWGXP CAT.6 LSZH VM	85444900	560	5405	M	1.220,0	2,71	3.306,26	0,00	0,00	0,00	0
366		CONECTOR MACHO CAT.6 CABO PGT.50 PLUGS(B)	85389290	280	5405	CJ	1,9	147,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0
50391		ABRAC. INSULOK T50R (NAT.) 26CM	39268090	660	5405	ML	0,2	140,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0
50393		ABRAC. INSULOK T50R (NAT.) 27CM	39268090	660	5405	ML	0,2	263,00	52,60	0,00	0,00	0,00	0
60095		FITA 12MM P7/R M231	96121090	260	5405	UN	2,0	71,07	142,14	0,00	0,00	0,00	0
60295		SWR. YE 20MM PRETO BULO 25 VD	39268090	260	5405	PL	2,0	81,52	163,04	0,00	0,00	0,00	0
2370		PATCH PANEL MODULAR 24P DESCARREGADO	85177099	560	5405	PLQ	2,0	185,61	371,22	0,00	0,00	0,00	0
411		CONECTOR FEMEA DIGITAL CAT.6 PREMIUM B3	85389290	260	5405	PC	39,0	31,37	947,10	0,00	0,00	0,00	0

**CÁLCULO DO ISSQN**

VALOR DO SERVIÇO	55,000	ISSQN (12%)	6,600	VALOR TOTAL	61,600
------------------	--------	-------------	-------	-------------	--------

**DADOS ADICIONAIS**  
 PROCON 2333-0011 CPDC-ALERJ 0500 282 7060. / Percentual aproximado de impostos incidentes nesta Nota Fiscal: 27%. ORDEM DE COMPRA 355/2019  
 BOLETO:

Recebem de LanTele Comercial Eletrica Ltda. 1. os produtos constantes de nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 08/01/2020, Valor Total: R\$935,00, Descrição: BMS SERVICE EIRELI AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A - RECREIO DOS BANDEIRA - Rio de Janeiro/RJ

NF-e  
Nº 000.066.312  
SÉRIE: 1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**LANTELE**  
**COMERCIAL**  
**ELETRICA LTDA-1**

Rua São Francisco Xavier, 876 - CEP: 20099-015 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2509-0000 Fax: (21) 2509-0000  
 www.lantele.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO  
 3320 0101 2770 7100 0170 8000 1900 0063 1214 2750 2358

Nº 000.066.312  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.zerada.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NUMERO DE PROCESSO DE LICITACAO  
 333200003537559 08/01/2020 17:10:28

VENDE DE MERCADORIA REG DE TERCEIROS  
 REPRODUCAO: 85852361 RECIBO AUTENTICADO: 01.377.071/0001-70

**DISTRIBUÍDO EM PRESENTES**

EMPRESA DESTINATÁRIA  
**BMS SERVICE EIRELI**  
 ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A  
 RECIBO: RECREIO DOS BANDEIRA 22790-704  
 RIO DE JANEIRO RJ 87187756

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2020  
 DATA DE CANCELAMENTO: 08/01/2020

FAZENDA RURAL/AGRICULTURA	0,00	ICMS	0,00	ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	ICMS DEVEZAS RECEBER	0,00	ICMS DEVEZAS PAGAR	0,00	ICMS DEVEZAS PAGAR - PIS/PASEP	0,00	ICMS DEVEZAS PAGAR - COFINS	0,00	ICMS DEVEZAS PAGAR - OUTROS	0,00	TOTAL ICMS	935,00
TRANSPORTADOR/LOGÍSTICA/TRANSPORTAÇÃO	0,00	ICMS	0,00	ICMS SUBSTITUÍDO	0,00	ICMS DEVEZAS RECEBER	0,00	ICMS DEVEZAS PAGAR	0,00	ICMS DEVEZAS PAGAR - PIS/PASEP	0,00	ICMS DEVEZAS PAGAR - COFINS	0,00	ICMS DEVEZAS PAGAR - OUTROS	0,00	TOTAL ICMS	935,00

**CLIENTE**  
 NOME: BMS SERVICE EIRELI  
 ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A  
 RECIBO: RECREIO DOS BANDEIRA 22790-704  
 RIO DE JANEIRO RJ 87187756

QUANTIDADE: 1  
 UNIDADE: VOL  
 VALOR UNITÁRIO: 4,000  
 VALOR TOTAL: 4,000

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DEVEZAS RECEBER	ICMS DEVEZAS PAGAR	ICMS DEVEZAS PAGAR - PIS/PASEP	ICMS DEVEZAS PAGAR - COFINS	ICMS DEVEZAS PAGAR - OUTROS			
1844	PATCH CORD UJTP BIGALAN GREEN CAT 6 LSZH 1,3M AZ	560	540S	PC	50	18,70	935,00	0,00	0,00	0,00	0	0

VALOR TOTAL	VALOR ICMS DEVEZAS RECEBER	VALOR ICMS DEVEZAS PAGAR	VALOR TOTAL
935,00	0,00	0,00	935,00

**DADOS ADICIONAIS**

PROCON 2333-0011 CPDC-ALENJ 0800 282 7060. / Percentual aproximado de impostos incidentes nesta Nota Fiscal: 27%. / Em caso de atraso superior a 30 dias, o débito será encaminhado para cobrança por escritório de advocacia, cujo valor será acrescido de correção monetária, juros, multa e honorários advocatícios de 10%. / Imposto retido por substituição Decreto n. 43.432/2012 e/ou 44650/2014 e 45167/2015. Item com ST-01 BOLETO;

Reservados de LanTele Comercial Elétrica Ltda. 1. os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 13/02/2020, Valor Total: R\$2.497,95, Destinatário: BMS SERVICE EIRELI AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A - RECREIO DOS BANDEIRA - Rio de Janeiro/RJ

NF-e  
Nº 000.066.794  
SÉRIE: 1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
  
**LANTELE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-1**  
 LanTele Comercial Elétrica Ltda.-1  
 Rua São Francisco Xavier, 894 - CEP: 20099-913 - São Francisco Xavier  
 Rua de Jaqueira - RJ - Tel: (21) 2466-0090 Fax: (21) 2466-0090  
 www.lantele.com.br lantele@lantele.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTREGA À DESTINAÇÃO  
 1 - BOMBA  
 Nº 000.066.794  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1

**CHAVE DE ACESSO**  
 3330 5261 3776 7106 0170 5600 1000 0667 0414 2367 6726

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.br/portal](http://www.nfe.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

**TIPO DE OPERAÇÃO**  
 VENDA DE MERCADORIA REC DE TERCEIROS  
 Nº 000.066.794  
 Nº 000.066.794  
 Nº 000.066.794

**DATA DE EMISSÃO**  
 13/02/2020 08:51:09

**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO**  
 333200023079707 13/02/2020 08:51:09

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 RAZÃO SOCIAL: BMS SERVICE EIRELI  
 ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A  
 CIDADE: RECREIO DOS BANDEIRA 22790-704  
 UF: RJ  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87187756  
 CEP: 2412-1569

**VALOR TOTAL**  
 25.286.560/0001-85  
 13/02/2020

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	18 63/20	R\$ 2.497,95	

TIPO DE IMPOSTO	ALÍQUOTA	VALOR DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00
ST	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.497,95</b>

**TRANSPORTADOR/VEÍCULO TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	UF	PLACA DO VEÍCULO	VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMSP
LANTELE			RJ		39,000	39,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	PIS/PASEP	COFINS	ST	VALOR TOTAL		
3328	CABO GIGALAN GREEN 23AWGX4P CAT.6 LSZH VM	85444900	560	5495	M	515	2,73	2.497,95	0,00	0,00	0,00	0

**CALCULO DO ICMSP**

VALOR DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMSP	VALOR TOTAL

**DADOS ADICIONAIS**

PROCON 2333-0611 CPDC-ALERJ 0800 282 7060. // Percentual aproximado de impostos incidentes nesta Nota Fiscal: 27%. OC 385/2020

SOLETO:

Documentos de Lan-tele Comercial Elétrica Ltda. - os produtos constantes de nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 12/03/2020, Valor Total R\$ 798,45, Destinatário: BMS SERVICE EIRELI AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A - RECREIO DOS BANDEIRA - Rio de Janeiro/RJ

NF-e  
Nº 000.067.129  
SÉRIE: 1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**LANTELE**  
**COMERCIAL**  
**ELETRICA LTDA.-1**

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 1 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

LANTELE Comercial Elétrica Ltda. - 1  
 Rua São Francisco Xavier, 896 - CEP: 20090-019 - São  
 Francisco Xavier  
 Rua de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2466-0099 Fax: (21) 2466-0090  
 www.lantele.com.br lantele@lantele.com.br

Nº 000.067.129  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 3320 0201 3770 7190 0170 5500 1900 0671 2012 2767 3197

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.zendata.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDE DE MERCADORIA REG DE TERCEIROS  
 333200097237659 12/03/2020 08:23:44

**DESTINATÁRIO/REMIENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	85852361	INSCRIÇÃO ESTADUAL	01.377.071/0001-70
RAZÃO SOCIAL	BMS SERVICE EIRELI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	25.286.560/0001-85
ENDEREÇO	AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RECREIO DOS BANDEIRA   22790-704
MUNICÍPIO	Rio de Janeiro	INSCRIÇÃO ESTADUAL	12/03/2020
CEP	2412-1569	INSCRIÇÃO ESTADUAL	22790-704
UF	RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	87187756

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	798,40
IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	798,40

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	LANTELE	RAZÃO SOCIAL	BMS SERVICE EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL	85852361	INSCRIÇÃO ESTADUAL	25.286.560/0001-85
UF	RJ	UF	RJ
CEP	2412-1569	CEP	22790-704

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA ST	ICMS DIFERENÇA DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA DIFERENÇA ST	ICMS DIFERENÇA DIFERENÇA DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA DIFERENÇA DIFERENÇA ST		
1844	PATCH GORD UJTP GIGALAN GREEN CAT.6 LSZH 1,3M AZ	6544200	560	5405	PC	40	19,96	796,40	0,00	0,00	0,00	0	0

**CÁLCULO DO ISSQN**

RAZÃO SOCIAL	BMS SERVICE EIRELI	RAZÃO SOCIAL	BMS SERVICE EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL	25.286.560/0001-85	INSCRIÇÃO ESTADUAL	25.286.560/0001-85
UF	RJ	UF	RJ
CEP	22790-704	CEP	22790-704

**DADOS ANEXOS**

PROCON 2333-011 CPDC-ALERJ 0800 282 7060. // Percentual aproximado de impostos incidentes nesta Nota Fiscal: 27%. // Em caso de atraso superior a 30 dias, o débito será compartilhado para cobrança por escritório de advocacia, cujo valor será acrescido de comissão honorária, taxa, multa e honorários advocatícios de 10%.. // Imposto retido por substituição Decreto n. 43.432/2012 e/ou 44950/2014 e 45167/2015. Itens com ST-01. OC 380/2020. BOLETO.



Reservados de Lan-tele Comercial Eletrônica Ltda. os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 07/04/2020, Valor Total: R\$4.216,21, Destinatário: BMS SERVICE EIRELI AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A - RECREIO DOS BANDEIRA - Rio de Janeiro/RJ

NF-e  
Nº 000.067.358  
SÉRIE: 1

<b>LANTELE COMERCIAL ELETRICA LTDA - 1</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA e - NOTA FISCAL 1 - DANFE Nº 000.067.358 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	CHAVE DE ACESSO 3328 0421 3770 7190 0170 5500 1900 0673 5010 8214 7460 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Lan-tele Comercial Eletrônica Ltda - 1 Rua São Francisco Xavier, 890 - CEP: 20099-018 - São Francisco Xavier Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2460-9090 Fax: (21) 2460-9090 www.lan-tele.com.br / email: @lan-tele.com.br		VENDA DE MERCADORIA REG DE TERCEIROS RECIBO DE ENTREGA 333200048239472 07/04/2020 11:58:32 01.377.071/0001-70	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NUM. DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO
BMS SERVICE EIRELI		25.286.560/0001-85	07/04/2020
AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A		RECREIO DOS BANDEIRA   22790-704	07/04/2020
Rio de Janeiro		RJ	87187756
CNPJ/CPF		CNPJ	
85852361		01.377.071/0001-70	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO	
ICMS		0,00		0,00		0,00	
IPI		0,00		0,00		0,00	
PIS/PASEP		0,00		0,00		0,00	
COFINS		0,00		0,00		0,00	
TOTAL		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL		0,00		0,00		4.216,21	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE
CLIENTE		50,000	50,000	50,000

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
3328	CABO GIGALAN GREEN 3XAWG24P CAT6 LS24 VM	560	54,95	182.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411	CONECTOR RJ45 GIGALAN CAT6 PREMIUM 80	200	54,95	110.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1856	PATCH CORD U/UTP GIGALAN GREEN CAT6 LS24 1,5M C7	40	19,70	788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	PATCH PANEL MODULAR 24P DESCARREGADO	560	54,95	307.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI	
IPI		0,00		0,00	
TOTAL		0,00		0,00	

ANEXOS OBRIGATORIOS

PROCON 2333-0111 CPDG-ALERJ 6800 282 7060. / Percentual aproximado de impostos incidentes nesta Nota Fiscal: 27%. / Em caso de atraso superior a 30 dias, o debrto sera empurrado para o prazo por assunto de advocaia, cujo valor sera acrescido de correcao monetaria, juros, multa e honorarios advocatícios de 10%.. / imposto retido por substituição Decreto n. 43.432/2012 e/ou 44650/2014 e 45167/2015 litem com S11,1,3,4, .OC 301/2020. BOLETO.

Recetivos de Lançete Comercial Eletrônica Ltda. - os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão: 03/01/2020. Valor Total: R\$305,18. Destinário: BMS SERVICE EIRELI AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A - RECREIO DOS BANDEIRA - Rio de Janeiro/RJ

NF-e  
Nº 000.066.261  
SÉRIE: 1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**LANTELE**  
**COMERCIAL**  
**ELETRICA LTDA.-1**

Lançete Comercial Eletrônica Ltda.-1  
 Rua São Francisco Xavier, 896 - CKP: 20569918 - São Francisco Xavier  
 São do Janeiro - RJ - Tel: (21) 24484040 Fax: (21) 24484040  
 www.lantele.com.br lancete@lantele.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 000.066.261  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1

CHUVINHO DE ACESSO  
 3330 0101 2770 7100 6170 5500 1000 0863 6118 8077 0368

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS  
 333200000837945 03/01/2020 11:20:31

RECUPERAÇÃO DE DANFES  
 01.377.071/0001-70

VENDE DE MERCADORIA REC DE TERCEIROS  
 85852361

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL: BMS SERVICE EIRELI  
 ENDREÇO: AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A  
 CIDADE: RECREIO DOS BANDEIRA  
 UF: RJ  
 CEP: 22790-704

DATA DE EMISSÃO: 03/01/2020  
 DATA DE VENCIMENTO: 03/01/2020

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2412-1568  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8718/7756

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

IMPOSTO DE RENDIMENTO	142,14	IMPOSTO DE RENDIMENTO	25,59	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	305,18
IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00	IMPOSTO DE RENDIMENTO	305,18

**TRANSPORTADOR/LINHA TRANSPORTADORA**

CLIENTE

MODALIDADE: 1 VOL  
 VALOR: 1,000

**ÍTEM DO PRODUTO/SERVIÇO**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA ST	ICMS DIFERENÇA DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA DIFERENÇA ST	ICMS DIFERENÇA DIFERENÇA DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA DIFERENÇA DIFERENÇA ST	ICMS DIFERENÇA DIFERENÇA DIFERENÇA DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA DIFERENÇA DIFERENÇA DIFERENÇA ST
50395	PTA	12MM PT/BR M331	96121090	200	S102	UN	71,07	142,14	142,14	25,59	0,00	18	0				
50285	QWIK	TIE 20MM PRETO ROLO 25 YD	39269090	260	5405	RL	81,52	163,04	0,00	0,00	0,00	0	0				

**CÁLCULO DO ICMS**

ICMS DE OUTROS ESTADOS	ICMS DE OUTROS ESTADOS	ICMS DE OUTROS ESTADOS	ICMS DE OUTROS ESTADOS
------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

PERCENTUAL DE ICMS ST: 2,34  
 Total de FCP: 2,34  
 PROCON 2333-0011 CPDC-ALERJ 0898 282 7360. / Percentual aproximado de impostos incidentes nesta Nota Fiscal: 27%. Imposto retido por substituição Decreto n. 43.430/2018 e/ou 44.950/2014 e 45.167/2015, tendo em ST: 01  
 Cartão Débito +3% add;

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**LANtele**  
**LANIELE**  
**COMERCIAL**  
**ELETRICA LIDA.-1**

Laniele Comercial Eletrica Ltda. 1  
 Rua São Francisco Xavier, 890 - CEP: 20999-018 - São Francisco Xavier  
 Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2608-0009 Fax: (21) 2400-0000  
 www.laniele.com.br laniele@laniele.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - ENTRADA  
 1 - SÉRIE

**CHAVE DE ACESSO**  
 3319 1201 9770 7100 0170 5000 1000 0660 0914 1514 2482

Nº 000.066.093  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/1

Consulte de autenticidade no portal Nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Safes Autorizadora

**TIPO DE OPERAÇÃO**  
 VENDA DE MERCADORIA REC DE TERCEIROS

**RECEBIMENTO DE PAGAMENTO**  
 333190181177120 17/12/2019 11:36:04

**RECEBIMENTO DE PAGAMENTO**  
 55852361 01.377.071/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

**EMPRESA**  
 BMS SERVICE EIRELI  
 AV DAS AMERICAS, 18000 - SALA 202 A  
 Rio de Janeiro  
 2412-1568 RJ 87187756

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
 25.286.560/0001-85

**CNPJ**  
 22790-704

**DATA DE EMISSÃO**  
 17/12/2019

**DATA DE VENCIMENTO**  
 17/12/2019

DIT		01	01/00	R\$ 736,80															
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>		FICHA DE CÁLCULO		FICHA DE CÁLCULO		FICHA DE CÁLCULO		FICHA DE CÁLCULO		FICHA DE CÁLCULO		FICHA DE CÁLCULO		FICHA DE CÁLCULO		FICHA DE CÁLCULO		FICHA DE CÁLCULO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,80
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,80
<b>TRANSPORTADOR/LINHA TRANSPORTADA</b>																			
<b>CLIENTE</b>																			
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVICO</b>																			
716	GORDAO DPLX SM LC-SPCLC-SPG 15.0M A-B	85447610	460	5405	PC	6	122,80	736,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CALCULO DO RESUMO**

**VALOR TOTAL**

**VALOR DE CÁLCULO DE IMPOSTOS**

**VALOR DE BASTA**

**DADOS ADICIONAIS**

PROCON 2333-011 CPDC-ALERJ 0800 282 7060. / Percentual aproximado de Impostos Incidentes nesta Nota Fiscal: 27%. PEDIDO 3702910

BOLETO:

A Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos, apresenta as condições que deverão ser atendidas para que possa ser aplicada a GARANTIA ESTENDIDA aos sistemas de cabeamento estruturado instalados com componentes FCS-Furukawa Cabling System.

**1. CONSIDERAÇÕES**

**1.1.** A FURUKAWA fornece cabos e acessórios para Sistemas de Cabeamento Estruturado metálicos e ópticos para transmissão de dados. Estes componentes constituem o FCS-Furukawa Cabling System cujos itens encontram-se nos catálogos e folhetos da FURUKAWA em vigor, na data deste documento.

**1.2.** A FURUKAWA aplica o seu Programa de Certificação de Instaladores, para selecionar empresas parceiras que serão **INSTALADORES CREDENCIADOS FCS**. Estas empresas estarão aptas a projetar e instalar sistemas de cabeamento estruturado com Garantia Estendida de 25 anos. Serão identificadas como **INSTALADORES CREDENCIADOS FCS**.

**1.3.** A FURUKAWA oferece, ao cliente final, garantia estendida nos períodos de 15 (quinze) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme solicitação realizada pelo Instalador Credenciado FCS no momento do preenchimento do Registro de Instalação, para os Sistemas de Cabeamento Estruturado que forem instalados conforme definido neste documento, assegurando que os canais destes sistemas não contém defeito de material e que suportam aplicações especificadas para operar sob as normas ANSI/TIA/EIA-568-B, para a Categoria 5 enhanced e Categoria 6, ISO/IEC 11801, classe D e classe E ou EN 50173, em vigor na data da instalação, contanto que o referido sistema seja executado por **INSTALADOR CREDENCIADO FCS**.

**1.4.** A garantia da FURUKAWA tem apoio em uma garantia equivalente à ser fornecida pelo **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** à FURUKAWA. O **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** elaborará o projeto e executará a instalação, a documentação de registro do sistema e os testes de acordo com as especificações TIA/EIA-568-B, 569-A, 606-A, ISO/IEC 11801 classe D e classe E, ou EN 50173, para a categoria 5 enhanced e categoria 6, assim como atenderá as exigências especificadas pelo Regulamento do Programa de Garantia Estendida FCS, especificado no Registro de Instalação.

**2. CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DA GARANTIA**

**2.1.** Um sistema de cabeamento estruturado executado com componentes FCS-Furukawa Cabling System receberá garantia estendida, quando:

- For projetado e instalado por um **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** e os enlaces ou canais do sistema instalados estiverem "APROVADOS" após testes realizados de acordo com os requisitos apropriados à categoria do sistema.
- For auditado ou fiscalizado, ao final da instalação, por profissional designado pela FURUKAWA ou Empresa contratada para tal finalidade.
- For projetado, instalado e testado de acordo com as normas TIA 568-B, TIA 569-A e TIA 606-A, em vigor na data da emissão deste documento, assim como os critérios de desempenho estabelecidos neste documento.

**Regulamento do Programa  
de Garantia Estendida  
FCS  
Furukawa Cabling System**



**2.2.** A garantia de canal cobre o SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO incluindo as partes permanentes do Sistema. A garantia exclui os equipamentos ativos das redes, as redes públicas, equipamentos de interfaces ou terminais.

**2.3.** A garantia estendida aplicada (15 ou 25 anos) não é transferível e aplica-se somente ao Cliente Identificado e ao projeto executado e referenciado no Registro de Instalação, na ocasião da obra referenciada.

**2.4.** SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO deverá estar registrado conforme as especificações do Programa de Garantia Estendida.

**2.5.** A FURUKAWA terá o direito de negar a certificação ao SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO que não tiver sido projetado e instalado em conformidade com este documento.

**2.6.** O Programa de Garantia Estendida FCS, não se aplica ao SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO que tiver sofrido danos ou falhas devido a acidentes, negligências, maus tratos, abusos, modificações não registradas e não comunicadas à FURUKAWA, causas motivadas por utilização incomum, ou qualquer outra que esteja fora do controle da FURUKAWA.

**2.7.** Em caso de surgirem demandas, questões, disputas, reclamações e/ou problemas que não forem solucionados pelo **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** que instalou o SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, O CLIENTE poderá selecionar, com aprovação prévia por escrito da FURUKAWA, outro **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** para manter válida a garantia. A substituição do **INSTALADOR** deverá ser comunicada junto à FURUKAWA.

**3. CERTIFICADO DE GARANTIA**

**3.1.** A FURUKAWA emitirá certificado de garantia somente para as instalações que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos nestas Condições Gerais.

**4. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA GARANTIA**

**4.1.** O **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** encaminhará à FURUKAWA, em nome do CLIENTE, o Formulário de Registro referente às instalações que serão objeto da garantia estendida.

**4.2.** Além do Formulário de Registro do SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, o **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** deverá também submeter à FURUKAWA os resultados dos testes dos cabeamentos horizontais e verticais devidamente "APROVADOS", em meio eletrônico e em formulários apropriados e o "lay-out" de instalação com a localização correta dos pontos de Telecomunicação. A FURUKAWA reserva-se o direito de inspecionar o SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO antes de emitir o certificado de Garantia de uma instalação.

**4.3.** Após análise do projeto e dos resultados de testes do SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO e do atendimento à todas as demais exigências do Programa de Garantia Estendida FCS, a FURUKAWA compromete-se a emitir o respectivo Certificado de Garantia, dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação completa.

**4.4.** Mudanças e adições ao SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO após sua conclusão e aprovação, deverão ser registradas junto à FURUKAWA. Mudanças e adições que não tiverem sido registradas, tornarão a garantia sem efeito como um todo.

**5. PROCEDIMENTO DE RECLAMAÇÃO**

**5.1.** As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, detalhando os eventuais defeitos, pelo CLIENTE ao **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** imediatamente após a detecção do defeito ou falha. Este deverá investigar e diagnosticar a falha ou defeito reclamado, encaminhando os formulários à FURUKAWA. Os Formulários de Reclamação devem conter os procedimentos dos testes aplicados, seus resultados e diagnósticos, assim como as recomendações para a solução do(s) problema(s). Estes deverão ser enviados em seguida à FURUKAWA.

**5.2.** Caso o **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** considere que a causa da reclamação não esteja sob cobertura da garantia ou que o período de garantia esteja vencido, o **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** notificará à FURUKAWA e ao CLIENTE estas conclusões.

**5.3.** A FURUKAWA cooperará com o **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** para solucionar todas as reclamações válidas da garantia. A FURUKAWA terá o direito de inspecionar "in loco" a instalação para verificar as causas dos defeitos.

**5.4.** Caso a FURUKAWA conclua que uma reclamação coberta pela garantia tenha sido causada por seus produtos, a mesma se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos itens referenciados, por um **INSTALADOR CREDENCIADO FCS**.

**5.5.** Caso uma reclamação esteja coberta pela garantia e ficar confirmado que foi causada por ou resultou de ações do **INSTALADOR CREDENCIADO FURUKAWA**, este se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos itens referenciados.

**5.6.** Caso haja divergência entre o **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** e o CLIENTE quanto a determinação do responsável pelo reparo, a FURUKAWA deverá ser notificada por uma das partes a poderá, à seu critério, investigar, determinar e solucionar a divergência, tendo por referência os termos e condições desta documentação.

**5.7.** Caso a FURUKAWA e o **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** não consigam chegar a um acordo sobre as causas do defeito e/ou qual das partes é responsável pela ação corretiva, fica acordado que o caso será submetido a um perito especializado, escolhido por ambas as partes. A conclusão do especialista será aceita pelas duas partes (**INSTALADOR CREDENCIADO FURUKAWA**) e terá caráter obrigatório. A parte apontada como "falhas" (culpada ou responsável), deverá pagar com seus próprios fundos os trabalhos de investigação do perito e arcar com os custos do reparo.

**6. COBERTURA DA GARANTIA**

O Programa de Garantia Estendida FCS cobre os seguintes itens:

**6.1 - Desempenho**

O Programa de Garantia Estendida FCS assegura a compatibilidade TOTAL do Sistema formado com os padrões normativos ANSI EIA/TIA 568B, ISO/IEC 11801 e BS EN 50173 existentes (categoria 5a) para o Enlace, e (categoria 6), para o canal, classe D e classe E para ISO/IEC 11801.

Segundo as premissas normativas acima, oferece-se a garantia de desempenho do sistema, que é compatível com as aplicações existentes para sistemas Categoria 5e (10 Base-T, 100 Base-Tx, ATM 155 e 1000 Base-T) e aplicações previstas para operação em sistemas categoria 6 (Ethernet - 1000 Base-Tx - TIA/EIA-854-A, ATM - Cat Based 1000 Mbps (CB1G) e ANSI EIA/TIA-862), na revisão, draft ou adendo da norma em questão, na data da instalação.

A garantia do Enlace compreende todos os produtos que compõem a parte **Permanente** do sistema. A garantia do Canal compreende todos os materiais cobertos pela Garantia do Enlace (parte permanente), bem como os cabos de ligação no armário de telecomunicações (patch cable) e na área de trabalho (adapter cable).

**6.2 – Materiais**

A FURUKAWA garante todos os materiais empregados na instalação, constantes do Catálogo e integrantes da linha FCS-Furukawa Cabling System, na ocasião da instalação, contra defeitos de fabricação. Esta garantia passa a ser aplicada a partir da data de instalação efetiva dos mesmos, relatada no REGISTRO DE INSTALAÇÃO do projeto em questão, após a auditoria e aprovação da obra pela FURUKAWA.

**6.3 – Serviços**

A garantia da qualidade dos serviços fornecidos pelo **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** assegura ao Cliente a proteção direta da FURUKAWA, o maior fabricante de cabos eletrônicos do Brasil.

**6.4 – Características da Garantia**

A Garantia Estendida FCS representa um acordo entre a Furukawa, Instalador Credenciado FCS e seu Cliente, e cobre o sistema de cabeamento estruturado instalado no local especificado por esse Cliente, de forma intransferível. Um sistema de cabeamento estruturado será passível de certificação e extensão, somente se tiver sido construído com materiais fabricados pela FURUKAWA da família FCS, constantes da edição vigente do Catálogo de Produtos, e em concordância com a edição vigente do Regulamento do Programa de Garantia Estendida. Quaisquer movimentos, acréscimos ou alterações deverão ser efetuados por um Instalador Credenciado FCS, e devidamente registrados no AS-BUILT e comunicado à Furukawa, para alteração (aditivo) no registro original da obra em questão. Caso contrário, a nova instalação não estará coberta pela Garantia Estendida FCS, e poderá, até mesmo, comprometer a garantia do restante do sistema. A Garantia Estendida FCS não cobre problemas oriundos de mau uso, negligências ou acidentes. Cabe ao instalador Credenciado FCS avaliar as eventuais causas do problema, que ser ão posteriormente analisadas e ratificadas pela Furukawa.

**6.5 – Documentação da Garantia**

**6.5.1 – Identificadores de Elementos**

Todos os componentes de um sistema de cabeamento devem ser identificados para permitir a sua administração.

**6.5.2 – Formulários de Registro da Instalação**

Os documentos básicos do Sistema de Garantia Estendida FCS estão definidos na última versão do documento RCC PO 008 – Certificação de Obras FCS – Orientações ao Instalador.

**6.5.3 – Acionamento da Garantia**

Em caso de problemas com o sistema, durante o período de vigência da Garantia Estendida, o cliente deverá contatar o **INSTALADOR CREDENCIADO FCS** que realizou a instalação. Cabe ao instalador tomar as medidas para sanar o problema. Após a resolução do mesmo, o instalador comunicará à Furukawa e relatará o problema e a solução adotada, através de formulário específico.

**SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**

**1. PREMISSAS**

Um dos objetivos de um sistema de cabeamento estruturado é disponibilizar aos usuários uma infra-estrutura de telecomunicações que permita a interligação entre os diferentes pontos (estações de trabalho) de uma empresa, assim como entre estes e os serviços públicos de transmissão de dados e de telefonia.

Estes sistemas devem ser projetados e instalados segundo padrões definidos em diversas normas internacionais, que suportem as aplicações desenvolvidas para estes ambientes.

Outra meta é estabelecer o desempenho e os critérios técnicos das várias configurações de sistemas de cabeamento e seu inter-relacionamento e a conexão de seus respectivos elementos. Deve-se observar que apenas os requisitos mínimos são identificados nas normas de cabeamento estruturado.

**2. NORMAS**

A tecnologia de redes locais foi desenvolvida, em grande parte, por empresas e instituições de pesquisa norte-americanas. Essa liderança tecnológica se manifesta tanto nos segmentos de software e hardware, e são estas mesmas empresas e instituições que, unidas, estabeleceram os padrões e normas vigentes nos EUA. Uma vez que estas mesmas empresas fornecem seus produtos para a maioria dos mercados mundiais, os padrões normativos que estes produtos seguem acabam sendo adotados pelo restante do planeta. A exceção de algumas normas européias, todas as normas de Cabeamento Estruturado são norte-americanas. Daí a necessidade de sua adoção, como referência.

A ABNT, através de seus comitês de estudos, tem definido a normalização brasileira e a aplicabilidade das normas internacionais às instalações e regulamentações nacionais. A Furukawa é membro de todos os comitês de discussão sobre Cabeamento Estruturado da ABNT. Ela é membro corporativo da BICSI e é o único membro da TIA/EIA na América Latina.

**2.1 Normalização Européia / Internacional**

Os grupos de normas internacionais para padrões em telecomunicações incluem a ISO - Organização Internacional para Normalização, e a IEC - Comissão Eletrotécnica Internacional, que juntas desenvolveram o padrão europeu de cabeamento em telecomunicações. No Reino Unido, o BSI (British Standards Institute) segue uma norma adotada pelo CENELEC para o mercado do Reino Unido, que é essencialmente o mesmo que a desenvolvida pela ISO.

As normas para cabeamento de telecomunicações adotadas na Europa incluem a norma ISO/IEC 11801, bem como o documento EN 50173, desenvolvido pela CENELEC, e a norma BS EN 50173 do Reino Unido. Todas essas normas tratam de um sistema de cabeamento de telecomunicações genérico e são essencialmente as mesmas. São poucas as diferenças entre essas normas européias e as normas TIA utilizadas nos Estados Unidos.

**2.2 Normalização nos EUA**

Existem muitas organizações no setor de conectividade que contribuem para as normas de projeto e instalação de sistemas de cabeamento estruturado. Destas, a TIA/EIA provavelmente seja a mais destacada neste mercado. É responsável pela geração das normas, em vigor, relacionadas ao cabeamento de edifícios.

Estas normas são revisadas, aceitas e/ou modificadas por organizações universais, tais como ANSI, CSA e ISO, para efeito de implementação nacional e internacional.

O IEEE é responsável principalmente por especificações de área local, como as normas Ethernet 802.3, Token Ring 802.5 e a Gigabit Ethernet 802.3z/802.3ab.

**2.3 Normas TIA / EIA**

Os documentos de cabeamento de edifícios aos quais a indústria de "cabling" reporta-se são '568-B, '569-A, '570, '506-A e '607. Estas normas não são obrigatórias, mas se um sistema de cabeamento estruturado pretende ter universalidade de aplicação e enquadramento no Programa de Garantia Estendida FCS - 25 Anos, deverá adequar-se integralmente à elas.

**2.4 Normalização no Brasil**

No Brasil, para a construção de redes de transmissão de dados, são aceitas as normas americanas. A ABNT/COBEI trabalhou na normalização de sistema de cabeamento estruturado, para a edição nacional de normas para essa finalidade, a NBR 14565.

As normas NBR 5410, especificam as características construtivas e de desempenho que devem ser aplicadas às instalações elétricas. Tem por finalidade assegurar a segurança dentro de um edifício. As normas referentes às instalações de energia e de telecomunicações são estabelecidas pelas respectivas Concessionárias.

**2.5 Normas Internacionais de Segurança e de Testes.**

Entidades independentes, não associadas à fabricantes, realizam testes em produtos, para comprovar aos usuários que os mesmos se comportam, quando aplicados, conforme os dados enunciados e as características previstas em normas. Estes testes são aplicados em duas etapas:

- Testes de segurança
- Testes de conformidade

Os testes de segurança visam atestar que os materiais terão desempenho seguro, ou seja, não causarão danos aos edifícios ou às pessoas, e os testes de conformidade verificam se os materiais efetivamente apresentam as características dimensionais, mecânicas e elétricas exigidas pelas respectivas normas.

Estas entidades, além dos testes em produtos, também certificam e auditam regularmente os fabricantes quanto à uniformidade e confiabilidade dos processos de produção, assim como coletam, aleatoriamente, amostras no mercado para confirmação dos valores obtidos nos testes destes mesmos produtos. Os laboratórios de maior conceito nesta área de sistemas de cabeamento estruturado são: UL, ETL e a CSA.

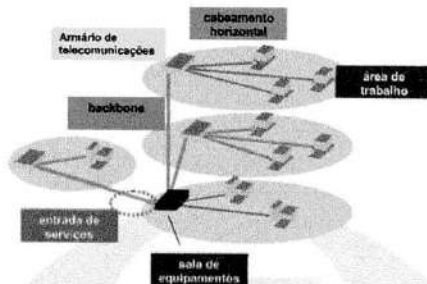
A FURUKAWA participa há vários anos de processos de testes e de certificações da UL e ETL. Os produtos da linha FCS são testados pela UL quanto à segurança e conformidade, assim como a unidade industrial de Curitiba recebeu sua certificação em 1995 e vem recebendo trimestralmente os auditores da UL. Além da UL, os produtos Furukawa também são enviados para teste da ETL. Estes cuidados significam importantes benefícios aos usuários dos produtos FCS:

- Efetividade das especificações
- Efetividade das aplicações
- Efetividade de desempenho

As organizações NEC e CEC apresentam normas de construção que devem ser observadas, com a finalidade de assegurar a segurança dentro do edifício. O principal papel da FCC na indústria de cabos são as especificações de conectores que publica na Parte 68. Esta fornece padrões uniformes para proteção contra danos à rede telefônica, causados pela conexão de equipamento terminal e pela ligação correspondente. A Parte 15 dita os regulamentos sobre interferência eletromagnética (EMI) e interferência de radio frequência (RFI) causadas por equipamentos de computação ou de comunicação.

**3. CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**

Tanto nos cabeamentos horizontais quanto em backbones, a topologia física a ser adotada será tipo estrela, contendo os seguintes elementos principais:



**3.1 Área de Trabalho**

A área de trabalho é o ponto da edificação onde o usuário utiliza os serviços de telecomunicações, e que deve ser atendido por espelho ou tomada com no mínimo dois pontos de conexão.

**3.2 Cabeamento Horizontal**

O cabeamento horizontal destina-se à interligação entre a área de trabalho e o armário de telecomunicações.

A topologia do cabeamento horizontal fisicamente forma uma estrela. Isso significa que cada tomada/conector de telecomunicações tem sua própria posição mecânica de terminação no cross-connect horizontal no armário de telecomunicações.

**3.3 Armário de Telecomunicações**

O armário de telecomunicações é o ponto de transição entre o backbone e os caminhos horizontais. Ele deve ser dedicado para funções de comunicação e facilidades de suporte. Usualmente temos um por andar.

**3.4 Backbone**

O cabeamento do backbone fornece interconexões entre armários de telecomunicações, salas de equipamentos e instalações de entrada.

Ele inclui os cabos de backbone, cross-connects intermediários e principais, terminações de cabos e patch cables usados para conexões entre backbones. Isto inclui, também, terminações de cabo usadas para conectar o cabeamento de backbone no cross-connect horizontal.

O cabeamento externo também faz parte do cabeamento de backbone, entretanto, o cabeamento externo não é coberto pela Garantia Estendida.

3.5. Selo de Equipamentos

As selas de equipamento possuem um espaço requerido para acomodar equipamentos de telecomunicação de uso comum por várias áreas de um prédio.

3.6. Entrada de Serviços

Ponto de edificação onde os serviços de telecomunicação fazem a transição para a parte externa do prédio. É na entrada de serviços que o cabeamento de telecomunicação se conecta ao sistema de rede local e é transferido para o cabeamento de rede local conectado ao sistema de cabeamento externo, em MANS ou WANS.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Embrora este regulamento não aborde detalhadamente as normas de projeto e instalação de sistemas de cabeamento estruturado, são apresentadas as seguintes recomendações para que esse sistema de cabeamento estruturado seja planejado para que os instaladores, familiarizados com os procedimentos exigidos para a correta instalação, possam assegurar a integridade e desempenho da Garantia Estendida FCS.
A Furukawa garante o desempenho do sistema e todos os materiais fornecidos pelo período de validade da Garantia Estendida, desde que certas condições sejam observadas:
- Instalação deve ser realizada em conformidade com todas as demais recomendações deste manual.
- Atendimento das normas sobre cabeamento estruturado e infraestrutura, a saber:
- Manutenção das normas sobre cabeamento estruturado e infraestrutura, a saber:
TIA/EIA 568-B-1 - General Requirements
TIA/EIA 568-B-2 - Balanced Twisted-Pair Cabling Components
TIA/EIA 568-2-1 - Transmission Performance Specifications for 100 Ohm Category 5 Cabling
TIA/EIA 568-B-3 - Optical Fiber Cabling Components Standard
TIA/EIA 569-A - Residential and Light Commercial
TIA/EIA 606-A - Administration Standard for Commercial Telecommunications Infrastructure, TIA/EIA 607 - Commercial Building Grounding for Telecommunications
Além dos padrões mencionados acima, deverão ser atendidos ou excedidos os requisitos de ANSI/TIA/EIA 568-2-1 - Patch Panel e Compliance e o padrão ISO/IEC 11801 - Information Technology - Generic Cabling for Customer Premises
Fica entendido que a responsabilidade do instalador Credenciado FCS - domínio e desempenho das normas relacionadas acima, e que o mesmo deverá providenciar a aquisição de toda e qualquer emissão de revisões, alterações ou outras normas pertinentes relacionadas.

1. RECOMENDAÇÕES GERAIS

A Furukawa garante o desempenho do sistema e todos os materiais fornecidos pelo período de validade da Garantia Estendida, desde que certas condições sejam observadas:
- Instalação deve ser realizada em conformidade com todas as demais recomendações deste manual.
- Atendimento das normas sobre cabeamento estruturado e infraestrutura, a saber:
- Manutenção das normas sobre cabeamento estruturado e infraestrutura, a saber:
TIA/EIA 568-B-1 - General Requirements
TIA/EIA 568-B-2 - Balanced Twisted-Pair Cabling Components
TIA/EIA 568-2-1 - Transmission Performance Specifications for 100 Ohm Category 5 Cabling
TIA/EIA 568-B-3 - Optical Fiber Cabling Components Standard
TIA/EIA 569-A - Residential and Light Commercial
TIA/EIA 606-A - Administration Standard for Commercial Telecommunications Infrastructure, TIA/EIA 607 - Commercial Building Grounding for Telecommunications
Além dos padrões mencionados acima, deverão ser atendidos ou excedidos os requisitos de ANSI/TIA/EIA 568-2-1 - Patch Panel e Compliance e o padrão ISO/IEC 11801 - Information Technology - Generic Cabling for Customer Premises
Fica entendido que a responsabilidade do instalador Credenciado FCS - domínio e desempenho das normas relacionadas acima, e que o mesmo deverá providenciar a aquisição de toda e qualquer emissão de revisões, alterações ou outras normas pertinentes relacionadas.

2.2. Ambiente de Telecomunicações

O ambiente de telecomunicações de cada piso ou um ponto de transição entre o backbone e os caminhos horizontais. Deve ser dedicado a funções de telecomunicações e suportar tais facilidades.
Em uma prática comum localizar a separação de telecomunicações em ambientes que compartilham com materiais de manutenção do edifício. Atualmente, essa prática não é mais aceitável nos ambientes de telecomunicações.
Recomenda-se que cada andar tenha seu próprio ambiente de telecomunicações, isso ajuda a limitar a extensão dos caminhos horizontais e permite uma boa administração dos cabos. Quando se utilizam caminhos horizontais que compartilham com outras áreas de trabalho, um único ambiente pode atender a várias áreas.
Os ambientes devem atender a um espaço de piso de até 1.000 m².
A recomendação para o dimensionamento do ambiente de telecomunicações tem como base a área média de uma área de trabalho, que é 10 m² de espaço útil.
Para tanto duas paredes devem ser revestidas com compensado. Não se deve instalar teto falso, uma vez que este dificulta o manuseio dos cabos dentro do ambiente.
A porta deve ser suficientemente larga para permitir a passagem dos equipamentos. As dimensões mínimas sugeridas são de 92 x 203 cm (36" x 80"). Deve ser equipada com dobradiças que abram para fora e fechadura para impedir o acesso de pessoas não autorizadas.
Em pedais menores que 500 m² pode-se utilizar um ambiente pequeno ou gabinete como ambiente de telecomunicações. Ambientes pequenos devem ter uma abertura de porta de 2,6 m (8,5 ft) de largura por 0,6 m (24 pol.) de profundidade e possui compensado na parede baseira para a montagem do equipamento.
A iluminação deverá proporcionar boa visibilidade de todas as áreas do ambiente de telecomunicações (valor mínimo sugerido: 540 lux, medido a 1 m acima do acabado).
O ambiente é fator importante na localização de lâmpadas fluorescentes dos sistemas. Deve ser previsto o aterramento do ambiente com o aterramento principal de aterramento do prédio.
O subarranjo horizontal e o backbone devem ser finalizados no ambiente de telecomunicações. Casas formadoras não podem ser empregadas na administração de desconexões, captação e distribuição de cabos. Um cross-connect ou interconexão precisa ser utilizada para administrar o sistema. Essa medida também elimina a prática de terminar o cabo horizontal com um conector modular macho e ligá-lo diretamente aos equipamentos da rede.

2.3. Cabeamento Horizontal

Existem dois tipos principais de meios para utilização de cabeamento horizontal:
1. Cabo de par trançado sem blindagem (UTP) de 100 Ohms de pares (ANSI/TIA/EIA-568B2). Cabo de fibra óptica 62,5/125 ou de 2 ou mais fibras (ANSI/TIA/EIA-568B3).
No superior, além de um único UTP da mesma categoria ou fibra multimodo.
A Furukawa fabrica cabos que atendem todos os critérios acima, e utiliza a UTP e a ETP para facilitar suas avaliações, de modo a assegurar uma instalação com garantia.
O cabo óptico horizontal deve ser de fibras ópticas multimodo 62,5/125 ou 50/125 ou, com des excitações específicas que devem ser atendidas. O uso de um cabo de fibras ópticas Furukawa atende essas exigências.
Os cabos UTP multi-pares (incluindo o Multi-Lan 25 Pares) são aceitos no cabeamento vertical, desde que os limites de distâncias estabelecidos na seção Backbone (Cabeamento Vertical) sejam respeitados.
Vant: Rua Heitorbal Belgard, 820 - CIC - Curitiba - Paraná - CEP: 81460-120
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-412100 - Internet: www.furukawa.com.br

2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. Área de Trabalho

Uma norma 568-B exige que no mínimo duas tomadas/conectores de telecomunicações sejam fornecidas para cada área de trabalho.

Como o padrão 568-B, a Furukawa exige que cada cabo UTP de quatro pares seja terminado em um conector modular de 8 posições tipo RJ-45 na tomada/conector da área de trabalho. Esta exigência elimina especificamente a possibilidade de uso de um único cabo de 4 pares aberto e ser feito no bloco conector específico dentro do distribuidor geral (DBG), e dois cabos de 4 pares distintos devem ser fornecidos a cada área de trabalho através de um canal telefônico.
O padrão 568-B não admite derivações em parte. Evitando-se derivação em portas como a ocorrência de derivação múltiplas dos mesmos pares de cabos. Ex: por exemplo, um dado (analógico) requerer uma extensão em outra área de trabalho, a conexão de múltiplas ocorrência deve ser feita no bloco conector específico dentro do distribuidor geral (DBG), e dois cabos de 4 pares distintos devem ser fornecidos a cada área de trabalho através de um canal telefônico.
O acatável a utilização de um único cabo de 4 pares para duas aplicações diferentes, contanto que tais serviços não influenciam um no outro e que um dispositivo seja utilizado externamente à tomada de telecomunicações para dividir os sinais. Entretanto, tais adaptadores não são cobertos pela Garantia Estendida.
Não é recomendável a instalação de uma tomada de área de trabalho em um local onde haja a possibilidade de ser movida e consequentemente danificada pelo usuário final. Elas devem ser firmemente montadas em locais fixos e permanentes.
A instalação de um cabo sobre um caminho é admitida quando cabos múltiplos foram destinados a uma área específica do edifício, de difícil acesso para recabeamento. Quando isto é feito, o cabo deve ser deixado atrás de um espelho cego, identificado como tomada de telecomunicação.
Cabeamentos são:
- Recomendados:
- Separado entre cabos de energia e telecomunicações;
- Separados e divisores dentro de caixas;
- Separação dentro de caixas ou compartimentos de tomadas.
As normas TIA/EIA 569-A, após as especificações para instalações conformes dos cabos de telecomunicações e de energia. O artigo 800-52 da ANS/NFPA 70 (NFPA 70) aplica-se, em outros casos, itens a seguir:
- Separação entre cabos de energia e telecomunicações;
- Separados e divisores dentro de caixas;
- Separação dentro de caixas ou compartimentos de tomadas.
2.4. Backbone (Cabeamento Vertical)
O cabeamento de backbone fornece interconexões entre as salas de telecomunicações, salas de equipamentos e entradas de serviços.
Indica as salas de backbone, cross-connects, interconexões e principais, terminações mecânicas (NOCs, ITD, patch panels distribuídos ópticos) e patch ou adaptador cabos usados para conectar o backbone ao cross-connect horizontal.
O cabeamento entre edifícios também faz parte do cabeamento de backbone, entretanto, o cabeamento externo não é coberto pela Garantia Estendida.
Como o cabeamento horizontal, a topologia física deve ser em estrela. Na arquitetura de backbone são permitidos no máximo dois níveis de cross-connects. Isto significa que a partir de uma sala de backbone, o sinal não pode passar por somente um cross-connect (terminal não para além de um cross-connect principal. A restrição a dois níveis de cross-connect é imposta para limitar a degradação do sinal em sistemas passivos e simplificar movimentos, alterações e alterações.
Não devem ser usados pontos de elevação de backbone. Os pontos de elevação nem sempre são totalmente acessíveis e podem possuir fontes de emissão EMI - Interferências Eletromagnéticas.
Os caminhos de backbone mais simples ou condutores de um piso para outro devem sempre ser usados pontos de elevação de backbone. Os pontos de elevação nem sempre são totalmente acessíveis e podem possuir fontes de emissão EMI - Interferências Eletromagnéticas.
Esta seção deve apresentar sistemas cortado-afogado apropriados por razões de segurança e responsabilidade. Não é recomendado manter um caminho de backbone aberto se não houver um técnico (ou o mesmo) realizando a passagem de cabos ou outra operação.

2.4. Backbone (Cabeamento Vertical)

Indica as salas de backbone, cross-connects, interconexões e principais, terminações mecânicas (NOCs, ITD, patch panels distribuídos ópticos) e patch ou adaptador cabos usados para conectar o backbone ao cross-connect horizontal.
O cabeamento entre edifícios também faz parte do cabeamento de backbone, entretanto, o cabeamento externo não é coberto pela Garantia Estendida.
Como o cabeamento horizontal, a topologia física deve ser em estrela. Na arquitetura de backbone são permitidos no máximo dois níveis de cross-connects. Isto significa que a partir de uma sala de backbone, o sinal não pode passar por somente um cross-connect (terminal não para além de um cross-connect principal. A restrição a dois níveis de cross-connect é imposta para limitar a degradação do sinal em sistemas passivos e simplificar movimentos, alterações e alterações.
Não devem ser usados pontos de elevação de backbone. Os pontos de elevação nem sempre são totalmente acessíveis e podem possuir fontes de emissão EMI - Interferências Eletromagnéticas.
Os caminhos de backbone mais simples ou condutores de um piso para outro devem sempre ser usados pontos de elevação de backbone. Os pontos de elevação nem sempre são totalmente acessíveis e podem possuir fontes de emissão EMI - Interferências Eletromagnéticas.
Esta seção deve apresentar sistemas cortado-afogado apropriados por razões de segurança e responsabilidade. Não é recomendado manter um caminho de backbone aberto se não houver um técnico (ou o mesmo) realizando a passagem de cabos ou outra operação.







tração pode ser reduzida iniciando-se o lançamento no topo e passando o cabo para os andares inferiores. A carga de tração deve ser considerada ao determinar o raio de curvatura mínimo no topo da via vertical.

Para backbone vertical recomenda-se que o cabo seja ancorado ou estabilizado a cada andar em suportes adequados para prover somente a sustentação e não o esmagamento do cabo.

Quando o cabo tiver que ser emendado, as emendas da fibra óptica não deverão exceder uma atenuação óptica máxima de 0,3 dB.

Por exemplo, se estiver sendo usada uma arquitetura de backbone centralizado com o cabo horizontal emendado ao cabo de backbone, a emenda não poderá introduzir mais que 0,3 dB de atenuação.

Para a fibra óptica, utilizam-se os conectores ST ou SC (simplex ou duplex) com atenuação máxima de 0,75 dB para cada emenda. Esses conectores devem manter um mínimo de 500 inserções sem degradação do sinal.

Os conectores ópticos da Furukawa atendem todas as especificações citadas acima.

**3.4 Adaptadores**

Em cada tomada de fibra óptica deve-se utilizar um adaptador que promove o alinhamento e a junção de dois conectores semelhantes.

Caso seja necessário emendar fibras com conectores diferentes, o adaptador híbrido poderá ser utilizado.

O adaptador da Furukawa utiliza alinhadores de bronze fosforoso e é compatível com fibra óptica monomodo e multimodo. Estão disponíveis para conectores ST e SC duplex e estão em conformidade com a EIA/TIA 568-B3.

Alinhadores de bronze fosforoso são tão bons quanto os alinhadores de cerâmica.

A Furukawa disponibiliza esses dois tipos de adaptadores.

A atenuação máxima não deve ultrapassar 0,75 dB para processo de emenda por fusão.

**3.5 Identificação**

Todos os componentes devem ser identificados. Para o TC, MC, WA, etc recomenda-se uma identificação única e para os cabos a recomendação é que ambas as extremidades possuam um identificador.

A Furukawa recomenda que os caminhos e espaços sejam ambos identificados pois isso facilita os registros sobre capacidade e preenchimento.

**3.6 Identificadores de Elementos**

Identificador é uma designação atribuída a cada elemento da infra-estrutura de telecomunicações. Cada elemento deve ter um identificador único.

Os identificadores codificados não representam apenas a designação do elemento, mas também fornecem informações sobre ele.

**3.7 Registros e Ligações**

Os registros são a coleção de informações sobre um elemento.

Por exemplo: um registro de cabo contém informações sobre o cabo (comprimento, tipo, etc.) e também da posição do terminal em cada extremidade.

Matriz: Rua Houdubert Bellegard, 820 - CIC - Curitiba - Paraná - CEP: 81460-120  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-412100 - Internet: www.furukawa.com.br

A ligação ocorre quando um identificador de um registro está associado as informações de outro registro.

Exemplo: Um identificador de cabo (também está associado a um registro de posição de terminal para um painel de ligação).

**3.8 Diretrizes para Etiquetagem**

Um identificador deve ser aplicado em cada unidade de hardware do terminal.

Os espelhos e tomadas das áreas de trabalho podem ser etiquetados tanto no corpo dos espelhos como no próprio conector.

As etiquetas podem ser adesivas ou de inserção. As etiquetas devem atender aos requisitos de legibilidade, deterioração e adesão especificadas na UL969 (D16).

**3.8.1 Código de Cores para Identificação**

Deverão ser empregadas as recomendações da norma TIA/EIA-606

Cor	Código Pantone	Descrição da Aplicação
Laranja	150C	Identifica o ponto de demarcação (Telco)
Verde	353C	Identifica as conexões de rede no lado do cliente
Roxo	264C	Identifica cabos que se originam de equipamentos comuns (PBX, hubs, computadores, modems, etc.)
Branco		Identifica o primeiro nível do backbone (de/para cross-connect principal)
Cinza	422C	Identifica segundo nível do backbone (de/para cross-connect intermediário)
Azul	291C	Identifica terminais de cabeamento horizontal (apenas extremidade do gabinete)
Marron	455C	Identifica terminais de backbone entre edifícios
Amarelo	101C	Identifica terminais de circuitos auxiliares (alarmes, manutenção, segurança, etc.)
Vermelho	184C	Reservado para circuitos de alarme contra incêndio

**4. TESTES**

**4.1 Sistema Metálico**

Medições de sistemas UTP deverão ser realizadas de acordo com disposto em norma, especificamente na ANSI/EIA/TIA 568B. Deverá ser empregado equipamento de medição compatível com o meio a ser testado.

- L Level II para Categoria 5e
- I Level III para Categoria 6

Os resultados de todas as medições deverão ser registrados pelo equipamento de teste, armazenados em meio magnético (disquetes de 3 1/2) e impressos em papel timbrado.

Matriz: Rua Houdubert Bellegard, 820 - CIC - Curitiba - Paraná - CEP: 81460-120  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-412100 - Internet: www.furukawa.com.br

Os equipamentos de medição deverão estar calibrados, de acordo com as recomendações do fabricante, e uma cópia do certificado de calibração deverá ser armazenada junto com os relatórios de testes. O software empregado no equipamento de medição deverá contemplar os parâmetros e valores de testes da edição vigente das especificações aplicáveis ao meio físico objeto da avaliação.

Para medições em enlaces faz-se necessária a utilização de "cords" aleridos pelo fabricante do equipamento de medição. Deverá ser seguidas as recomendações do fabricante do equipamento de teste para o manuseio e substituição dos referidos "cords".

**4.2 Sistema Óptico**

Os parâmetros de teste para fibra óptica são continuidade e atenuação.

A continuidade é um teste rápido que assegura que a luz passará de uma extremidade do enlace para outra. Ela não indica nenhum dano ou anomalias na terminação da fibra que possam ter ocorrido durante a instalação.

A atenuação é medida em decibéis (dB). A perda em dB de um enlace é determinada medindo a potência óptica insanda em uma extremidade  $P_{\text{potência}}$  e a potência óptica na outra extremidade  $P_{\text{potência}}$  do enlace. Este teste indica quanta luz passará de uma extremidade do enlace para outra. Os testes de atenuação identificarão quaisquer danos na fibra ou problemas de terminação.

Para fazer os testes de continuidade utiliza-se uma lanterna comum ou outra fonte de luz visível. A primeira etapa é cortar a extremidade da fibra de modo que uma superfície plana e uniforme seja obtida. Passando a luz em uma extremidade, verificar se a mesma está visível na outra extremidade. Este teste mostra se a fibra não está muito danificada em um ponto intermediário.

Cuidado: Nunca olhe diretamente para a extremidade de um cabo de fibra que esteja conectado em um dispositivo ativo. As fontes de luz por LED e laser geralmente são luzes invisíveis e prejudicam os olhos.

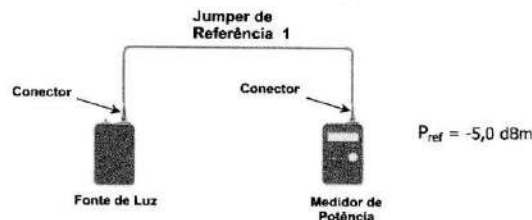
Os métodos usados para medição da atenuação do enlace de fibra óptica são referidos como métodos de perda de inserção. Os métodos estão descritos para fibra multimodo na TIA/EIA-526-14, método B, e para monomodo na TIA/EIA-526-7, método A.1.

Os níveis de potência óptica são medidos em dBm. 0 dBm é uma medida de potência com relação a um milWatt. Em outras palavras:

$0 \text{ dBm} = 1 \text{ mW}$  da potência

Os níveis de potência dBm de aplicações locais (LANs) são sempre negativos (por exemplo -1,5 dBm) pois seus níveis de potência são mais baixos que 1mW.

No método de teste de perda de inserção, um jumper de boa qualidade é inserido entre a fonte de luz e o medidor de potência, depois a leitura de referência ( $P_{\text{ref}}$ ) é anotada. Normalmente este jumper é fornecido com o medidor de teste. Neste exemplo,  $P_{\text{ref}} = -5,0 \text{ dBm}$ .

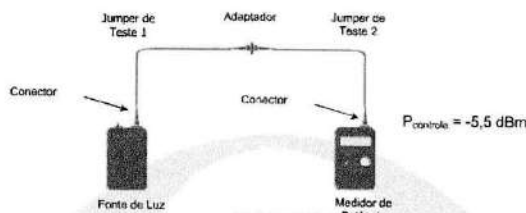


Matriz: Rua Houdubert Bellegard, 820 - CIC - Curitiba - Paraná - CEP: 81460-120  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-412100 - Internet: www.furukawa.com.br

OBSERVAÇÃO: certifique-se de que o jumper de teste seja do mesmo tipo da fibra usada no enlace (isto é, monomodo ou multimodo).

Os conectores do jumper devem ser examinados no início dos testes usando uma lente de aumento. As extremidades da fibra devem estar limpas e em boas condições, não arranhadas, nem lascadas ou trincadas.

A seguir, o jumper Nº 1 é desconectado do medidor de potência (nunca o desconecte da fonte de luz durante o teste) e um segundo jumper é inserido entre o medidor de potência e o primeiro jumper usando um adaptador.

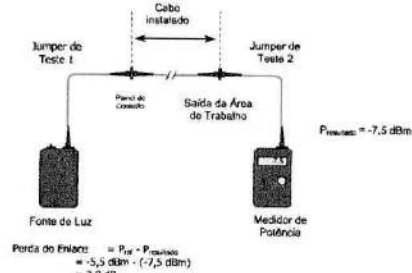


A perda é medida novamente e a leitura  $P_{\text{controle}}$  é registrada. A leitura  $P_{\text{controle}}$  deve estar dentro de 0,50 dBm da leitura de referência, se não estiver, todos os conectores e adaptadores (exceto aquele ligado à fonte de luz) devem ser limpos e a leitura  $P_{\text{controle}}$  eleutada novamente.

Novamente, os conectores do jumper sempre devem ser examinados no início dos testes usando uma lente de aumento. As extremidades da fibra devem estar limpas e em boas condições, não arranhadas, nem lascadas ou trincadas.

Finalmente, os jumpers de referência são desconectados do adaptador e conectados ao enlace no cross-connect horizontal e cross-connect principal ou tomada da área de trabalho. (Nunca desconecte os jumpers da fonte de luz e dos medidores de potência após as leituras de  $P_{\text{ref}}$  e  $P_{\text{controle}}$  terem sido efetuadas.) A leitura  $P_{\text{medida}}$  é então registrada. Neste caso, a perda do segmento é calculada subtraindo  $P_{\text{medida}}$  de  $P_{\text{ref}}$ .

$-5,0 \text{ dBm} - (-7,5 \text{ dBm}) = 2,5 \text{ dB}$



Matriz: Rua Houdubert Bellegard, 820 - CIC - Curitiba - Paraná - CEP: 81460-120  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-412100 - Internet: www.furukawa.com.br

Repetir esta etapa para cada fibra existente no segmento do cabo.

Este procedimento de teste inclui a perda do conector no hardware de conexão associado ao patch/adapter cable. Ele não inclui a perda de conexão na interface do equipamento de transmissão, que normalmente é considerada estar dentro da previsão de perdas aceitáveis do equipamento de transmissão.

Cada enlace de fibra óptica de 62,5/125 µm e monomodo instalado, deve ser testado usando o método de perda de inserção que foi descrito.

Quando uma fibra óptica horizontal estiver instalada em uma topologia estrela padrão, o método de teste descrito no Anexo H de 568-A requer que cada enlace seja testado a 850 nm ou 1300 nm em uma direção.

Recomenda-se que os enlaces sejam testados na direção da transmissão prevista. Isto significa que para cada par de fibras em um enlace, o conector esquerdo/superior deve ser testado com a fonte de luz na extremidade local e o medidor de potência ligado no conector direito/inferior na extremidade remota. A fonte de luz deve então ser inserida no conector esquerdo/superior na extremidade remota, com o medidor de potência ligado no conector direito/inferior na extremidade próxima.

Os mesmos métodos devem ser usados para testar o sistema de cabeamento de fibra óptica centralizado, com exceção de que cada fibra no enlace deve ser testada em ambos os comprimentos de onda. Quanto mais longo o enlace, maior a variação que será obtida para leituras em diferentes comprimentos de onda.

De acordo com o padrão TIA/EIA 568-B3, um enlace de 90 m deve ter menos que 2,0 dB de atenuação em 850 ou 1300 nm.

Para enlaces entre 90 m e 300 m, a atenuação resultante a 850 nm deve ser menor que 3,6 dB e a 1300 nm, deve ser menor que 3,0 dB. Essas normas incluem a perda do cabo, o efeito dos adaptadores em cada extremidade do enlace, mais o par conectado adicional (método interconexão) ou a perda da emenda (método emenda) no armário de telecomunicações. Para o método pull-through descrito no TSB72, a atenuação máxima está limitada a 2,8 dB @ 850 nm e 2,3 dB @ 1300 nm.

Os enlaces do backbone devem ser testados em ambos os comprimentos de onda de operação apropriados para o tipo de fibra óptica instalada.

- ┆ 850 e 1300 nm para multimodo
- ┆ 1310 e 1550 nm para monomodo

Ao contrário dos enlaces horizontais, onde o comprimento está limitado a 90 m ou 300 m, o comprimento do backbone e o número potencial de emendas varia dependendo das condições de instalação. Os valores de aceitação, portanto, devem ser calculados usando uma equação de atenuação do enlace.

Os valores de aceitação calculados usando esta fórmula são dependentes do comprimento. A atenuação máxima do enlace é a soma das atenuações do conector, cabo e emenda.

A atenuação do conector é igual ao número de pares de conectores vezes a perda do conector. Sabemos que a perda proveniente de um par de conectores (uma conexão) individual não pode exceder 0,75 dB. No caso de uma medição do enlace isto seria 2 X 0,75 dB ou 1,5 dB uma vez que existe um total de dois pares de conectores (duas conexões) em um enlace de backbone.

A atenuação do cabo é o produto do coeficiente de atenuação pelo comprimento do cabo. O coeficiente de atenuação varia dependendo do comprimento de onda e do tipo de cabo.

- 3,5 dB/km @ 850 nm para 62,5/125 µm
- 1,5 dB/km @ 1300 nm para 62,5/125 µm
- 1,0 dB/km @ 1310 nm para monomodo
- 1,0 dB/km @ 1550 nm para monomodo

O comprimento do cabo pode ser calculado usando as marcações existentes na capa do cabo (Não precisa usar um OTDR).

A atenuação da emenda é o produto do número de emendas (S) pela perda da emenda. Uma vez que a perda máxima permitida para uma emenda é de 0,3 dB, a atenuação máxima da emenda em um enlace é de 0,3 x (S).

A atenuação máxima do enlace pode ser representada pela equação:

$$\text{Atenuação Máxima do Enlace} = (L)A + 0,75 + 0,3(S)$$

onde A = coeficiente de atenuação

L = comprimento do cabo

S = número de emendas

Esta fórmula pode ser usada em uma planilha de cálculos para ajudar a determinar os valores de aceitação para certificação do backbone de fibra óptica.

O comprimento do cabo deve ser registrado durante a instalação, para que os valores de aceitação da atenuação do enlace possam ser calculados e impressos para os técnicos antes dos testes começarem. Isto permitirá aos técnicos solucionarem problemas nos enlaces de cabeamento do backbone durante os testes. Sem o conhecimento dos valores de aceitação dos enlaces de backbone, os técnicos não serão capazes de determinar quais as leituras boas e as ruins.

A Furukawa exige que seja utilizado um medidor de potência que tenha uma precisão de ±0,5 dB ou superior.

A fonte de luz deve ser capaz de gerar luz em todos os comprimentos de onda apropriados: 850 e 1300 nm para fibra multimodo e 1310 e 1550 nm para fibra monomodo.

A maioria dos equipamentos de teste comerciais vem com um kit completo incluindo um cordão de lançamento fabricado e testado em fábrica.

Os dados de teste para uma instalação garantida devem incluir as medições de atenuação de cada enlace horizontal (em uma direção) em 850 ou 1300 nm.

Para instalações com backbone de fibra óptica devem ser incluídas as medições de atenuação de cada enlace de backbone em ambos os comprimentos de onda de operação (850 e 1300 nm e 1310 e 1550 nm). Além disso, os valores de aceitação calculados referentes a cada enlace devem ser listados próximos dos valores medidos.

**5. ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA**

**5.1 Registros**

Os registros do cabo deverão identificar o material de terminação e a posição de cada cabo em cada extremidade. Além destes:

- espaço no qual cada posição de terminação está localizada;
- tipo do cabo e comprimento;
- tipo de material de terminação e o número de peças.
- data da instalação deverá estar incluída nos registros do cabo.

Todos os registros do cabo devem ser mantidos em arquivo durante a vigência da garantia.

Os registros do cabo devem ser atualizados para mostrarem todo o trabalho de movimento, acréscimo, alteração efetuado após a instalação inicial.

As plantas baixas deverão ser armazenadas, mostrando as localizações de todos os espaços e salidas de telecomunicações.

Os desenhos do backbone deverão ser armazenados, mostrando vistas de elevação de todo o cabeamento de backbone instalado.

Recomenda-se que sejam mantidos desenhos de registro dos elementos da infra-estrutura de caminhos e espaços.

Deverão ser mantidas Ordens de Serviço mostrando alterações em qualquer parte de um sistema garantido. Entenda-se como Ordem de Serviço um documento genérico interno do Instalador Credenciado FCS que descreva os serviços realizados na Instalação Garantida.

Sem uma ordem de serviço para documentar estas alterações, qualquer enlace de cabeamento que seja alterado, após a instalação inicial estar registrada, será excluído da garantia.

O Formulário de Registro no Sistema de Garantia Estendida FCS nos fornece detalhes sobre o cliente, localização da instalação e sobre o Instalador Credenciado FCS que realizou a instalação.

Uma parte importante deste formulário é a identificação dos números de peças e quantidades dos produtos da Linha FCS-Furukawa Cabling System a de taroanos, usados na instalação. Esta parte dos formulários de registro é fundamental para o estabelecimento da Garantia Estendida. O sistema não será registrado sem esta seção do formulário estar adequadamente preenchida.

**Glossário**

Account Manager	Gerente de Conta, profissional da Furukawa responsável pelo atendimento de clientes, negociações comerciais e prospecção de mercado
Adapter Cable	Cabo centralizado para interligação da tomada na área de trabalho com o equipamento de telecomunicações (computadores, telefones, fax, equipamentos de automação, etc.)
Bloco 110 IDC	dispositivo para interligação de cabos metálicos de cobre, mediante empilhagem dos condutores e conexão de conectores específicos
Cabling	cabeamento e elementos associados
Código PANTONE	padrão internacional de cores
Consolidation Point	ponto de interligação de cabos metálicos de par trançado, empregado em sistemas do tipo Escritório Aberto (open cabling)
Cross Connect	ponto de uma rede onde é feita a administração da distribuição de serviços, mediante a interligação entre duas portas de patch panels
Draft de Norma	método de acesso em redes locais, emitida para fins de discussão e orientação de fabricantes sobre novas tecnologias
Ethernet	método de acesso em redes locais, definido pela norma IEEE 802.3, que trabalha normalmente com o compartilhamento de banda. Todas as estações compartilham a largura de banda total, que pode ser de 10 Mbps (Ethernet), 100 Mbps (Fast Ethernet) ou 1000 Mbps (ver Gigabit Ethernet). No switched Ethernet, cada estação tem acesso de banda total.
FCP	programa de treinamento de Furukawa, para instalações do sistema de cabeamento estruturado. Provê conhecimentos fundamentais sobre os aspectos envolvidos no projeto e instalação do sistema de cabeamento estruturado
FCP Master	programa de treinamento/aprimoramento da Furukawa, voltado para coordenadores de equipes de instalação e projetistas de sistemas de cabeamento estruturado. Provê conhecimentos avançados sobre projeto e instalação de sistemas de cabeamento estruturado
Gigabit Ethernet	tecnologia Ethernet cuja taxa de transmissão atinge até 1 Gbps. É empregada principalmente em backbones. O primeiro padrão IEEE (802.3z) para Gigabit Ethernet define seu uso através de cabos de fibras ópticas multimodo e define um regime full duplex à partir do switch à estação ou outro switch e half duplex usando CSMA/CD num ambiente compartilhado. A norma IEEE 802.3ab (10GBase-TX) prevê Gigabit Ethernet sobre cabos de cobre.
Home page	página Web com informações e sistemas para outras páginas contendo informações sobre uma organização ou sobre um certo assunto
Interconexão	método de ligação de serviços, em que o gerenciamento é feito entre dois dispositivos passivos
MAN	Metropolitan Area Network, rede de dados dentro de uma certa área geográfica, como uma cidade ou bairro
Outlet	espelho ou tomada para instalação de conectores junto do usuário, e disponibilização de serviços
Patch Cable	cabo centralizado empregado na administração de serviços no pontos de interligação (armários de telecomunicações ou pilas de equipamentos)
Patch Panel	dispositivo de administração de serviços, composto de um conjunto de sockets que permite a interligação entre cabos de distribuição e transmissão
Token Ring	tipo de rede local desenvolvido pelo IBM (IEEE 802.5). Utiliza método de acesso em anel e permite conectar até 255 nós numa topologia em estrela, com velocidades de 4 ou 16 Mbps. Todas as estações se conectam a um nó central denominado MAU (Multistation Access Unit), usando um cabo de pares trançados
UTP	Unshielded Twisted Pair: tipo de cabo empregado em redes de telecomunicações. Constituído de pares de fios de cobre isolado, sem blindagem contra ingresso de ruído eletromagnético. É o tipo de cabo mais empregado.
WAN	Wide Area Network: rede de dados dentro de uma área geográfica ampla, como um estado ou país
Zone Cabling	Bossola de distribuição de cabos para o segmento horizontal de uma rede local. Baseia-se no uso de dispositivos centralizadores dos cabos horizontais próximo do usuário, sem como objetivo conferir maior mobilidade e flexibilidade no lay-out de escritórios.

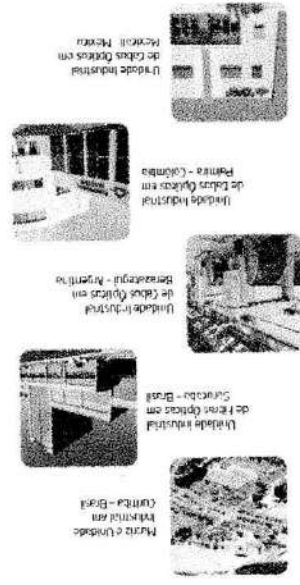




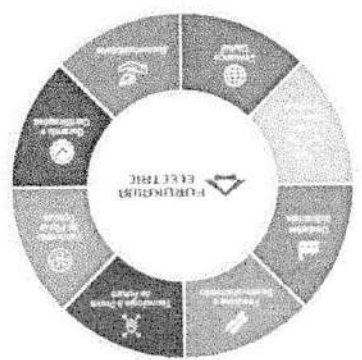
Possui um completo portfólio de soluções de infraestrutura de comunicação para redes fixas e externas, desenvolvidas sustentáveis para fornecer aos clientes o maior nível de confiabilidade, através de redes redundantes de alta capacidade. FCS - Furukawa Cabling System, FBS - Furukawa Broadband System e FIS - Furukawa Industrial System.

Uma corporação mundial, com mais de 100 anos de história, atuando em diversos setores, como: motores, molas, telecomunicações, sistemas automotivos, energia, entre outros. Formada por uma rede internacional de indústrias em países da Ásia, América do Norte, Europa, África e América Latina, mais de 100 empresas afiliadas e por modernos laboratórios de desenvolvimento, preparados para identificar e desenvolver produtos e soluções de forma ágil, aberta e inovadora, tornando a vida das pessoas mais segura, prática e eficiente.

A marca Furukawa, através da Furukawa Electric Latin, há mais de quatro décadas fornece soluções para comunicação, a cada ano, vem ampliando a sua participação internacional, com unidades industriais em: Brasil, Argentina, Colômbia e México, distribuição e rede de canais estrategicamente posicionados para atender cada vez melhor a seus clientes.



# Grupo Furukawa



## Por que Furukawa?

### Pesquisa e Desenvolvimento

A Furukawa vem investindo fortemente em pesquisa e laboratórios de aplicações para banda larga e networking, visando como um centro de excelência capaz de oferecer soluções completas, adaptadas às mais diversas necessidades no campo de sua especialidade. Investir em redes de telecomunicações e tecnologia da informação.

### Laboratório Component Level

União no Brasil, este laboratório permite a realização de testes e análises dos produtos de acordo com os padrões internacionais. Entre as vantagens de contar com esta estrutura estão a maior agilidade no desenvolvimento dos produtos, na eficiência para o melhoramento dos processos e a gestão dos custos e equipamentos.

### Campo de Testes

Nesse ambiente são reproduzidas as reais condições de instalação de cabos e acessórios. Assim é possível garantir a eficiência da tecnologia e conformidade com normas locais e internacionais antes do lançamento no mercado.

111	REDES DE CABOS	111	REDES DE CABOS
112	REDES DE CABOS	112	REDES DE CABOS
113	REDES DE CABOS	113	REDES DE CABOS
114	REDES DE CABOS	114	REDES DE CABOS
115	REDES DE CABOS	115	REDES DE CABOS
116	REDES DE CABOS	116	REDES DE CABOS
117	REDES DE CABOS	117	REDES DE CABOS
118	REDES DE CABOS	118	REDES DE CABOS
119	REDES DE CABOS	119	REDES DE CABOS
120	REDES DE CABOS	120	REDES DE CABOS
121	REDES DE CABOS	121	REDES DE CABOS
122	REDES DE CABOS	122	REDES DE CABOS
123	REDES DE CABOS	123	REDES DE CABOS
124	REDES DE CABOS	124	REDES DE CABOS
125	REDES DE CABOS	125	REDES DE CABOS
126	REDES DE CABOS	126	REDES DE CABOS
127	REDES DE CABOS	127	REDES DE CABOS
128	REDES DE CABOS	128	REDES DE CABOS
129	REDES DE CABOS	129	REDES DE CABOS
130	REDES DE CABOS	130	REDES DE CABOS
131	REDES DE CABOS	131	REDES DE CABOS
132	REDES DE CABOS	132	REDES DE CABOS
133	REDES DE CABOS	133	REDES DE CABOS
134	REDES DE CABOS	134	REDES DE CABOS
135	REDES DE CABOS	135	REDES DE CABOS
136	REDES DE CABOS	136	REDES DE CABOS
137	REDES DE CABOS	137	REDES DE CABOS
138	REDES DE CABOS	138	REDES DE CABOS
139	REDES DE CABOS	139	REDES DE CABOS
140	REDES DE CABOS	140	REDES DE CABOS
141	REDES DE CABOS	141	REDES DE CABOS
142	REDES DE CABOS	142	REDES DE CABOS
143	REDES DE CABOS	143	REDES DE CABOS
144	REDES DE CABOS	144	REDES DE CABOS
145	REDES DE CABOS	145	REDES DE CABOS
146	REDES DE CABOS	146	REDES DE CABOS
147	REDES DE CABOS	147	REDES DE CABOS
148	REDES DE CABOS	148	REDES DE CABOS
149	REDES DE CABOS	149	REDES DE CABOS
150	REDES DE CABOS	150	REDES DE CABOS
151	REDES DE CABOS	151	REDES DE CABOS
152	REDES DE CABOS	152	REDES DE CABOS

# Tecnologia

Inovação e Qualidade em Produtos e Serviços



As tecnologias aplicadas podem ser seguidas por fibra óptica ou par metálico. Um cabramento estruturado deve atender as novas tecnologias e serviços atuais e não somente o cumprimento da demanda atual.

## Par Metálico

O EIA/TIA 568, de 1991, foi o primeiro padrão americano para os sistemas de cabeamento estruturado. Em 1995, o padrão sofreu a primeira revisão e passou a denominar-se EIA/TIA 568 A e em maio de 2001, transformando-se em 568 B. Uma nova revisão está em vigor e recebeu a denominação EIA/TIA 568 C. Todas estas normas foram baseadas no padrão ISO/IEC 11801, revisado em 2002. Estes padrões têm como objetivo prover um sistema de cabeamento flexível e confiável, capaz de ser utilizado por equipamentos de diversos fabricantes. Outra diferencial é a total expansão de uma rede já existente.

## Fibra Óptica

O cabeamento óptico oferece melhor desempenho para longas distâncias e para altas taxas de transmissão, quando comparado ao cabeamento metálico. As instalações em redes ópticas locais seguem as mesmas regras dos metais para unidades, jacks e terminais. O canal óptico de referência, figura 1, serve como padrão de medida de desempenho para qualquer solução de rede óptica.

As fibras ópticas multimodo OM1 (MM(2,5/75µm) e OM2 (MM(50/75µm)), vêm atendendo desde grande parte das soluções de redes locais, com taxas de transmissão de 10Gbps, conforme mostra a figura 2.



## Fibras Monomodo & Dispersão Não Nula (NZD)

**Conventional (0,652,8)**  
Apresentam ótima performance e baixa coerência de dispersão nas bandas de transmissão D (1260 a 1390 nm), C (1530 a 1565 nm) e também banda L (1565 a 1625 nm).

**"Low Water Peak" (0,652,2)**  
Permite expansão futura do rede para novos usuários via CWDM em até 16 canais. Aumento de capacidade de transmissão de 50% em relação as fibras monomodo convencionais. Baixa coerência de dispersão no pico de absorção de água (1383nm), gerando um utilização adicional na banda E (1620 a 1650 nm), assim como ao longo das demais bandas de transmissão (1770 e 1610 nm).

**"Bending Loss Insensitive" (0,657)**  
Baixos valores de perda por curvatura ao longo de toda o comprimento de fibra, desde 1,250 a 1,625 nm. Permite dobrar os raios de curvatura de até 20 mm gerando perdas máximas de 0,5 db em 1,625 nm e 0,2 db em 1,550 nm.

**NZD Conventional (0,655)**  
Otimizada para operação na faixa de 1525 a 1625 nm (bandas C e L) em sistemas DWDM, uma vez que apresentam uma dispersão cromática reduzida e uniforme ao longo desta faixa de operação.

**NZD "Wideband" (0,656)**  
Otimizada para operação na faixa de 1525 a 1625 nm (bandas C e L) em sistemas DWDM, uma vez que apresentam uma dispersão cromática reduzida e uniforme ao longo desta faixa de operação.

Redes de longa distância com grandes capacidades de transmissão e alta capacidade de expansão.

Redes de longa distância com grandes capacidades de transmissão e alta capacidade de expansão.

Redes de longa distância com grandes capacidades de transmissão e alta capacidade de expansão.

Redes de longa distância com grandes capacidades de transmissão e alta capacidade de expansão.

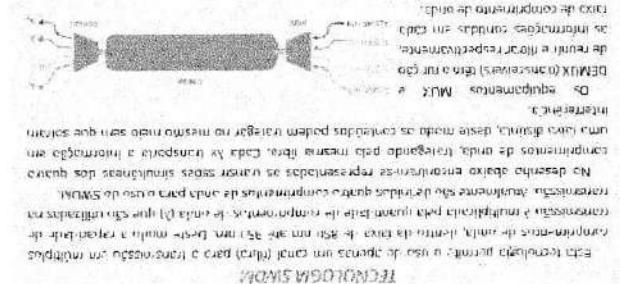
Redes de longa distância com grandes capacidades de transmissão e alta capacidade de expansão.

## Gerenciamento de Redes em Camada Física

Devido a sua agilidade e segurança, esta ferramenta há muito deixou de ser considerada um item superfluo ou mesmo simples acessório, passando a ser considerada uma ferramenta indispensável em muitas situações.

- Suporte aos sistemas de cabeamento estruturado metálicos e ópticos;
- Gestão de ordens de serviço eletrônicas;
- Atualização automática da documentação (As-Built Eletrônico);
- Administração remota via WEB;
- LEDs indicadores por porta;
- Detecção e conexão de conexões de patch cords inteligentes;

Para dar melhor desempenho a utilização da tecnologia SD-WDM pelas fibras multimodo, é necessário estabelecer e controlar a largura de banda em toda faixa de comprimento de onda utilizada. A caracterização desta largura de banda é o maior diferencial da fibra multimodo OM3 frente às anteriores. Atualmente, a tecnologia SD-WDM suporta quatro componentes de onda, isto significa um aumento na taxa de transmissão em até 100 vezes, quando comparado a uma tecnologia convencional. A OMS está em fase de padronização, como por exemplo na norma TIA-598AA4, que já estabelece as especificações para as fibras ópticas multimodo de banda larga.



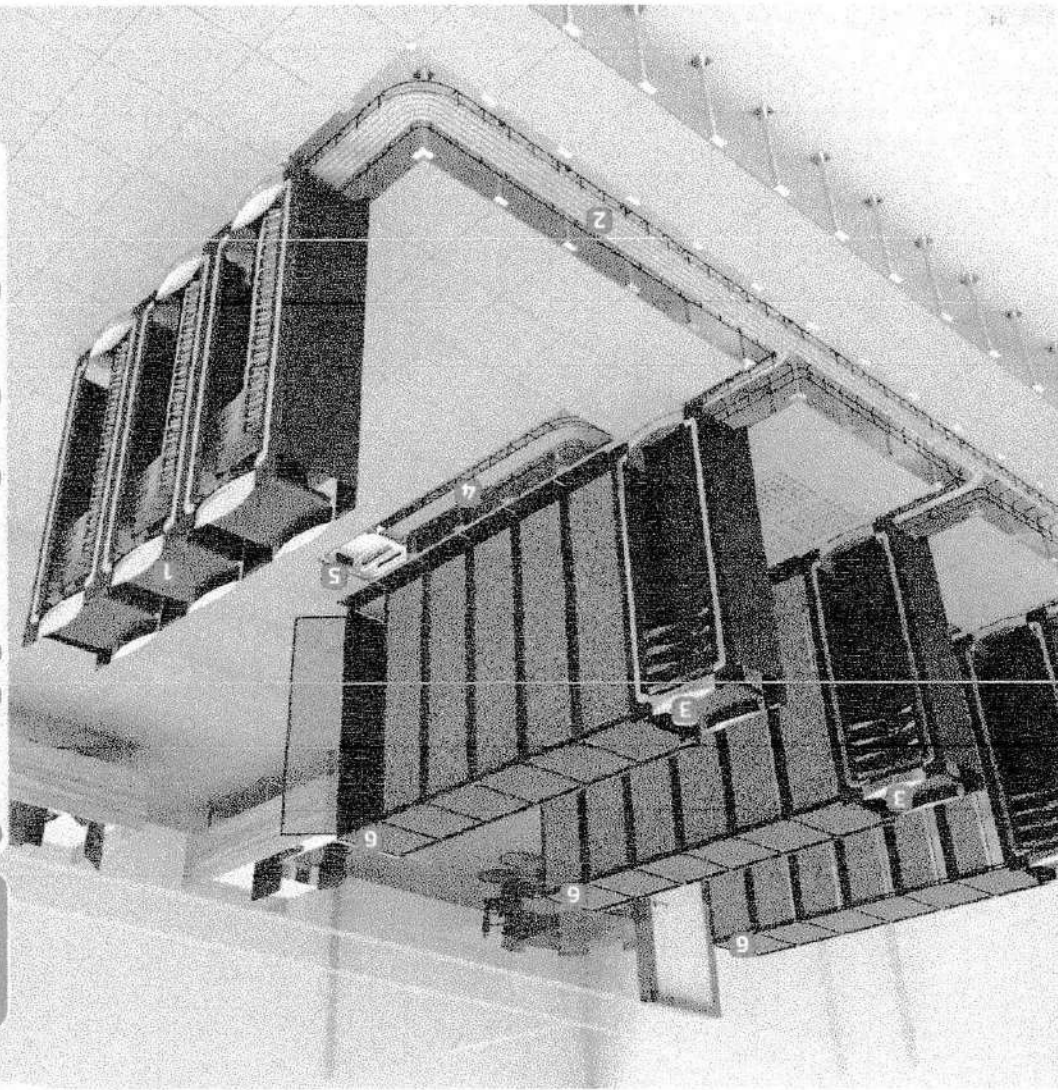
Esta tecnologia permite o uso de fibras com canal (rib) para a transmissão em múltiplas comprimentos de onda, dentro da faixa de 25 nm até 35 nm, muito a respeito de conectividade e multiplicação pela quantidade de comprimentos de onda (λ) que está utilizando. No desenho abaixo encontramos representadas as várias cores simultâneas dos quatro comprimentos de onda, freioado pela mesma fibra, cada um transportando a informação em interferência.

## Fibra Multimodo OMS

A fibra óptica multimodo de banda larga (SD-WDM) mantém as mesmas características técnicas da tecnologia SD-WDM, cujo funcionamento básico é descrito a seguir.

OMS - Laser Wave	OMS - Laser Wave 500	OMS - Laser Wave 300
150 µm 100G-SWDM4	50 µm 40G-SWDM4	27 µm 40G-SWDM4
40 µm 40G-SWDM4	22 µm 100G-SWDM4	7 µm 100G-SWDM4

Alguns multimodo com aplicação da tecnologia SD-WDM. (Stratix Multiservice Division Multiplexing). A tabela abaixo mostra o desempenho das fibras a fim de possuir sua largura de banda caracterizada para o uso de tecnologia SD-WDM. A taxa de transmissão de dados, como Data Center, destaca-se a fibra OMS por ser a mais adequada para aplicações em ambientes com grandes capacidades de transmissão. Entre as fibras aplicadas em ambientes com alta capacidade de transmissão, como as redes locais, destacamos as fibras aplicadas para conectar com diodos laser (VCSEL) e poder atingir grandes taxas de transmissão em Multimodo OM (50/25 µm), OM3, OM4 e a recente OM5. Estas fibras são utilizadas na maioria das vezes de transmissão em redes locais, tanto das redes locais, tanto das redes locais.



- 1 MDA - Main Distribution Area (MDA)
- 2 Backbone
- 3 HDA - Horizontal Distribution Area (HDA)
- 4 Cabaneamento Horizontal
- 5 ZDA - Zone Distribution Area (ZDA)
- 6 EDA - Equipment Distribution Area (EDA)

# DATA CENTER

- **Entrance Room (ER)** - Sala de entrada é um espaço de interconexão entre o cabaneamento estruturado do Data Center.
- **Main Distribution Area (MDA)** - Inclui o cross-connect principal, que é um ponto principal de distribuição de um cabaneamento estruturado de um Data Center.
- **Horizontal Distribution Area (HDA)** - É uma área utilizada para conectar com as áreas de equipamentos interconectados horizontalmente (HUB) e equipamentos interconectados.
- **Zone Distribution Area (ZDA)** - Permite uma configuração rápida e flexível, geralmente posicionada embaixo do piso, oferece flexibilidade ao Data Center.
- **Equipment Distribution Area (EDA)** - Espaço dedicado para os equipamentos, terminais (Servers, Storage) e os equipamentos de comunicação de dados ou voz (switches, centrais).

Entenda como está estruturada um Data Center:

- **Alta Disponibilidade:** Canais de comunicação baseados em fibra óptica para garantir alta disponibilidade e em diversos topologias, e computadores através de laboratórios de testes de redundância e testes de recuperação de desastres.
- **Modularidade:** É possível ampliar redes ópticas sem a necessidade de mudar o projeto de rede e que reduz qualquer pontos de falha e minimiza as redes de domínio.
- **Performance:** Sistemas que garantem uma transmissão mais rápida e confiável, seja no cabaneamento em fibra óptica ou seja em links ópticos que conectam o Data Center.
- **Gerenciamento de Camada Física:** Este sistema garante a manutenção automática de documentação nos áreas de conexão física de rede, também facilita a localização física dos dispositivos conectados na rede, tornando a gestão de infraestrutura mais ágil e segura.
- **Segurança:** Ativos de implementação de um sistema de gerenciamento de camada física é possível administrar o ponto físico de rede e mapeá-lo em uma planilha de segurança, de forma que a rede possa ser controlada e gerenciada. Qualquer movimento inadequado para fora do Data Center.
- **Flexibilidade Operacional:** Uma infraestrutura de cabineamento para Data Center, com a capacidade de expansão física, contém um método adequado para Data Center.
- **Alta Disponibilidade:** Soluções que permitem antecipar as demandas futuras de TI com agilidade e que não comprometam a segurança de comunicação - sem a necessidade de expansão física, contém um método adequado para Data Center.

Uma qualificar a aplicação utilizada em seu Data Center, a arquitetura oferece diversas soluções, sendo que você se prevaleça apenas com a sua solução.

Para mais informações de um Data Center, visite o site [www.datacenter.com.br](http://www.datacenter.com.br).

1. Opção por uma solução que ofereça o melhor benefício a longo prazo pois a construção de um Data Center se dá em um prazo curto.
2. Selecionar antecipadamente os parâmetros dos produtos, se os mesmos possuem certificações em laboratórios independentes e a compatibilidade com os demais acessórios e equipamentos (HUB).
3. Esta seguir de que a tecnologia selecionada está prevista no mercado, para que esteja bem informado em caso de mudanças nos parâmetros de desempenho.



Tudo nos podemos estar algumas das maiores empresas de tecnologia do mundo, como Google, Amazon, Microsoft, Apple e Facebook. Estas empresas desenvolvem tecnologias que milhões, às vezes bilhões, de pessoas acessam diariamente.

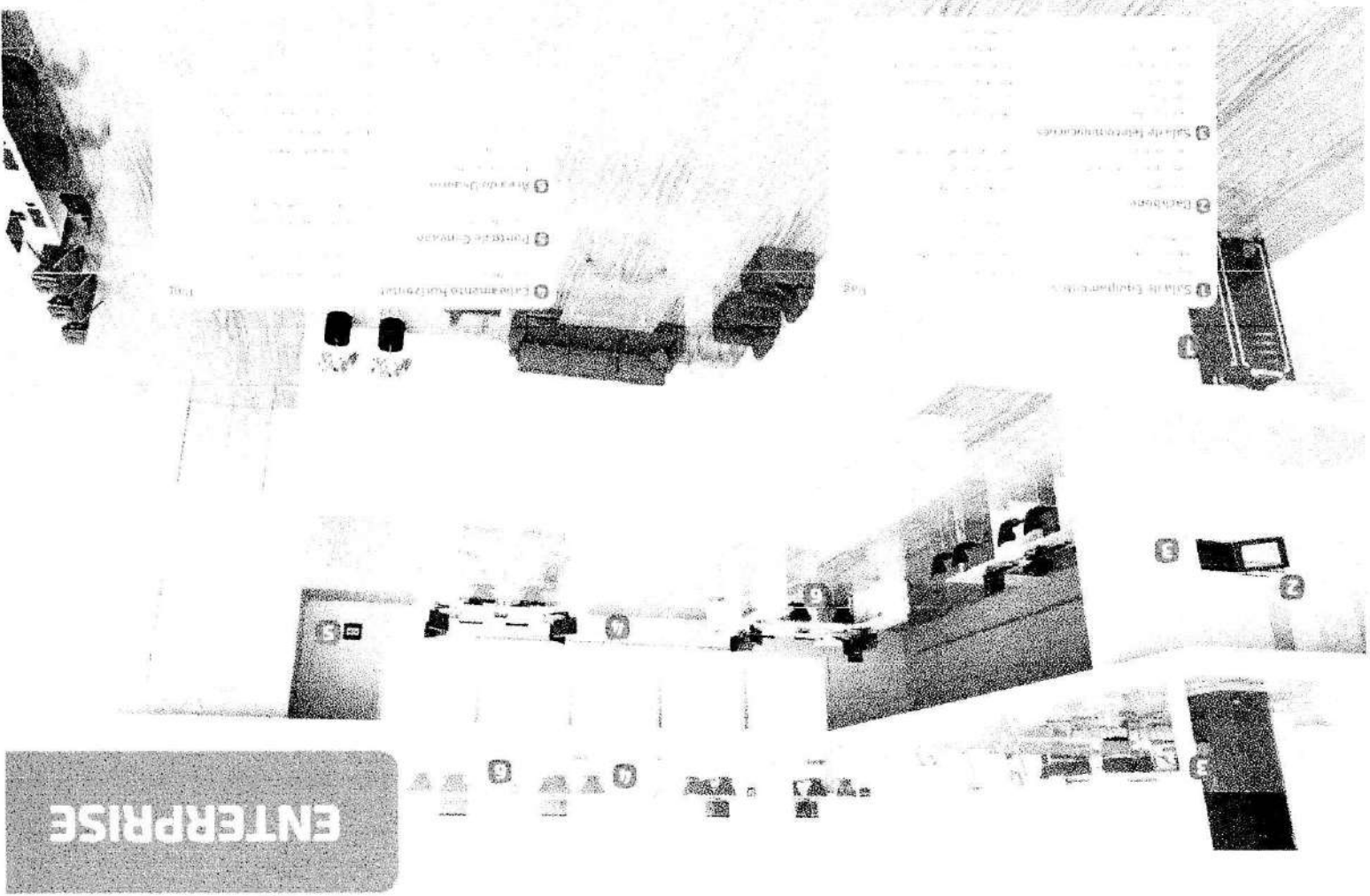
Além disso, outros milhões de empresas continuam a trabalhar para desenvolver as informações mantendo as velocidades e confiabilidade necessárias e exigidas pelo mundo no século XXI.

No centro destas empresas está o Data Center, tecnologia que abrange sistemas de armazenamento e componentes relacionados, como sistemas de armazenamento e determinam o tamanho ou a quantidade de Data Centers necessários.

O tamanho do seu empresa e o tamanho do seu poder de computação são críticos e afetam os hardware, o cabaneamento precisa ser capaz de suportar as novas tecnologias e serviços futuros, e não somente o cumprimento da demanda presente da rede.



## Segurança e confiabilidade onde você mais precisa.



# ENTERRPRISE

- *Planificação de cabos para a garantia de perfeita função à vista do ar.*
- *Sistemas de rede baseados em fibra ótica que permitem gerir a rede local.*
- *Intero-municação entre diferentes sistemas, permitindo a troca de dados.*
- *Flexibilidade para mudanças de layout e capacidade de expansão de rede.*

Benefícios do cabeamento estruturado

- Distribuidor de Campos (DC)
- Distribuidor de Equipamentos (DE)
- Distribuidor de Fios (DF)
- Cabeamento Horizontal (CH)
- Ponto de Tomada (PT)
- Tabela do Ponto de Tomada (Tabela de PT)
- Tabela de Telecomunicações (TT)

Os referidos do cabeamento são apresentados na seguinte forma:



Subsistema de Cabeamento Genérico

Os sistemas de cabeamento estruturado suportam as condições para as três situações de rede: rede de campus, rede de edifício e cabeamento horizontal. Os subsistemas são interconectados para formar um sistema de cabeamento como a seguinte ilustrada na Figura 1.

Para resolver a melhor solução a ser instalada e fornecer o melhor serviço aos clientes, o cabeamento estruturado deve ser um cabeamento óptico, medição de fibra óptica (multimodo).

Quando antes planeamento inicial for feito, maior será a flexibilidade e a vida útil das opções.

Para que a implementação do sistema de cabeamento em um edifício comercial seja feita de maneira adequada, é importante analisar a integração dos sistemas e a definição dos pontos de conexão.

Para que a implementação do sistema de cabeamento em um edifício comercial seja feita de maneira adequada, é importante analisar a integração dos sistemas e a definição dos pontos de conexão.

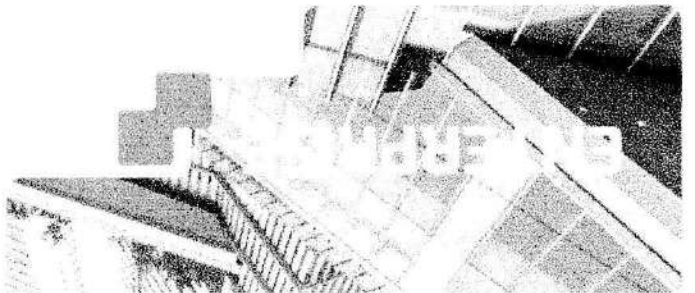
De acordo com o modelo ABNT NBR 14543 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais, o cabeamento estruturado é um sistema de cabeamento que permite a integração de diferentes sistemas de cabeamento, permitindo a troca de dados e a integração de diferentes sistemas de cabeamento.

Os dados com o modelo ABNT NBR 14543 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais, o cabeamento estruturado é um sistema de cabeamento que permite a integração de diferentes sistemas de cabeamento, permitindo a troca de dados e a integração de diferentes sistemas de cabeamento.

Cabeamento dedicado, sistemas proprietários, protocolos proprietários e novas tecnologias de cabeamento também levam em consideração as técnicas recomendadas a serem utilizadas nos padrões para o edifício, para que haja uma adequada integração de redes e sistemas de cabeamento.

O cabeamento em edifícios corporativos era conhecido por vários tipos de cabos incompatíveis entre si, sendo cada um deles adequado a uma aplicação específica, como o exemplo de voz, dados, imagem, sistemas de automação e controle de sistemas de segurança, etc.

## Sistemas integrados em um só cabeamento.





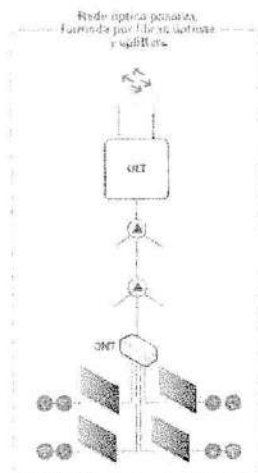
## Economia, controle e convergência.

A solução Laserway da Furukawa foi criada para atender o segmento de mercado Enterprise com uma solução inovadora de infraestrutura de Redes de Áreas Locais (LAN).

A solução é baseada na tecnologia GPON (Gigabit Passive Optical Network), que conceitualmente é uma rede baseada em fibras monomodo com topologia ponto-multiponto, sendo que entre um único equipamento de agregação da rede (OLT) e os equipamentos presentes nas áreas de trabalho (work areas) existem apenas elementos ópticos passivos.

Na solução Laserway, a transmissão dos dados ocorre entre um equipamento chamado OLT (Optical Line Termination), localizado na sala de equipamentos e os equipamentos ONT (Optical Network Termination) localizados nas áreas de trabalho. As ONTs fornecem conectividade a partir de patch cords metálicos a quaisquer dispositivos finais 10/100/1000 Base-T Ethernet da rede, tais como computadores, telefones IP, access points, impressoras, câmeras de vigilância IP, sistemas de automação, controle de acesso, etc. Além da conectividade com equipamentos IP, também podem ser oferecidos serviços como telefonia analógica e vídeo analógico.

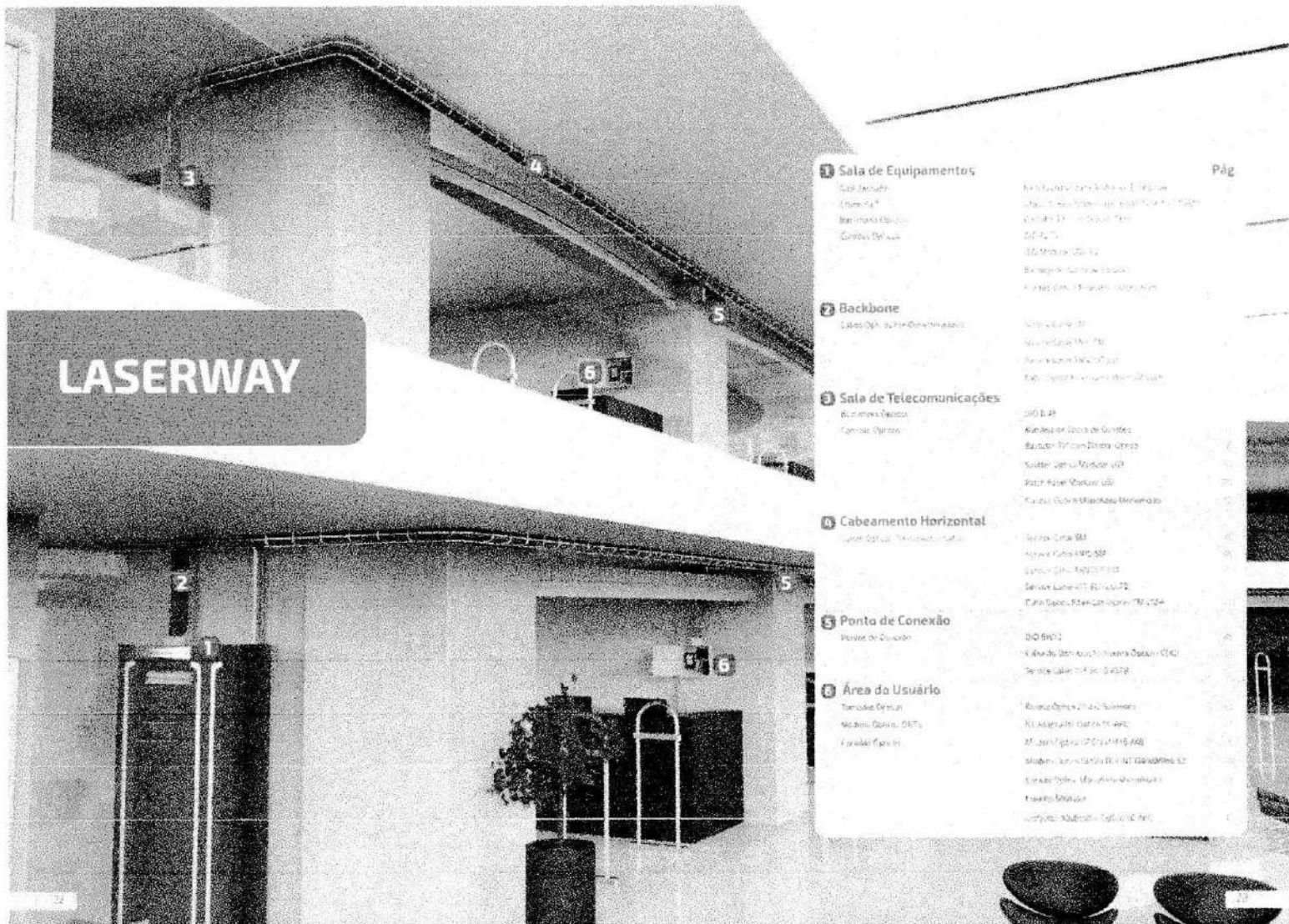
Entre OLT e ONTs está a rede de distribuição óptica ODN (Optical Distribution Network). Nesta rede estão presentes as fibras ópticas do tipo monomodo e os splitters ópticos, que nada são do que divisores de sinais ópticos. Os splitters são equipamentos passivos, ou seja,



que não requerem alimentação por energia elétrica e nem refrigeração, e que tem por função dividir a sinal óptico de entrada, advindo de uma fibra da OLT, em múltiplas saídas para as fibras que se conectarão às ONTs presentes nas áreas de trabalho.

### Benefícios da solução:

- **Infraestrutura Simplificada:** diminuindo a quantidade de equipamentos ativos na rede, consequentemente será diminuído a quantidade de eletrotalhas, dutos e salas técnicas.
- **Redução no Consumo de Energia:** outra vantagem dessa solução, é que diminuindo os equipamentos ativos, também não serão mais necessários os equipamentos de refrigeração nas salas técnicas, os no-breaks e estabilizadores, diminuindo drasticamente o consumo de energia da empresa.
- **Solução Conectorizada de Fábrica:** com a solução pré-conectorizada da Furukawa, a instalação da rede fica muito mais rápida, por não ter fusões, muito mais limpa, por não ter resíduos de fibras em decorrência das fusões e muito menos vulnerável, por diminuir os riscos de falha humana. Para otimizar ainda mais, a solução pré-conectorizada fornece-se mais flexível por ser totalmente plug & play e mais barata por diminuir a mão de obra.
- **Rede à Prova do Futuro:** a rede de distribuição da solução Laserway, formada por fibra óptica, splitters e acessórios ópticos, tem uma capacidade de transmissão na ordem de Terabps (Terabits por segundo). Com o passar do tempo, os equipamentos ativos evoluem e demandam uma maior necessidade de banda por interface de rede. Com a solução Laserway, essa infraestrutura já estaria pronta para suportar tal atualização.
- **Rede para Edificações Green Building:** muitas das características da solução Laserway são essenciais para atender aos programas de incentivo ao uso de recursos eficientes, pois contribuem com a diminuição do consumo de energia, dos sistemas de refrigeração e da quantidade de material usada na cabeamento.
- **Economia de Investimentos:** A solução Laserway traz importantes reduções em investimentos CAPEX (custos dos materiais) e OPEX (custos de operação):
  - **CAPEX:** com uma redução significativa de equipamentos ativos e ocupação de espaço, cada interface do equipamento ativo Laserway (DLT) pode atender até 128 usuários finais, em decorrência disso, pode-se prever salas técnicas menores, sem infraestrutura para ar condicionado, sem estabilizadores de rede e sem no-breaks. Na maioria dos casos, podem ser reduzidas a um rack pequeno de telecomunicações.
  - **OPEX:** a operação e manutenção da rede são simplificadas pela diminuição de equipamentos ativos, redução das salas técnicas e consequentemente menor quantidade de pontos de falha. Tudo isso porque o controle da rede ficará centralizado em um único equipamento ativo. O maior impacto no OPEX ainda está na redução do consumo de energia, podendo chegar em até 70%.



	Pág.
<b>1 Sala de Equipamentos</b> Sala Técnica Rack 19" 4U Bancada 19" 4U Controladora	Referência Técnica e Especificação Guia de Instalação e Operação (GIP) OLT 10/100/1000 Base-T ODN 1:1 ODN 1:2 ODN 1:4 ODN 1:8 ODN 1:16 ODN 1:32 ODN 1:64 ODN 1:128
<b>2 Backbone</b> Cabeamento Horizontal	ODN 1:128 ODN 1:64 ODN 1:32 ODN 1:16 ODN 1:8 ODN 1:4 ODN 1:2
<b>3 Sala de Telecomunicações</b> Bancada 19" 4U Controladora	ODN 1:128 ODN 1:64 ODN 1:32 ODN 1:16 ODN 1:8 ODN 1:4 ODN 1:2
<b>4 Cabeamento Horizontal</b> Cabeamento Horizontal	ODN 1:128 ODN 1:64 ODN 1:32 ODN 1:16 ODN 1:8 ODN 1:4 ODN 1:2
<b>5 Ponto de Conexão</b> Ponto de Conexão	ODN 1:128 ODN 1:64 ODN 1:32 ODN 1:16 ODN 1:8 ODN 1:4 ODN 1:2
<b>6 Área da Usuário</b> Terminal Óptico Módulo Óptico ODN Controladora	Referência Técnica e Especificação Guia de Instalação e Operação (GIP) ODN 1:128 ODN 1:64 ODN 1:32 ODN 1:16 ODN 1:8 ODN 1:4 ODN 1:2



### Experiência em transmissão de dados.

A Furukawa investe constantemente em grande diversidade de produtos voltados à alta velocidade e com uso de fibras plásticas, de modo a atender às mais diversas necessidades. Presente em todo o processo produtivo, esta priorização com a qualidade e a segurança sempre presente de superar os limites, está em todos os produtos.

## TERALAN - Categoria Óptica

Taxas de transmissão na velocidade da luz.

TeraLan é a categoria de cabos e acessórios ópticos planejada para lidar com grandes taxas de dados, provendo uma solução end-to-end capaz de atender à mais alta exigência de fibras ópticas. Oferecem facilidade na manutenção, instalação e operação.

## GIGALAN AUGMENTED - Categoria 6A

10 Gb em 100 metros, sem preferências.

Os produtos que compõem um canal CAT6A possuem características próprias de projeto que minimizam qualquer interferência prejudicial ao tráfego de dados, especialmente em Data Center.

## GIGALAN - Categoria 6

Segurança e garantia em diferentes ambientes.

Os produtos da categoria Gigalan oferecem alta performance em ambientes estruturados para tráfego de voz, dados e imagens, que requerem garantia de suporte às expansões futuras. Performance garantida para canal com até 15 conexões, em cabos até 100 metros.

## MULTILAN - Categoria 5e

A conexão mais simples entre você e o mundo.

A categoria de produtos Multilan é recomendada para instalações que lidam com uma transmissão fast-ethernet (100 Mbps) com o Anel de Gigabit Ethernet (10/100 Mbps), atendendo às demandas atuais de soluções e aplicações em Ethernet.

## FISAFLEX - Dados e Voz

Dados e voz em um único espaço.

A categoria Fisaflex oferece produtos Categoria 5e e 6, cuja aplicação pode ser direcionada para voz ou dados, com as mesmas vantagens oferecidas nos níveis de cabotamento estruturado, utilizando os sistemas de conexão 110BDC.

## FISACESSO - Infraestrutura

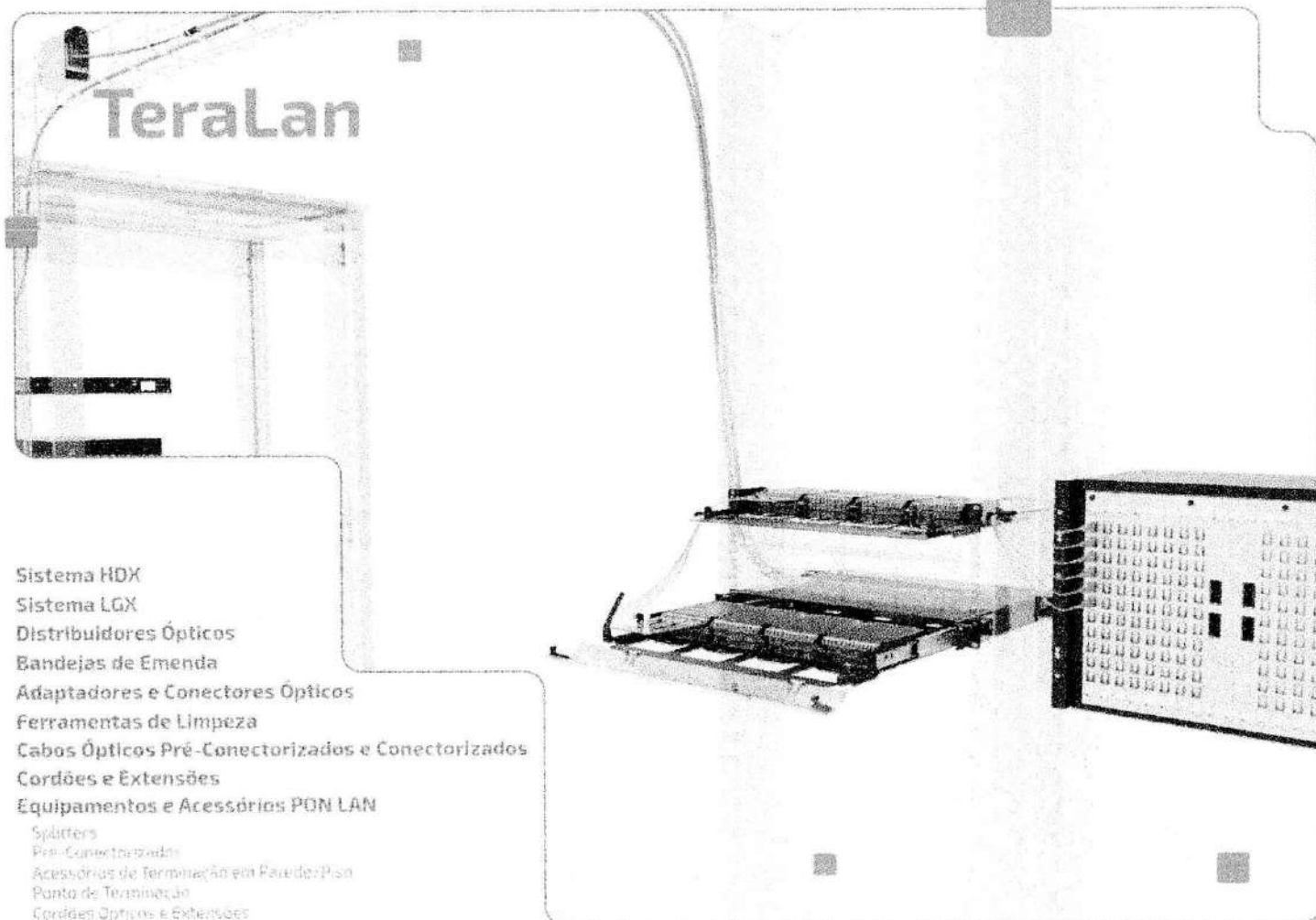
Acessórios sob medida para uma instalação fácil e segura.

Os produtos Fisaflexo garantem a instalação correta de cabos, tomadas e patch cords, de acordo com os normas de cabotamento, mantendo sempre o melhor desempenho de infraestrutura de rede.

## DataWave - Gerenciamento

Gerência Automatizada de Infraestrutura.

O conceito AIM trabalha com monitoramento das conexões físicas de maneira a identificar rapidamente a localização dos pontos e ainda oferece a mais alta confiabilidade na documentação das conexões.



### Performance

Modelo	SV	APC	REVERSO	APC	REVERSO
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Conector vasella	MM	MM	MM	MM	MM
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Modelo	MM	MM	MM	MM	MM
Car de cassette	MM	MM	MM	MM	MM

### Características Construtivas

Longura 12 mm x Altura 12 mm x Profundidade 12 mm - Cor Preto  
 Tipo de fibra: MM



### BDI CASSETE HDX

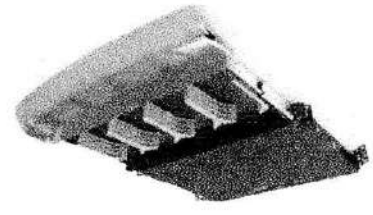
Modulo com sceptor optico MM e banco de 12 fibras na parte trasera e adaptador APC na parte frontal.

### Codificação

Modelo	MM	MM	MM	MM	MM
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Conector	MM	MM	MM	MM	MM
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Modelo	MM	MM	MM	MM	MM
Car de cassette	MM	MM	MM	MM	MM

### Características Construtivas

Longura 12 mm x Altura 12 mm x Profundidade 12 mm - Cor Preto  
 Tipo de fibra: MM



### BDI MODULAR HDX

Modulo para sistemas de fibra que utiliza o conector HDX e fibras pre-formadas.

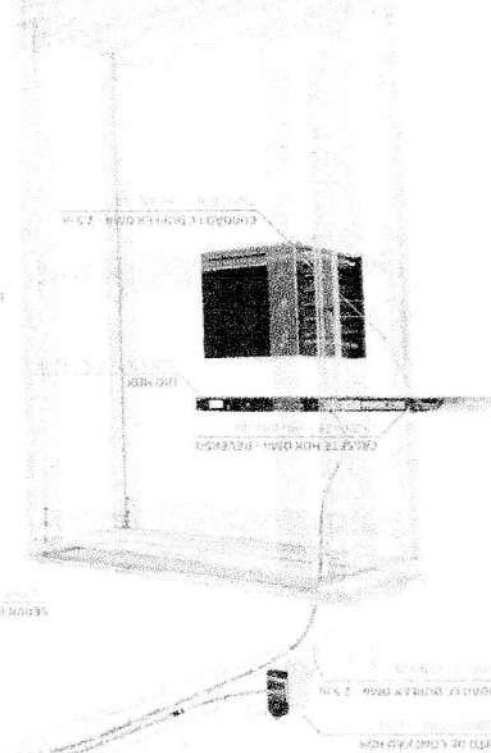
### Modulo Basico

### Codificação

Modelo	MM	MM	MM	MM	MM
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Conector	MM	MM	MM	MM	MM
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Modelo	MM	MM	MM	MM	MM
Car de cassette	MM	MM	MM	MM	MM

### Características Construtivas

Longura 12 mm x Altura 12 mm x Profundidade 12 mm - Cor Preto  
 Tipo de fibra: MM



### BDI MODULAR HDX

Modulo para sistemas de fibra que utiliza o conector HDX e fibras pre-formadas.

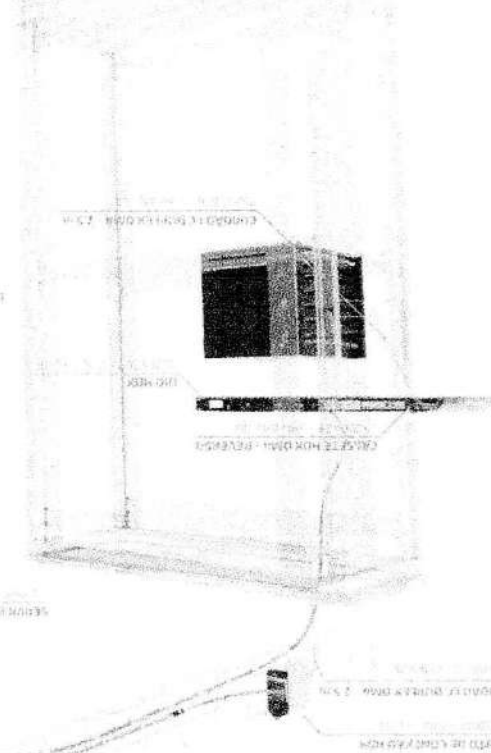
### Modulo Basico

### Codificação

Modelo	MM	MM	MM	MM	MM
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Conector	MM	MM	MM	MM	MM
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Modelo	MM	MM	MM	MM	MM
Car de cassette	MM	MM	MM	MM	MM

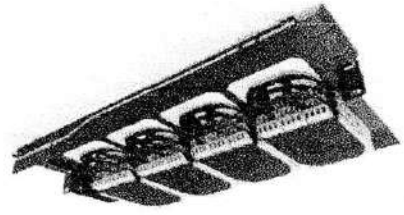
### Características Construtivas

Longura 12 mm x Altura 12 mm x Profundidade 12 mm - Cor Preto  
 Tipo de fibra: MM



### PATCH PANEL MODULAR HDX

Panel para sistemas de fibra que utiliza o conector HDX e fibras pre-formadas.



### Características Construtivas

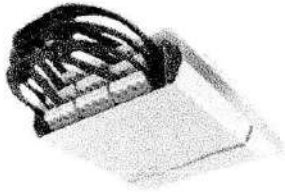
Longura 12 mm x Altura 12 mm x Profundidade 12 mm - Cor Preto  
 Tipo de fibra: MM

### Codificação

Modelo	MM	MM	MM	MM	MM
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Conector	MM	MM	MM	MM	MM
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Modelo	MM	MM	MM	MM	MM
Car de cassette	MM	MM	MM	MM	MM

### PUNTO DE CONEXÃO HDX

Indicador para aplicação em sistemas de fibra que utiliza o conector HDX e fibras pre-formadas.



### Características Construtivas

Longura 12 mm x Altura 12 mm x Profundidade 12 mm - Cor Preto  
 Tipo de fibra: MM

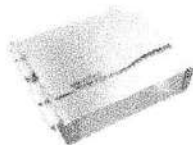
### Codificação

Modelo	MM	MM	MM	MM	MM
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Conector	MM	MM	MM	MM	MM
Tipos de fibra	MM	MM	MM	MM	MM
Modelo	MM	MM	MM	MM	MM
Car de cassette	MM	MM	MM	MM	MM



## PONTO DE CONEXÃO LGX

Indicado para aplicação em sistemas pré-conectorizados utilizando Conectores LGX.



### Características Construtivas

Cor	Prata
Tipo de material	Aplicável

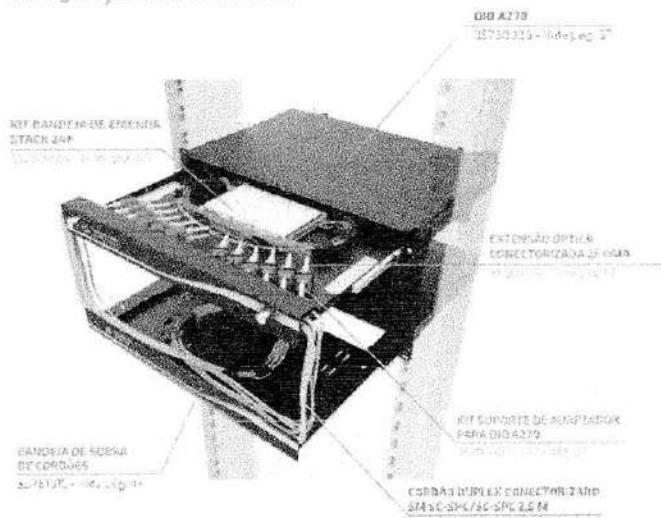
Quantidade de posições	Altura	Largura	Profundidade
02	62,2 mm	42 mm	161,7 mm
04	124,4 mm		

### Codificação

35150517	Ponto de Conexão 2P LGX
35050311	Ponto de Conexão 4P LGX

## Distribuidores Ópticos

### Configuração do Bastidor A270



## DIO A270 - MÓDULO BÁSICO

Bastidor óptico para utilização em sistemas de fusão utilizando bandejas de emenda ou pré-conectorizado. Indicado para terminação de cabos contendo fibras antirreflexo.



### Características Construtivas

Largura 482 mm x Altura 44,45 mm (1,75) x Profundidade 930 mm	Cor Preto
Tipo de material	Aço

Total de fibras	Tipo de conector	Tipo
Aceita até 48 Fibras	LC-Duplex	15x30
Aceita até 24 Fibras	SC, ST, FC	15x30

### Codificação

35750326	Kit A270 - Módulo Básico
----------	--------------------------

### KIT SUPORTE DE ADAPTADOR PARA DIO A270

Supporte para adaptadores ópticos para fixação em A270.



### Características Construtivas

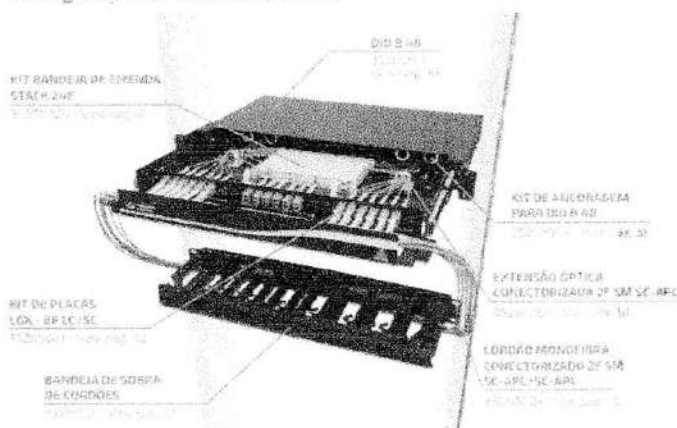
Largura 73 mm x Altura 51,5 mm x Profundidade 75 mm	Cor Preto
Tipo de material	Aço

Posições	Conector	Tipo
02 posições	LC-Duplex	02 Fibras por posição / 02 Fibras por suporte
02 posições	SC, ST, FC	

### Codificação

35253432	Kit Suporte de Adaptador para DIO A270 LC-Duplex - Kit 2 Seções
35760415	Kit Suporte de Adaptador para DIO A270 ST (6) 2 Seções

### Configuração do Bastidor DIO B 48



## DIO B 48 - MÓDULO BÁSICO

Bastidor óptico para utilização em sistemas de fusão utilizando bandejas de emenda ou pré-conectorizado para conexão direta nas placas LGX, indicado para terminação de cabos contendo fibras isoladas.



### Características Construtivas

Largura 492 mm x Altura 77,45 mm (3,05) x Profundidade 458 mm	Cor Preto
Tipo de material	Aço

Total de fibras	Tipo de conector	Tipo
Aceita até 72 Fibras	LC Duplex / MPO Traseira	Pré-conectorizado
Aceita até 36 Fibras	LC-Duplex	
Aceita até 36 Fibras	SC	Pré-conectorizado e fusão
Aceita até 24 Fibras	FC e ST	

Compatibilidade	Quantidade
Para LGX	4 Placas
Cassete LGX	3 Cassetes

### Codificação

35250363	DIO B 48 - Módulo Básico
----------	--------------------------

### KIT DE ANCORAGEM PARA DIO B 48

Kit contendo acessórios para ancoragem de cabos no DIO B 48.



### Características Construtivas

Emenda por fusão, conectorização em campo ou pré-conectorização	Sistemas de ancoragem com juntas tubulares
	Proteção cabos PD 25
	Suporte ancoragem tipo emenda de tração
	Clipes plásticos auto-adesivos

### Codificação

35250304	Kit de Ancoragem e Alimentação
----------	--------------------------------

## DIO B 144 - MÓDULO BÁSICO

Bastidor óptico para aplicação em sistemas com alto número de fibras, para utilização em sistemas de fusão ou pré-conectorizado.



### Características Construtivas

Largura 482 mm x Altura 177,8 mm (7,0) x Profundidade 495 mm	Cor Preto
Tipo de material	Aço

Total de fibras	Tipo de conector	Tipo
Aceita até 72 Fibras (36 por placa)	LC-Duplex em SC	15x30 - emenda, fusão ou pré-con

### Codificação

35250261	DIO B 144 - Módulo Básico
----------	---------------------------

## DIO B 24 - MÓDULO BÁSICO

Bastidor óptico para utilização em sistemas de fusão ou pré-conectorizado.



### Características Construtivas

Largura 482 mm x Altura 44,45 mm (1,75) x Profundidade 290 mm	Cor Preto
Tipo de material	Alu. 6063 AD5

Total de fibras	Tipo de conector	Tipo
Aceita até 24 Fibras	SC	H2,30
Aceita até 12 Fibras	LC-Duplex	H2,30

### Codificação

35250343	DIO B 24 - L25C - Módulo Básico
----------	---------------------------------

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
3525004	Kit Bandeira de Emenda Stack 52 Fibras	1	1.500,00	1.500,00
3525005	Kit Bandeira de Emenda Stack 48 Fibras	1	1.400,00	1.400,00
3525006	Kit Bandeira de Emenda Stack 40 Fibras	1	1.200,00	1.200,00
3525007	Kit Bandeira de Emenda Stack 32 Fibras	1	1.000,00	1.000,00
3525008	Kit Bandeira de Emenda Stack 24 Fibras	1	800,00	800,00
3525009	Kit Bandeira de Emenda Stack 16 Fibras	1	600,00	600,00
3525010	Kit Bandeira de Emenda Stack 12 Fibras	1	500,00	500,00
3525011	Kit Bandeira de Emenda Stack 8 Fibras	1	400,00	400,00
3525012	Kit Bandeira de Emenda Stack 4 Fibras	1	300,00	300,00

**Características Construtivas**  
 Comprimento: 12 metros (com 2 metros de reserva para conexão).  
 Tipo de material: Fibra óptica.  
 Tipo de conexão: Duplex.  
**Codificação**  
 Quantidade de pontos: 12  
 Tipo de fibra: SM/MM  
 Tipo de embalagem: Caixa  
 Quantidade de unidades: 1



Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
3525013	Kit Placa para Adaptadores Ópticos LGX 24 Portas	1	1.200,00	1.200,00
3525014	Kit Placa para Adaptadores Ópticos LGX 16 Portas	1	800,00	800,00
3525015	Kit Placa para Adaptadores Ópticos LGX 8 Portas	1	400,00	400,00

**Características Construtivas**  
 Comprimento: 12 metros (com 2 metros de reserva para conexão).  
 Tipo de material: Fibra óptica.  
 Tipo de conexão: Duplex.  
**Codificação**  
 Quantidade de pontos: 24  
 Tipo de fibra: SM/MM  
 Tipo de embalagem: Caixa  
 Quantidade de unidades: 1



**Características Construtivas**  
 Comprimento: 12 metros (com 2 metros de reserva para conexão).  
 Tipo de material: Fibra óptica.  
 Tipo de conexão: Duplex.  
**Codificação**  
 Quantidade de pontos: 12  
 Tipo de fibra: SM/MM  
 Tipo de embalagem: Caixa  
 Quantidade de unidades: 1



**BANDIJA DE SOBRA DE CORDÕES**  
 Conjunto de acessórios para sistemas de fuso compacto por bandejas, profetores de emenda e etc.  
 Composto basicamente por: bandeja de emenda, profetores de emenda e etc.

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
3525016	Kit Placa para Adaptadores Ópticos LGX 24 Portas	1	1.200,00	1.200,00
3525017	Kit Placa para Adaptadores Ópticos LGX 16 Portas	1	800,00	800,00
3525018	Kit Placa para Adaptadores Ópticos LGX 8 Portas	1	400,00	400,00

**Características Construtivas**  
 Comprimento: 12 metros (com 2 metros de reserva para conexão).  
 Tipo de material: Fibra óptica.  
 Tipo de conexão: Duplex.  
**Codificação**  
 Quantidade de pontos: 24  
 Tipo de fibra: SM/MM  
 Tipo de embalagem: Caixa  
 Quantidade de unidades: 1

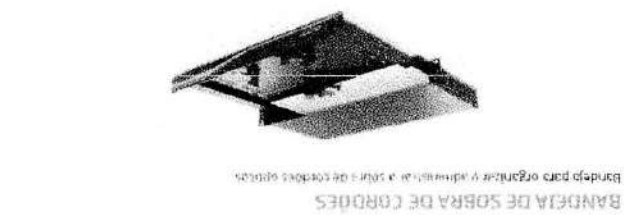


Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
3525019	Kit Placa para Adaptadores Ópticos LGX 24 Portas	1	1.200,00	1.200,00
3525020	Kit Placa para Adaptadores Ópticos LGX 16 Portas	1	800,00	800,00
3525021	Kit Placa para Adaptadores Ópticos LGX 8 Portas	1	400,00	400,00

**Características Construtivas**  
 Comprimento: 12 metros (com 2 metros de reserva para conexão).  
 Tipo de material: Fibra óptica.  
 Tipo de conexão: Duplex.  
**Codificação**  
 Quantidade de pontos: 24  
 Tipo de fibra: SM/MM  
 Tipo de embalagem: Caixa  
 Quantidade de unidades: 1



**Características Construtivas**  
 Comprimento: 12 metros (com 2 metros de reserva para conexão).  
 Tipo de material: Fibra óptica.  
 Tipo de conexão: Duplex.  
**Codificação**  
 Quantidade de pontos: 12  
 Tipo de fibra: SM/MM  
 Tipo de embalagem: Caixa  
 Quantidade de unidades: 1



**BANDIJA DE SOBRA DE CORDÕES**  
 Conjunto de acessórios para sistemas de fuso compacto por bandejas, profetores de emenda e etc.  
 Composto basicamente por: bandeja de emenda, profetores de emenda e etc.

Código	Descrição	Quantidade de fibras	Classe de flexibilidade	Tipo de cabo	Quantidade de fibras	Conector	Conector	Cor do cabo	Perda de retorno	Perda de inserção	APC de retorno	APC de inserção	Módulo 0,85 e 0,87
359010	Service Cable Conectorizado com Conector MPO em ambas as extremidades, fornecido como conexão direcional	12 fibras	LC (Modo simples)	MPO (Modo simples)	12 fibras	LC	MPO	Azul	< 0,40 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB	0,85 e 0,87
359011	Service Cable Conectorizado com Conector MPO em ambas as extremidades, fornecido como conexão bidirecional	12 fibras	LC (Modo simples)	MPO (Modo simples)	12 fibras	LC	MPO	Azul	< 0,40 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB	0,85 e 0,87

Código	Descrição	Quantidade de fibras	Classe de flexibilidade	Tipo de cabo	Quantidade de fibras	Conector	Conector	Cor do cabo	Perda de retorno	Perda de inserção	APC de retorno	APC de inserção
359012	Service Cable Conectorizado com Conector MPO em ambas as extremidades, fornecido como conexão direcional	12 fibras	LC (Modo simples)	MPO (Modo simples)	12 fibras	LC	MPO	Azul	< 0,40 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB
359013	Service Cable Conectorizado com Conector MPO em ambas as extremidades, fornecido como conexão bidirecional	12 fibras	LC (Modo simples)	MPO (Modo simples)	12 fibras	LC	MPO	Azul	< 0,40 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB

**FERRAMENTA DE LIMPEZA 2,5 MM**  
Proporciona a limpeza das conexões ópticas através da limpeza dos impurezas depositadas nos conectores e adaptadores.

**FERRAMENTA DE LIMPEZA 1,25 MM**  
Proporciona a limpeza das conexões ópticas através da limpeza dos impurezas depositadas nos conectores e adaptadores.

**FERRAMENTA DE LIMPEZA MPO/MTP**  
Proporciona a limpeza das conexões ópticas através da limpeza dos impurezas depositadas nos conectores e adaptadores.

**FERRAMENTAS DE LIMPEZA**

**FERRAMENTA DE LIMPEZA 2,5 MM**  
Proporciona a limpeza das conexões ópticas através da limpeza dos impurezas depositadas nos conectores e adaptadores.

**FERRAMENTA DE LIMPEZA 1,25 MM**  
Proporciona a limpeza das conexões ópticas através da limpeza dos impurezas depositadas nos conectores e adaptadores.

**FERRAMENTA DE LIMPEZA MPO/MTP**  
Proporciona a limpeza das conexões ópticas através da limpeza dos impurezas depositadas nos conectores e adaptadores.

Código	Descrição	Quantidade de fibras	Classe de flexibilidade	Tipo de cabo	Quantidade de fibras	Conector	Conector	Cor do cabo	Perda de retorno	Perda de inserção	APC de retorno	APC de inserção
359014	Service Cable Conectorizado com Conector MPO em ambas as extremidades, fornecido como conexão direcional	12 fibras	LC (Modo simples)	MPO (Modo simples)	12 fibras	LC	MPO	Azul	< 0,40 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB
359015	Service Cable Conectorizado com Conector MPO em ambas as extremidades, fornecido como conexão bidirecional	12 fibras	LC (Modo simples)	MPO (Modo simples)	12 fibras	LC	MPO	Azul	< 0,40 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB	< 0,05 dB

**CORDÃO ÓPTICO MPO**  
Corda óptica com 12 fibras com diâmetro externo de 3 mm e comprimento de 10 metros.

**SERVICE CABLE FANOUT**  
Cabo óptico conectorizado com conector MPO em uma extremidade e conectores LC na outra extremidade oposta.

**CABOS PRÉ-CONECTORIZADOS**

**SERVICE CABLE**  
Cabo óptico conectorizado com conector tipo LC em ambas as extremidades.









**Codificação**

3300471	Cabo de fibra óptica com 200 fibras de 50µm, APC, 25 m, Bicolor, D4
3300472	Cabo de fibra óptica com 200 fibras de 50µm, APC, 25 m, Bicolor, D4
3300473	Cabo de fibra óptica com 200 fibras de 50µm, APC, 25 m, Bicolor, D4
3300474	Cabo de fibra óptica com 200 fibras de 50µm, APC, 25 m, Bicolor, D4
3300475	Cabo de fibra óptica com 200 fibras de 50µm, APC, 25 m, Bicolor, D4

**Características Construtivas**

Diâmetro nominal: 4,00 mm  
Comprimento: De 1,5 a 20 m



**CORDÃO ÓPTICO MONOMODO**

Cabo de monomodo utilizado para conexão de pontos de terminação a 1310 nm

**Codificação**

3303010	Fibra Óptica de 4 x 7 SC/APC - Bicolor
---------	--

**Características Construtivas**

Comprimento: 20 m  
Tipo de conector: SC  
Tipo de polimento: APC ou PC (opcional)  
Quantidade de pontas: 2 pontas para montagem em patch cord e 2 pontas para aplicação de conectores de fibra óptica



**Ponta de Terminação ROSETA ÓPTICA 2P 4X2**

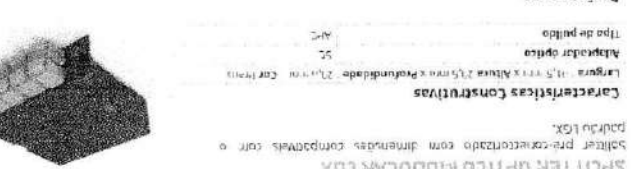
Embalagem com um ponto de terminação de fibra óptica em conector interno.

**Codificação**

3300101	Solter Optico Modular LEX 12 50/50 0,57A APC
3300102	Solter Optico Modular LEX 12 50/50 0,57A APC

**Características Construtivas**

Perda de retorno	< -55dB
Perda de reflexão	0,2
Atenuação	0,5
Perda de inserção máxima (dB)	21
Perda de inserção máxima (dB)	21
Perda de inserção máxima (dB)	21

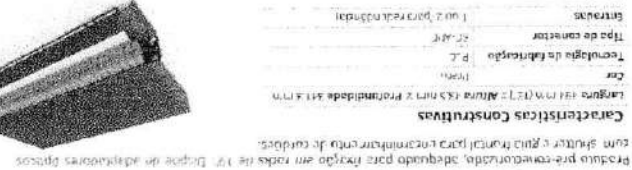


**SPLITTER ÓPTICO MODULAR LGX**

Solter pré-conectorizado com dimensões compatíveis com o padrão LGX.

**Codificação**

3300176	Solter pré-conectorizado com dimensões compatíveis com o padrão LGX
3300177	Solter pré-conectorizado com dimensões compatíveis com o padrão LGX
3300178	Solter pré-conectorizado com dimensões compatíveis com o padrão LGX



**SPLITTERS BASTIDOR 19" COM DIVISOR ÓPTICO**

Produto pré-conectorizado, adequado para fixação em racks de 19". Dispõe de adaptadores passivos com abutur e guia frontal para inserção em conectores de cabos.

**Augmented**

**Canal FTP**  
**Canal FTP Green**  
**Canal UTP**

**Codificação**

3300471	Cabo de fibra óptica com 200 fibras de 50µm, APC, 25 m, Bicolor, D4
---------	---

**Características Construtivas**

Comprimento	20 m
Tipo de conector	SC
Tipo de polimento	APC ou PC (opcional)
Quantidade de pontas	2 pontas para montagem em patch cord e 2 pontas para aplicação de conectores de fibra óptica
Material do corpo do produto	Plástico de engenharia



**COGITZ Acessórios de Terminação em Parede/Piso**

**Codificação**

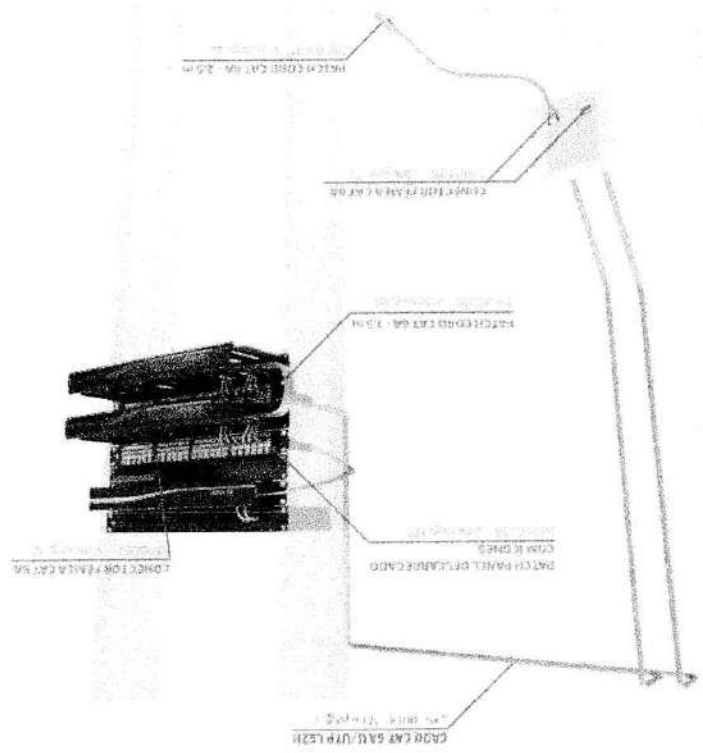
3300179	Solter pré-conectorizado com dimensões compatíveis com o padrão LGX
3300180	Solter pré-conectorizado com dimensões compatíveis com o padrão LGX
3300181	Solter pré-conectorizado com dimensões compatíveis com o padrão LGX



**Pré-conectorizados**

SERVICE CABLE DIF BLU G.657B





Canal UTP

Características Construtivas

Item	Descrição	Valor
1	Resistência elétrica máxima	4%
2	Resistência elétrica CC máxima de condutor a 20°C	22,5 Ω/km
3	Capacidade média máxima de condutor a 20°C	50 pF/m
4	Desbalanceamento máximo	1,50 dB
5	Impedância característica	100 Ω
6	Atenuação de propagação máxima	1,50 dB/100 m @ 100 MHz
7	Temperatura de instalação	0°C a 50°C
8	Temperatura de armazenamento	20°C a 40°C
9	Temperatura de operação	20°C a 50°C

Codificação

Item	Descrição	Valor
1	Resistência de isolamento	10.000 MΩ.cm
2	NVP	55%
3	Resistência de isolamento	10.000 MΩ.cm

**Canal FTP GREEN**  
**CABO ELÉTRÔNICO BLINDADO GIGALAN AUGMENTED GREEN**  
**CAT 6A F/UTP 23AWG X 4P**  
 O cabo possui um compósito (S71) que evita a contaminação em sua superfície, também conhecido como polímero verde, extruído a base de etanol.  
 Utiliza na sua composição o LSZH, originário da camada de proteção do trabalho.

Características Construtivas

Item	Descrição	Valor
1	Resistência elétrica máxima	4%
2	Resistência elétrica CC máxima de condutor a 20°C	22,5 Ω/km
3	Capacidade média máxima de condutor a 20°C	50 pF/m
4	Desbalanceamento máximo	1,50 dB
5	Impedância característica	100 Ω
6	Atenuação de propagação máxima	1,50 dB/100 m @ 100 MHz
7	Temperatura de instalação	0°C a 50°C
8	Temperatura de armazenamento	20°C a 40°C
9	Temperatura de operação	20°C a 50°C

**Canal UTP**  
**CABO ELÉTRÔNICO GIGALAN AUGMENTED CAT 6A U/UTP 23AWG X4P**  
 Cabo para conexão entre os pontos de distribuição nos salões técnicos (Patch Panel) e conexão nos

Codificação

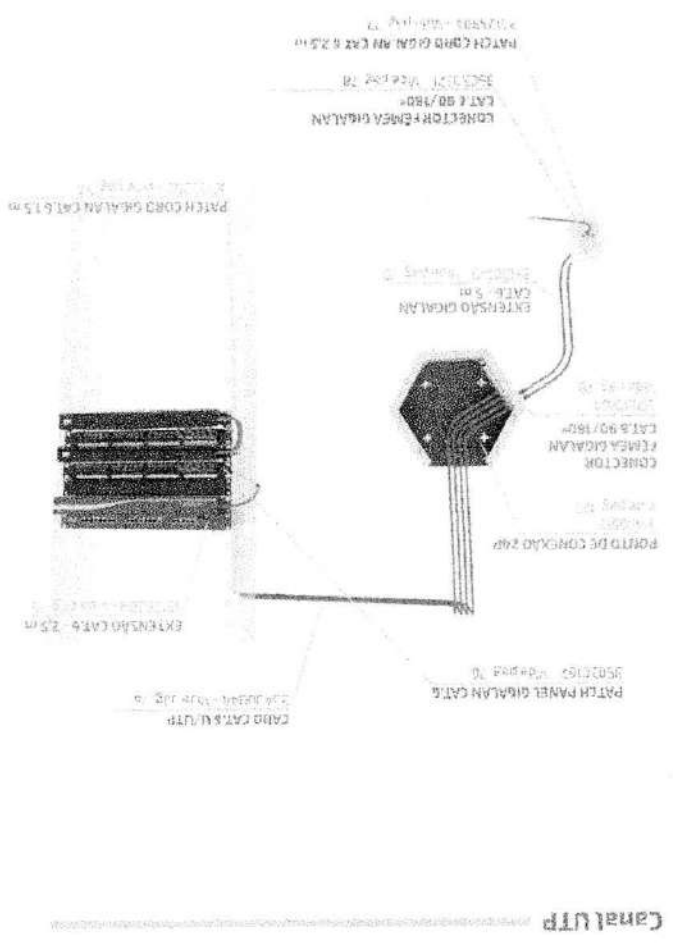
Item	Descrição	Valor
1	Resistência de isolamento	10.000 MΩ.cm
2	NVP	55%
3	Resistência de isolamento	10.000 MΩ.cm

Codificação

Item	Descrição	Valor
1	Resistência de isolamento	10.000 MΩ.cm
2	NVP	55%
3	Resistência de isolamento	10.000 MΩ.cm

**PATCH CORD METÁLICO GIGALAN AUGMENTED GREEN**  
**CAT 6A F/UTP**  
 Utiliza na sua composição o LSZH, originário da camada de proteção do trabalho.

Área de trabalho



Canal UTP

**Características Construtivas**

Aut. org. (barras, cores e marca) de acordo com a norma NBR 11801-10

Tipo de material: eletro

Material do conector: Borneada com 50 Jm<sup>2</sup> / 27 Jm<sup>2</sup> de ouro e 100 Jm<sup>2</sup> (254 Jm<sup>2</sup> de níquel)

Diâmetro do condutor: 1,13 mm AWG

Parada de montagem: 500 mm

**Performance**

Força de retenção entre Jack e plug: 22 N ± 2 N

Quantidade de pares: 24 pares (12 pares de pares)

Resistência de isolamento: 500 MΩ

Resistência de conexão: 20 mΩ

Resistência DC: 1 Ω

Prova de tensão elétrica: 1000 V RMS, 50 Hz, 1 min

Força de conexão: 100 N ± 10 N

**Codificação**

5530015	Verme Ho
5530016	Azul
5530017	Verde
5530018	Amarelo
5530019	Verde
5530020	Vermelho

CONECTOR FEMEA GIGALAN AUGMENTED CAT.6A UTP

Accsório para conexão em sala de telecomunicação e área de trabalho.



**Características Construtivas**

Cabo 24 pares, 23 AWG

Diâmetro nominal: 8,1 mm

Peso do cabo: 42 g/m

Classe de flexibilidade: CMR UL 1585

Quantidade de pares: 24 pares (12 pares de pares)

Quantidade de pares: 24 pares (12 pares de pares)

Temperatura de instalação: 0 °C a 50 °C

Temperatura de armazenamento: -20 °C a 60 °C

Temperatura de operação: -20 °C a 60 °C

**Performance**

Vide tabela de terminais para Cabeletron com 24 pares (12 par. 24 par.)

**Embalagem**

Cabo de fibra óptica com 24 pares (12 par. 24 par.)

Comprimento: 300 m

**Codificação**

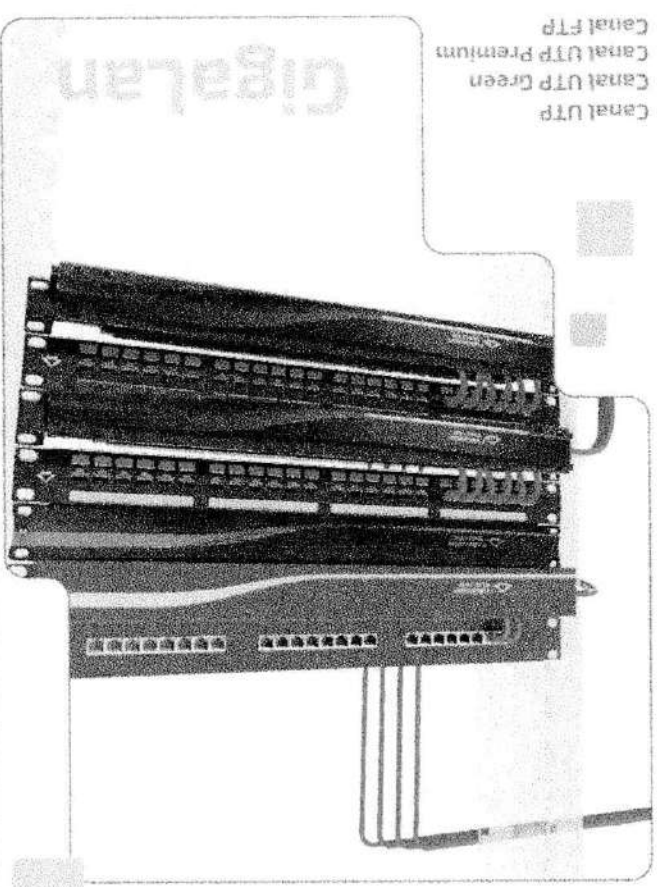
5530021	Verme Ho
5530022	Azul
5530023	Verde
5530024	Amarelo
5530025	Verde
5530026	Vermelho



Cabo de dados para conexão entre os painéis de distribuição nas salas técnicas (patch panel) e conectores nas áreas de trabalho.

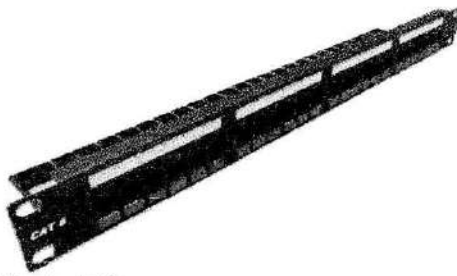
Canal UTP Premium

- Canal UTP
- Canal UTP Green
- Canal UTP Premium
- Canal FTP



### PATCH PANEL DIGITAL CAT 6 - 24 PORTAS

Acessório utilizado em salas de telecomunicação (espelhamento ou Cross-Connect) para distribuição de serviços em sistemas horizontais.



#### Características Construtivas

Largura	482,5 mm (19")	Altura	44,4 mm (1U)	Cor	Preto
Tipo de conector	RJ-45				
Quantidade de posições	24 posições				
Tipo de material	Aço e termoplastico alto impacto UL94V0				
Material do contato elétrico	85-45 Bronze puro e ouro com 50 um <sup>2</sup> (27 um <sup>2</sup> de ouro e 10 um <sup>2</sup> de níquel) 2,54 mm de níquel				
Diâmetro do condutor	22 a 26 AWG				
<b>Performance</b>					
Força de retenção entre jack e plug	Mínimo 133 N				
Quantidade de fios	≥ 750 RJ-45 e 200 RJ-11 ≥ 750 no Mosaico IDC				
Resistência de isolamento	500 MΩ				
Resistência de contato	20 mΩ				
Resistência DC	0,1 Ω				
Prova de tensão elétrica	1050 V (PVC, 60 Hz, 1 min)				
Força de contato	300 g				
<b>Codificação</b>					
55330152	Patch Panel Digital CAT 6				

### BOBINA CABO FIBRA ÓPTICA OMPLAN 50/100

Acessório para conexão em salas de telecomunicação (Cross-Connect) e para distribuição de serviços na área de trabalho.



#### Características Construtivas

Comprimento	De 0,5 a 20 m
Diâmetro nominal	5,5 mm
Peso	0,184 kg/m
Cor	Vermelho, azul, cinza, amarelo, verde e preto
Tipo de conector	M 45
Tipo de cabo	CAT 6 UTP
Tipo de condutor	Cabo de fibra óptica com 7 fibras ópticas multimodo nominal de 0,7 mm
Classe de flamaabilidade	CM (por exemplo: plástico) e CMP
Quantidade de pares	4 cores, 24 AWG
Material do contato elétrico	85/45 em lâmina sustinida com 50 um <sup>2</sup> (17 um <sup>2</sup> de ouro e 10 um <sup>2</sup> de níquel) 2,54 mm de níquel
Tipo de material	Termoplástico transparente com propagação de chama UL-94V0
Padrão de montagem	568B ou 568A
<b>Performance</b>	
Resistência elétrica CC máxima do condutor a 20 °C	93,5 Ω/m
Capacitância própria máxima a 1 kHz	50 pF/m
Impedância característica	100 ± 5 Ω Ω
Prova de tensão entre condutores e blindagem	2500 VDC 60 s

#### Codificação

55122902	1,5 m		
55122903	2 m		
55122904	2,5 m	Vermelho	CM
55122905	3 m		
55122906	4 m		
55122907	5 m		

Outras configurações sob consulta.

### BOBINA CABO FIBRA ÓPTICA OMPLAN 50/100 UTP

Acessório para conexão em salas de telecomunicação (espelhamento de ativos) e para distribuição de serviços em sistemas horizontais (Ponto de Conexão).

#### Características Construtivas

Comprimento	De 0,5 a 20 m
Diâmetro nominal	5 mm
Cor	Vermelho e cinza
Tipo de conector	RJ-45
Tipo de cabo	UTP
Tipo de condutor	Cabo de fibra óptica
Classe de flamaabilidade	CM (por exemplo: plástico)
Quantidade de pares	4 cores, 24 AWG
<b>Codificação</b>	
55122902	2,5 m
55122903	3 m
55122904	10 m



Vermelho

### CONJUNTO TIPO PARA CONEXÃO ENTRE PATCH PANEL

Acessório para conexão em salas de telecomunicação na área de trabalho.



#### Características Construtivas

Cor	Azul, branco, bege, preto e vermelho
Tipo de conector	RJ-45 Fêmea (registro jack)
Material do contato elétrico	85/45 Fêmea (registro jack)
Diâmetro do condutor	60 um <sup>2</sup> (com 50 um <sup>2</sup> de ouro e 100 um <sup>2</sup> de níquel)
Padrão de montagem	1568A/B
Ângulo de saída do cabo	90° ou 180°
<b>Performance</b>	
Força de retenção entre jack e plug	Mínimo 133 N
Quantidade de fios	≥ 50 RJ-45 e ≥ 200 RJ-11 ≥ 200 no Mosaico IDC
Resistência de isolamento	500 MΩ
Resistência de contato	25 mΩ
Resistência DC	0,1 Ω
Prova de tensão elétrica aplicada	1000 V (PVC, 60 Hz, 1 min)
Força de contato	0,34 N (30 g)
<b>Codificação</b>	
55330621	Branco
55330622	Bege
55330623	Preto
55330624	Azul
55330625	Vermelho

### Canal UTP Green

#### BOBINA CABO FIBRA ÓPTICA OMPLAN 50/100 UTP GREEN 24 PARES

O cabo possui um composto LSZH que utiliza corante de origem em sua formulação. Também conhecido como poliéster verde, extraído à base de plantas.

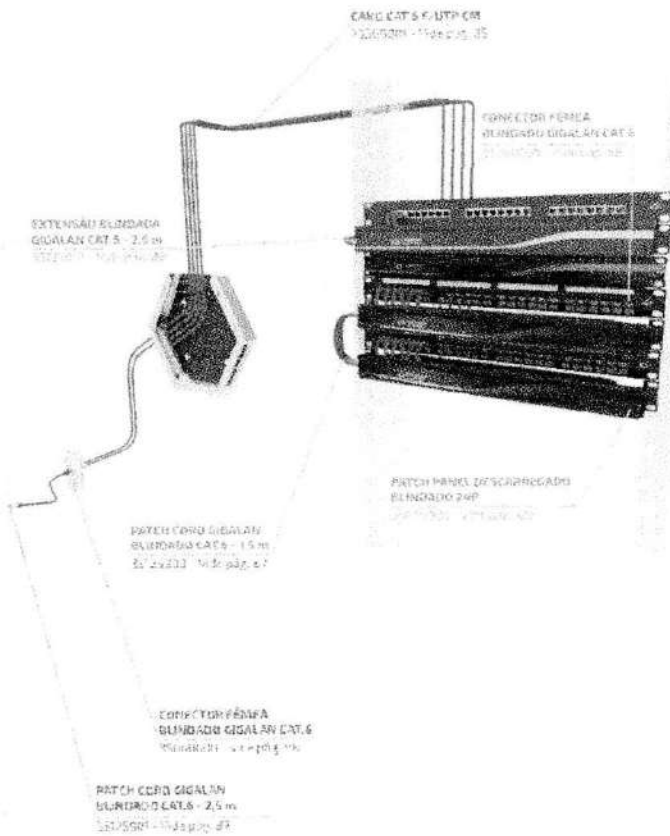


#### Características Construtivas

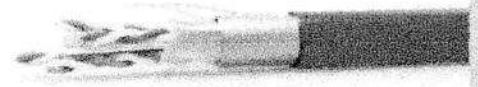
Cor	LSZH Verde, Cinza e Azul	Performance	Módulo de flexão conforme normas técnicas CAT 6 (pág. 59)
Diâmetro nominal	6 mm	Embalagem	Cabo de papelão tipo FAST ROY Lance plástico 305 m
Peso do cabo	12 g/km	Codificação	2540C195 2540C198 2540C199
Classe de flamaabilidade	LSZH IEC 60332-3		LSZH LSZH Verde, Cinza e Azul
Quantidade de pares	4 cores, 24 AWG		
Temperatura de instalação	0 °C a 50 °C		
Temperatura de armazenamento	-20 °C a 80 °C		
Temperatura de operação	-20 °C a 60 °C		

Frequência MHz	Insertion loss (dB/100m)		NEXT (dB/100m)		PS NEXT (dB/100m)		ACSF (dB/100m)		PS ACSF (dB/100m)		RL (dB)	
	Máximo	Típico	Mínimo	Típico	Mínimo	Típico	Mínimo	Típico	Mínimo	Típico	Mínimo	Típico
1	2,0	1,9	74,3	92,0	72,2	93,0	67,9	75,0	64,9	75,0	25,0	29,0
4	5,3	4,7	65,3	75,0	63,7	75,0	58,2	64,0	54,3	69,0	13,0	14,0
8	5,3	5,1	59,9	65,0	57,6	65,0	51,0	54,0	46,7	59,0	21,5	23,0
10	6,0	5,9	59,3	69,0	57,1	67,0	47,9	50,0	44,0	55,0	25,0	26,0
16	7,9	7,1	56,7	57,0	54,1	64,0	43,7	55,0	41,7	57,0	35,0	34,0
20	9,5	8,1	51,9	55,0	52,6	62,0	41,0	50,0	39,5	50,0	25,0	23,0
25	10,5	9,4	53,3	59,0	51,3	61,0	39,0	49,0	36,5	49,0	24,3	23,0
31,25	10,7	10,0	51,0	57,0	49,9	61,0	37,9	48,0	34,9	47,0	13,5	17,0
32,5	11,1	11,1	47,1	49,0	45,1	55,0	31,1	41,0	28,9	40,0	21,5	23,0
100	19,3	19,5	44,3	55,0	42,3	53,0	27,5	37,0	24,5	35,0	20,1	23,0
100	29,0	23,0	39,0	52,0	37,5	48,0	21,5	31,0	18,5	29,0	13,0	15,0
250	32,8	31,5	33,3	45,0	30,5	45,0	19,0	27,0	16,5	26,0	11,2	14,0
300	-	34,8	-	47,0	-	45,0	-	25,0	-	23,0	-	24,0
400	-	40,7	-	47,0	-	43,0	-	19,0	-	18,0	-	23,0
500	-	48,9	-	49,0	-	39,0	-	12,0	-	11,0	-	21,0

Outras configurações sob consulta.



Cabo de dados para conexão entre os painéis de distribuição nas salas técnicas (Patch Panel) e conectores nas áreas de trabalho.



**Características Construtivas**

<b>Blindagem</b>	Tipo de poliéster instalado
<b>Cor</b>	PVC 40HS Cl. 2a e Verdes
<b>Diâmetro nominal</b>	7,5 (10T)
<b>Peso</b>	51 g/m
<b>Classe de flamaabilidade</b>	CMR - UL 994 0150B LSZH - IEC 60332-1 LSZH - IEC 60332-3
<b>Quantidade de pares</b>	4 pares, 28 AWG
<b>Temperatura de instalação</b>	0°C a 50°C
<b>Temperatura de armazenamento</b>	-20°C a 70°C
<b>Temperatura de operação</b>	-20°C a 50°C

**Performance**

Vide Tabela de Performance para Cabos Eletrônicos CAT 5 (pág. 55)

**Embalagem**

Unidade de medida	1000 m
Conteúdo padrão	

**Codificação**

23300000	5UTP	CM	Verde
		LSZH	

Outras configurações sob consulta.

**23300000 - Cabo de dados CAT 5 - 2,5 m - 23300000 - 1000 m**

Cabo de dados para conexão entre os painéis de distribuição nas salas técnicas (Patch Panel) e conectores nas áreas de trabalho.



**Aplicação**

Ambiente de instalação externa	Áreas expostas a instalações externas
--------------------------------	---------------------------------------

**Características Construtivas**

<b>Isolamento</b>	Poliuretano de alta condutividade com diâmetro nominal de 1mm
<b>Cor</b>	Preto
<b>Tipo de cabo</b>	Duplo Cabo
<b>Diâmetro nominal</b>	9,5 mm
<b>Peso</b>	34 g/m
<b>Classe de flamaabilidade</b>	CMR norma UL 1685 para cabo com capa externa em PVC
<b>Fica Waterlocking</b>	5 pin
<b>Quantidade de pares</b>	4 pares, 28 AWG
<b>Temperatura de instalação</b>	0°C a 50°C
<b>Temperatura de armazenamento</b>	-20°C a 70°C
<b>Temperatura de operação</b>	-20°C a 50°C

**Performance**

Vide Tabela de Performance para Cabos Eletrônicos CAT 5 (pág. 55)

**Embalagem**

Unidade de medida	1000 m
Conteúdo padrão	

**Codificação**

23300000	FTP - Indoor/Outdoor
----------	----------------------

**Observação**

O desenvolvimento de cabos para uso externo e/ou para uso em relação ao ambiente onde serão instalados, porém, é de responsabilidade do usuário a instalação, desde que a proteção elétrica contra descargas atmosféricas, surtos e transientes, coincida com a categoria do cabo que está sendo instalado. Consulte as configurações sob consulta.

**23300000 - Cabo de dados CAT 5 - 2,5 m - 23300000 - 1000 m**

Accessório para conexão em salas de telecomunicação (Cross-Connect) e para distribuição de serviços na área de trabalho.



**Características Construtivas**

<b>Comprimento</b>	De 3,6 a 20 m
<b>Diâmetro Nominal</b>	7,5 mm
<b>Peso</b>	0,024 g/m
<b>Cor</b>	Verde
<b>Tipo de conector</b>	RJ-45 B (RJ-45)
<b>Tipo de cabo</b>	CAT 5 FTP
<b>Tipo de condutor</b>	Cabo blindado (twisted pair), blindado por 7 Elementos, de diâmetro nominal de 0,15 mm
<b>Classe de flamaabilidade</b>	CMR (conformidade com UL 994, IEC 60332)
<b>Quantidade de pares</b>	4 pares, 28 AWG
<b>Material do contato elétrico</b>	5 fios em lâmina banhada com 50 µm (1,9 µm) de ouro e 100 µm (4,54 µm) de níquel
<b>Tipo de material</b>	Termoplástico não inflamável não prejudicial à chama UL 94V-0
<b>Padrão de montagem</b>	110/248 ou cross-over

**Performance**

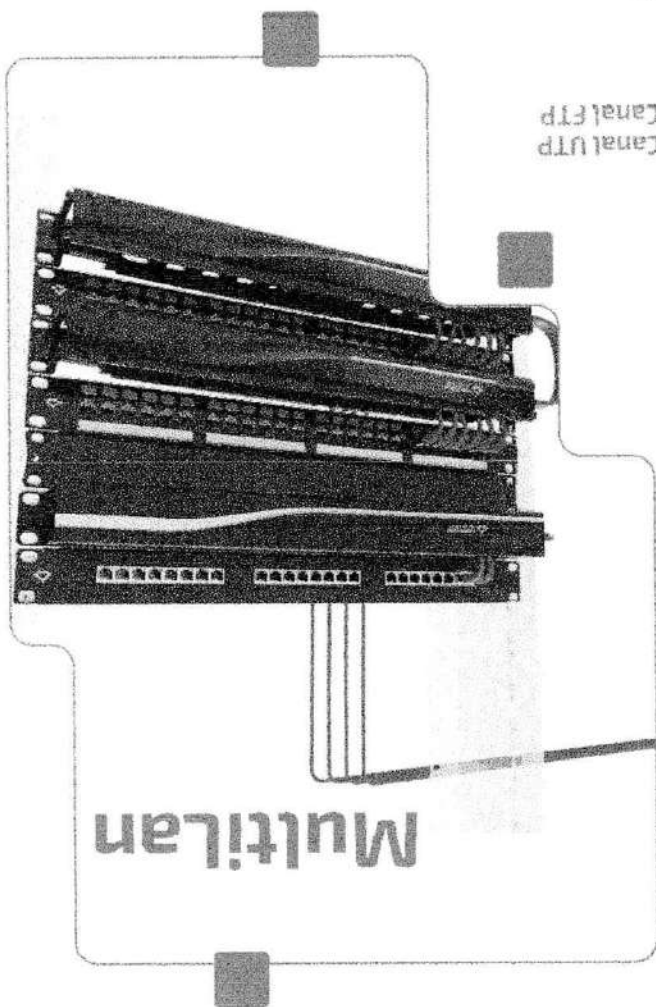
<b>Resistência elétrica CC máxima do condutor a 20 °C</b>	35,5 Ω/m
<b>Capacitância mútua máxima a 1 MHz</b>	50 pF/m
<b>Impedância Característica</b>	100 ± 13% Ω
<b>Perda de tensão entre condutores e blindagem</b>	25 dB/100m
<b>NPR</b>	60%
<b>Diferença no atraso de propagação entre os pares</b>	45 ns/100 m

**Codificação**

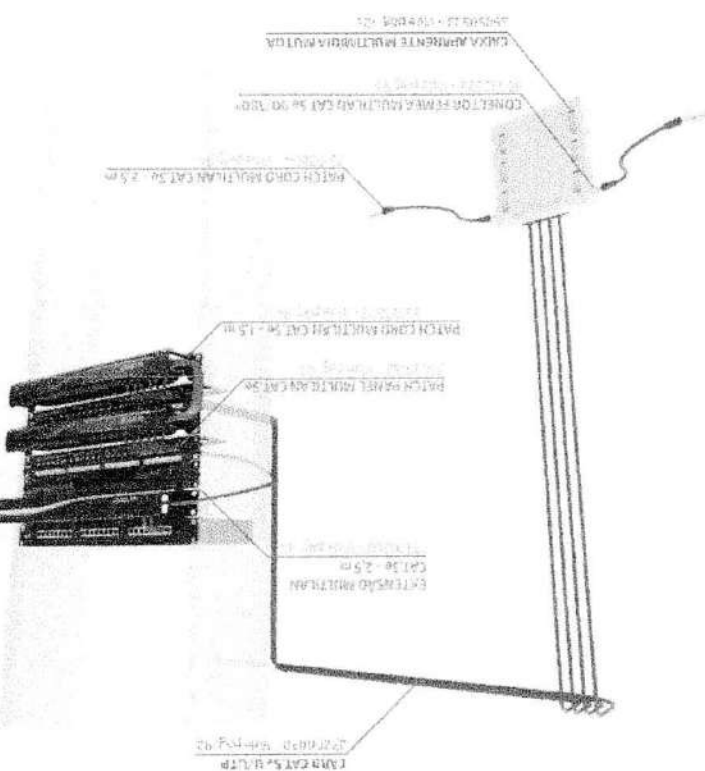
23300000	1,2 m			
23300000	2,5 m			
23300000	3 m			
23300000	4 m			
23300000	5 m			

Outras configurações sob consulta.

Canal UTP



Multilan



Canal UTP

Codificação

Força de conexão	3,5 N (8,0 lb)
Prova de tensão elétrica aplicada	1.000 V RMS, 30 Hz, 1 min
Resistência DC máxima	50 mΩ
Resistência de isolamento	300 MΩ
Quantidade de pares	22 ou 26 pares UTP
Força de conexão entre jack e plug	> 100 N (22,5 x 10 <sup>3</sup> N/11)
Material do conector	Wafers 133 N
Diâmetro do condutor	0,50 mm (20 AWG)
Material do conector interno	22 x 26 AWG
Diâmetro do conector	22 x 26 AWG
Material do conector externo	22 x 26 AWG
Comprimento do conector	9,15 mm (0,36 polegadas)
Comprimento do conector	9,15 mm (0,36 polegadas)

Características Construtivas

Assim como para conexões em salas de telecomunicação e áreas de trabalho, o Multilan oferece uma solução para conexões em salas de telecomunicação e áreas de trabalho.

Diâmetro do conector	22 x 26 AWG
Material do conector interno	22 x 26 AWG
Material do conector externo	22 x 26 AWG

Codificação

Diâmetro do conector	22 x 26 AWG
Material do conector interno	22 x 26 AWG
Material do conector externo	22 x 26 AWG
Comprimento do conector	9,15 mm (0,36 polegadas)
Comprimento do conector	9,15 mm (0,36 polegadas)

Canal UTP

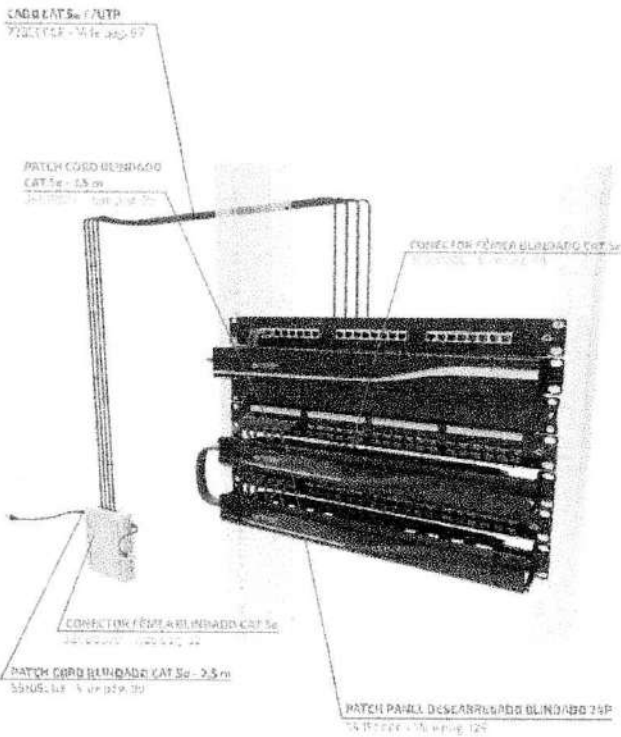
Tabela de desempenho para canais UTP	UTP		S/UTP		S/UTP		S/UTP		S/UTP		S/UTP	
	UTP	S/UTP	UTP	S/UTP	UTP	S/UTP	UTP	S/UTP	UTP	S/UTP	UTP	S/UTP
Desempenho resistivo	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
Resistência elétrica máxima do condutor	45,0 Ohm	45,0 Ohm	45,0 Ohm	45,0 Ohm	45,0 Ohm	45,0 Ohm	45,0 Ohm	45,0 Ohm	45,0 Ohm	45,0 Ohm	45,0 Ohm	45,0 Ohm
Capacidade máxima por 1 kHz	50 pF/m	50 pF/m	50 pF/m	50 pF/m	50 pF/m	50 pF/m	50 pF/m	50 pF/m	50 pF/m	50 pF/m	50 pF/m	50 pF/m
Desafinamento capacitivo por 1 kHz	5,0 pF/m	5,0 pF/m	5,0 pF/m	5,0 pF/m	5,0 pF/m	5,0 pF/m	5,0 pF/m	5,0 pF/m	5,0 pF/m	5,0 pF/m	5,0 pF/m	5,0 pF/m
Impedância característica	100 Ω	100 Ω	100 Ω	100 Ω	100 Ω	100 Ω	100 Ω	100 Ω	100 Ω	100 Ω	100 Ω	100 Ω
Atenuação máxima de propagação	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz	1,5 dB/100 m @ 0,1 MHz
Diferença entre atenuação de propagação entre pares	45 mV/100 m	45 mV/100 m	45 mV/100 m	45 mV/100 m	45 mV/100 m	45 mV/100 m	45 mV/100 m	45 mV/100 m	45 mV/100 m	45 mV/100 m	45 mV/100 m	45 mV/100 m
Velocidade de propagação nominal	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Resistência de isolamento	1.000 V DC 500 V AC/30	1.000 V DC 500 V AC/30	1.000 V DC 500 V AC/30	1.000 V DC 500 V AC/30	1.000 V DC 500 V AC/30	1.000 V DC 500 V AC/30	1.000 V DC 500 V AC/30	1.000 V DC 500 V AC/30	1.000 V DC 500 V AC/30	1.000 V DC 500 V AC/30	1.000 V DC 500 V AC/30	1.000 V DC 500 V AC/30
Prova de tensão elétrica entre condutores e a blindagem	1.000 V DC/30	1.000 V DC/30	1.000 V DC/30	1.000 V DC/30	1.000 V DC/30	1.000 V DC/30	1.000 V DC/30	1.000 V DC/30	1.000 V DC/30	1.000 V DC/30	1.000 V DC/30	1.000 V DC/30
Prova de tensão elétrica entre condutores e a blindagem	500 V AC/30	500 V AC/30	500 V AC/30	500 V AC/30	500 V AC/30	500 V AC/30	500 V AC/30	500 V AC/30	500 V AC/30	500 V AC/30	500 V AC/30	500 V AC/30

Tabela de desempenho para canais UTP





## Canal FTP



## CABO ELETRÔNICO MULTILAN BLINDADO CAT.5e F/UTP 24AWG X 4P

Cabo de dados para conexão entre os painéis de distribuição nas salas técnicas (Patch Panel) e conectores nas áreas de trabalho.



### Características Construtivas

<b>Blindagem</b>	Sobre o núcleo e aplicado uma fita de poliéster metalizada
<b>Cor</b>	PMF (Amarelo e Branco)
<b>Diâmetro nominal</b>	6,4 mm
<b>Peso</b>	40 kg/km
<b>Categoria de flamaabilidade</b>	CMR, UL 95V Vert (atrasado) - 150 (UL - 005) CMR, norma UL 1500 (10er) LSZH - IEC 60332-1 LSZH - IEC 60332-3
<b>Quantidade de pares</b>	4 pares, 24 AWG
<b>Temperatura de instalação</b>	0 °C a 50 °C
<b>Temperatura de armazenamento</b>	-20 °C a 70 °C
<b>Temperatura de operação</b>	-20 °C a 60 °C

### Performance

Ver Tabela de Performance para Cabos Eletrônicos CAT.5e (pág. 100)

### Embalagem

Modelo de embalagem	
Comprimento	1500 m

### Codificação

7855002	F/UTP	CM	Azul
---------	-------	----	------

Outras configurações sob consulta.

## CABO ELETRÔNICO MULTILAN BLINDADO INDOOR/OUTDOOR CAT.5e F/UTP 24AWG X 4P

Cabo de dados para conexão entre os painéis de distribuição nas salas técnicas (Patch Panel) e conectores nas áreas de trabalho.



### Ambiente de Aplicação

<b>Ambiente de instalação externo</b>	Área externa (UV/resistência)
	Em data (para opção com 1500m/1000m)

### Características Construtivas

<b>Isolamento</b>	Pol. Etileno de alta densidade
<b>Cor</b>	Preto
<b>Quantidade de pares</b>	4 pares, 24 AWG
<b>Temperatura de instalação</b>	0 °C a 50 °C
<b>Temperatura de armazenamento</b>	-20 °C a 70 °C
<b>Temperatura de funcionamento</b>	-20 °C a 60 °C

Tipo de capa	Diâmetro nominal (mm)	Peso (kg/km)	Categoria de flamaabilidade	Fita waterblocking
Simples	6,2	52	CMR	Não
Ducla	8,6	64	CM	Sim

### Performance

Ver Tabela de Performance para Cabos Eletrônicos CAT.5e (pág. 100)

### Embalagem

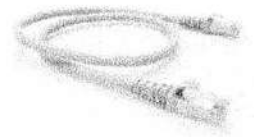
Modelo de embalagem	
Comprimento	1500 m

### Codificação

7855003	EM, Indoor/outdoor	CM, III "CMR" (ou "CMR")
---------	--------------------	--------------------------

## PATCH CORD METÁLICO BLINDADO MULTILAN CAT.5e F/UTP

Acessório para conexão em salas de telecomunicação (Cross-Connect) e para distribuição de serviços na área de trabalho.



### Características Construtivas

<b>Comprimento</b>	De 0,5 a 23 m
<b>Diâmetro nominal</b>	6,3 mm
<b>Peso</b>	0,025 kg/m
<b>Cor</b>	Cinza
<b>Tipo de conector</b>	RJ-45 blindado
<b>Tipo de cabo</b>	F/UTP
<b>Tipo de condutor</b>	Cabo blindado (BNC), blindado com 2 (filme das 4 condutores), 4 mm
<b>Categoria de flamaabilidade</b>	CMR (ou conforme padrão) ou CMR
<b>Quantidade de pares</b>	4 pares, 24 AWG
<b>Material de contato elétrico</b>	5 vias em bronze (incluindo zero 50 µm (1,27 µm) de ouro e 200 µm (2,54 µm) de níquel)
<b>Material do corpo do produto</b>	Termoplástico auto-extinguente não propagador - 5 chamas UL 94V-0
<b>Padrão de montagem</b>	T568B/A ou cross over

### Performance

Ver Tabela de Performance para Cabos Eletrônicos CAT.5e (pág. 100)

### Codificação

Modelo	Comprimento	Cor	Categoria
85105801	1,5 m		
85105804	2,5 m		
85105807	5 m	F/UTP	CMR
85105809	15 m		CMR

Outras configurações sob consulta.

## CONECTOR FÊMEA BLINDADO MULTILAN CAT.5e

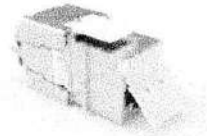
Acessório para conexão em salas de telecomunicação e áreas de trabalho.

### Características Construtivas

<b>Cor</b>	Preto
<b>Tipo de conector</b>	RJ-45 blindado
<b>Material de contato elétrico</b>	12 vias (incluindo zero 50 µm (1,27 µm) de ouro e 200 µm (2,54 µm) de níquel)
<b>Diâmetro da condutor</b>	22 a 26 AWG
<b>Padrão de montagem</b>	T568B/A

### Performance

<b>Força de retenção entre jack e plug</b>	Mínimo: 33 N 2100 (1,45 e 2,00 N)
<b>Quantidade de ciclos</b>	2400 (ou bloco IDC)
<b>Resistência de isolamento</b>	500 MΩ
<b>Resistência de contato</b>	10 mΩ
<b>Resistência DC máxima</b>	0,2 Ω
<b>Prova de tensão elétrica aplicada</b>	1000 V (ANSI ou IEC 1 min)
<b>Força de contato</b>	0,32 N (30 g)



### Codificação

7850053	Conector Fêmea Blindado Multilan CAT.5e
---------	---

TABELA DE PERFORMANCE PARA CABOS ELETRONICOS CAT.5e

Performance

Desbalance resistivo	≤ 3%		
Resistência elétrica CC máxima do condutor em 20 °C	33,3 Ω/100m		
Capacitância mútua máxima em 1kHz	53 pF/m		
Desbalance capacitiva par a terra 1kHz máximo	5,3 pF/m		
Impedância característica	100 ± 15 % Ω		
Atraso máximo de propagação	≥ 19,5 nS/100 m @ 10 MHz		
Diferença entre o atraso de propagação entre os pares - 1 a 100 MHz máximo	45 ns/100 m		
NVP	58 %		
Resistência de isolamento	1.000 Ω.km		
Tipos	<table border="1"> <tr> <td>FAUTP</td> <td>UAUTP</td> </tr> </table>	FAUTP	UAUTP
FAUTP	UAUTP		
Prova de tensão elétrica entre condutores	1.500 VDC/9 s		
Prova de tensão elétrica entre condutores e blindagem	500 VDC/9 s		

Freq. (MHz)	Atenuação dB		NEXT dB		PSNEXT dB		ACRF dB		PSACRF dB		RL dB	
	TI/ATA Min.	Típico	TI/ATA Min.	Típico	TI/ATA Min.	Típico	TI/ATA Min.	Típico	TI/ATA Min.	Típico	TI/ATA Min.	Típico
1	2,0	2,7	45,3	45,3	67,5	76,8	85,5	84,8	94,8	78,5	80,0	55,7
5	5,1	3,0	44,3	44,0	59,3	67,9	75,7	74,2	85,7	69,3	69,1	49,1
10	5,8	3,1	41,8	40,0	48,9	56,6	65,7	64,1	82,7	69,4	68,5	45,9
15	6,5	3,2	40,2	38,6	47,2	55,7	64,9	63,3	81,2	67,4	66,5	45,1
20	6,2	3,4	41,3	39,4	47,3	55,7	64,9	63,3	80,7	68,2	67,0	46,0
30	9,3	3,3	45,8	43,7	42,8	57,5	67,7	66,7	84,7	71,3	69,0	47,3
35	10,4	3,4	46,3	44,1	41,2	54,8	65,9	64,8	83,8	70,9	69,7	47,7
41,25	11,7	3,1	42,9	40,7	40,0	56,7	68,0	66,8	80,8	68,0	66,6	47,9
52,5	17,0	3,0	38,4	35,4	35,4	49,3	67,9	67,9	74,9	63,2	61,5	34,1
100	37,1	3,5	38,7	31,9	37,7	45,7	75,9	68,3	70,8	55,7	53,1	32,5
125	-	23,7	-	32,0	-	43,0	-	70,0	-	51,0	-	31,4
200	-	27,5	-	47,0	-	40,0	-	37,0	-	29,0	-	29,4
350	-	31,1	-	44,0	-	37,0	-	35,0	-	27,0	-	29,0
500	-	32,1	-	11,0	-	34,0	-	30,0	-	21,0	-	29,1



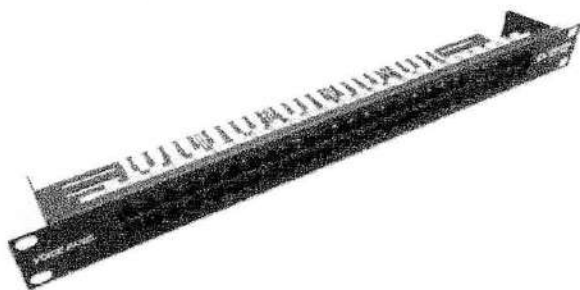
Voice Panels

Blocos de Conexão 110 IDC e Conectores Patch Cords

Voice Panels

VOICE PANEL CAT.3

Panel de distribuição para sistemas de comunicação por voz.



Características Construtivas

Largura 480 mm x Altura 44,45 mm (1U)	Cor Preto
Tipo de conector	RJ-45 e 110 IDC
Quantidade de posições	30 ou 50 posições
Tipo de material	Aço termoplástico transparente não propagante à chama UL 94V-0
Material do contato elétrico	110 IDC - Bronze; 110 posições com 19 pin (2,54 pin em linha) 94V-0 RJ-45 - Bronze; 110 posições com 33 pin (1,27 pin em linha e 100 pin (2,54 pin) de 4 pin)
Diâmetro do condutor	24 a 26 AWG

Performance

Força de retenção entre jack e plug	Mínimo 50 N (EU's = 5 s)
Quantidade de ciclos	2750 RJ-45 e 2200 RJ-11 = 1000 inserções RJ-45
Resistência de isolamento	500 MΩ
Resistência de contato	20 mΩ
Resistência DC	5,1 Ω
Prova de tensão elétrica	1000 V (RMS, 50 Hz, 2 min)

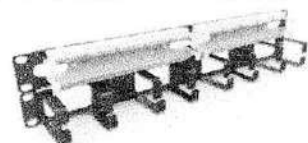
Codificação

35309301	Voice Panel CAT.3 - 30 Posições
35309302	Voice Panel CAT.3 - 50 Posições

Blocos de Conexão 110 IDC e Conectores

PAINEL DE CONEXÃO 110 IDC

Panel de distribuição tipo 110 IDC para sistemas de comunicação por voz.

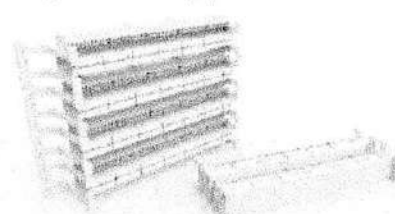


Características Construtivas

Cor	Estrutura metálica; Preto		
Tipo de material	Blocos de conexão: Aço Aço inoxidável		
Conector	Quantidade de posições	Altura	Largura
	110 IDC	100 posições 200 posições	85,9 mm 177,8 mm
Codificação	35353008	100 posições	2U
	35353017	200 posições	1U

BLOCO DE CONEXÃO 110 IDC

Bloto de conexão tipo 110 IDC para sistemas de comunicação por voz.



Características Construtivas

Cor	Preto		
Diâmetro do condutor	24 a 26 AWG		
Tipo de material	Termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-0		
Quantidade de posições	Altura	Largura	Profundidade
	50 posições 100 posições	42 mm 85,9 mm	272 mm
Codificação	35350173		sem parafusos
	35350171	50 posições	sem parafusos
	35350182	100 posições	sem parafusos
	35350111		sem parafusos



# FISACESSO



Racks Fechados para Ambiente Enterprise

Rack Fechado Servidor

Rack ITMAX

Rack Aberto Enterprise

Organizadores de Cabos

Complemento para Racks e Gabinetes

Patch Panels Descarregados e Angular

Pontos de Conexão

Caixas, Tomadas e Espelhos

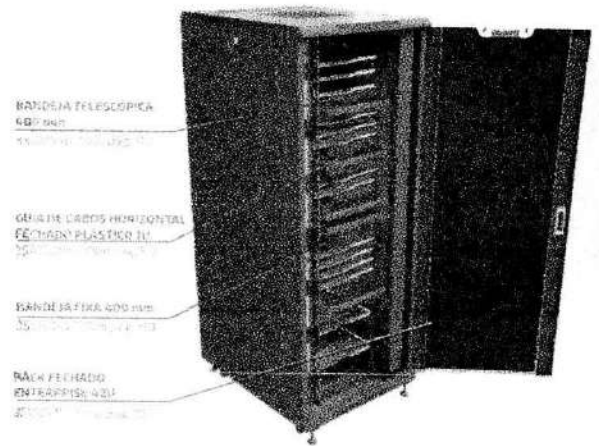
Caixas e Espelhos Industriais

Adaptadores e Suporte

Ferramentas e Acessórios

109

## Rack Fechado para Ambiente Enterprise



BANDEJA TELESCÓPICA  
507668  
3515054

GUARIDORES HORIZONTAL  
FECHADOS PLASTIC II  
507669  
3515052

BANDEJA FIXA 400 mm  
507670  
3515051

RACK FECHADO  
ENTERPRISE 42U  
507671  
3515053

### RACK FECHADO ENTERPRISE

#### Características Construtivas

Tipo de material	Aço
	Vidro temperado (porta)
	Redes e unidades de ventilação já incluídas nos módulos de placa

#### Codificação

Código	Descrição	Modelo	Altura	Largura	Profundidade
35150177	Rack de Parede Enterprise 6U x 300 mm x 50 mm	Parede	30U	600 mm	450 mm
35150151	Rack de Parede Enterprise 12U x 300 mm x 500 mm	Parede	120U	600 mm	500 mm
35150178	Rack Enterprise 42U x 600 mm x 300 mm	Free-standing	220U	600 mm	500 mm
35150152	Rack Enterprise 42U x 600 mm x 500 mm	Free-standing	420U	600 mm	500 mm
35150179	Rack Enterprise com 5000 - 42U x 600 mm x 500 mm	Free-standing	420U	600 mm	500 mm
35150176	Rack Enterprise com 5000 - 42U x 600 mm x 500 mm	Free-standing	420U	600 mm	1000 mm

### BANDEJAS TELESCÓPICAS

Produtos para utilização em racks de 19" com trilhos móveis para a acomodação e organização de equipamentos ativos e passivos.

#### Características Construtivas

Altura TL Cor Preto	
Tipo de material	Aço carbono
Modelo	Tubo telescópico



#### Codificação

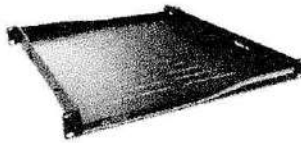
35150546	Bandeja Telescópica 400 mm
35150557	Bandeja Telescópica 500 mm

### BANDEJA FIXA 4 PONTOS

Produtos para utilização em racks de 19" para a acomodação e organização de equipamentos ativos e passivos.

#### Características Construtivas

Altura L Cor Preto	
Tipo de material	Aço carbono
Modelo	Fixa 4 pontos



#### Codificação

35150547	Bandeja Fixa 400 mm
35150548	Bandeja Fixa 500 mm
35150549	Bandeja Fixa 600 mm
35150550	Bandeja Fixa 700 mm
35150551	Bandeja Fixa 800 mm
35150552	Bandeja Fixa 900 mm

### UNIDADE DE VENTILAÇÃO

Kit de ventilação para instalação no teto dos Racks de Parede Enterprise para facilitar a circulação interna do ar.



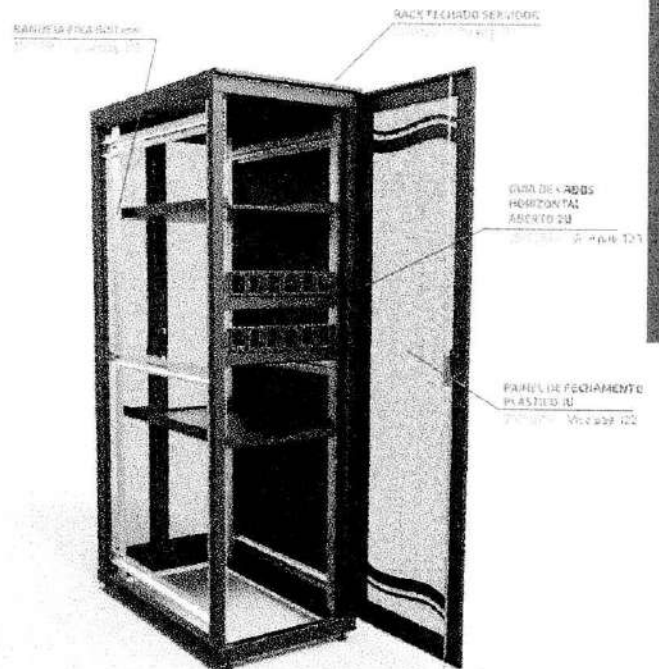
#### Características Construtivas

Dimensões de cada ventilador	Largura 120 mm x Altura 120 mm x Profundidade 25 mm	Cor Preto
Tensão	24 Volt	

#### Codificação

35150557	de Ventilação para Rack de Parede
----------	-----------------------------------

## Racks Fechados Servidor



BANDEJA FIXA 500 mm  
507672  
3515055

RACK FECHADO SERVIDOR  
507673  
3515056

GUARIDORES HORIZONTAL  
ABERTO 2U  
507674  
3515057

PANEL DE FECHAMENTO  
PLASTIC II  
507675  
3515058

### RACK FECHADO SERVIDOR

#### Características Construtivas

Largura 200 mm x Altura 42U x Profundidade 1100 mm	Cor Preto
Tipo de material	Aço carbono

#### Codificação

35150523	Rack Fechado Servidor 42U
----------	---------------------------

119

133

133

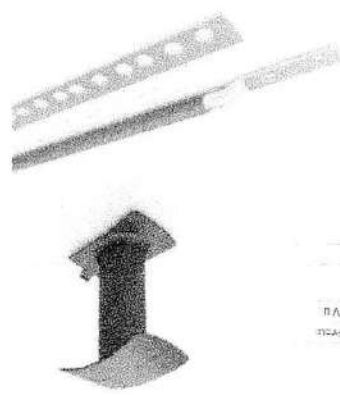
**Codificação**

3515003  
Tipo de material: Aço carbono, laminado a quente temperado  
Largura 17 mm x Altura 200 mm x Profundidade (base) 113 mm Cor: Preto

**Características Construtivas**

Permite realizar a correta ventilação do equipamento no Rack ITMAX. Possui gancho para instalação no Rack ITMAX.

**BARRA DE ATERAMENTO ITMAX**



**Codificação**

3515004  
Tipo de material: Temperado de alto impacto UL 94-V0  
Largura 20 mm x Altura 125 mm x Profundidade (base) 213 mm Cor: Preto

**Características Construtivas**

Permite o acoplamento de ventilação inferior e superior nos racks através do Rack ITMAX, ganhando o teto de suportes adequados.

**ACOMODADOR RABIAL PLÁSTICO ITMAX**

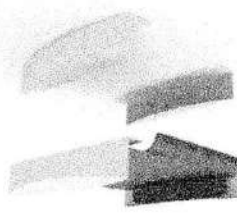
**Codificação**

3515005  
Tipo de material: Aço carbono e corrigido para alta impacto  
Preço e Preço  
Material: 1.4308  
Superfície: 205 mm

**Características Construtivas**

Permite o acoplamento de cabos através dos racks superiores e inferiores do Rack ITMAX. Possui o acabamento em pintura eletrolítica.

**BANDEIA ITMAX SUPERIOR E INFERIOR**



**Codificação**

3515002  
Tipo de material: Aço carbono / alumínio  
Preço e Preço  
Material: 1.4308

**Características Construtivas**

Rack Aberto de 19", com duas colunas, projetado para instalação de sites de grande porte.

**RACK ITMAX 4P ABERTO 19" 4SU**

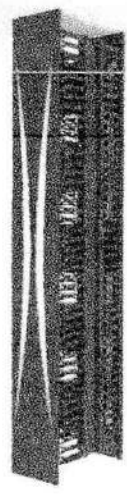
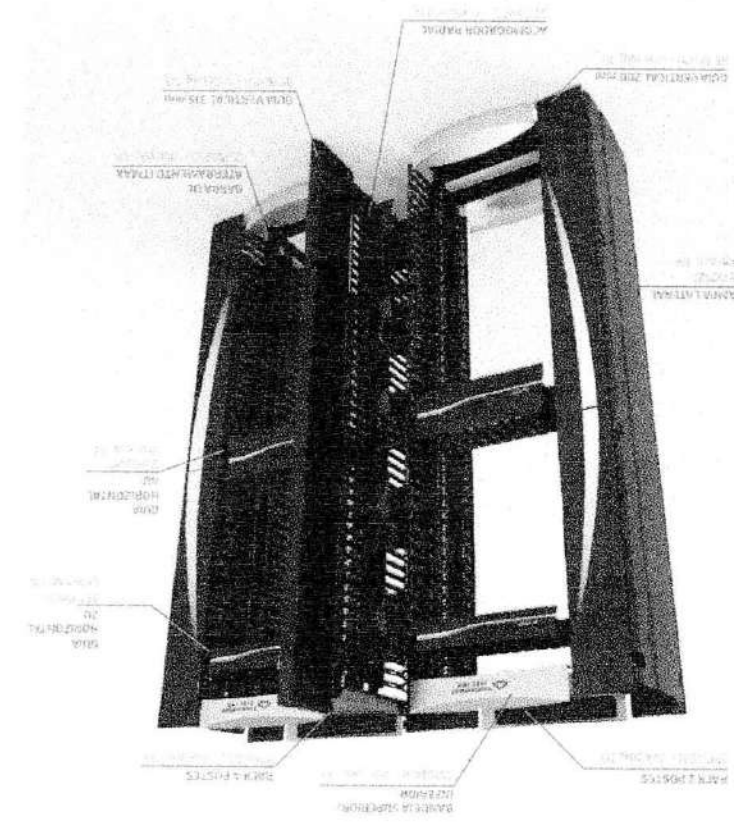
**Codificação**

3515001  
Tipo de material: Aço carbono / alumínio  
Preço e Preço  
Material: 1.4308

**Características Construtivas**

Rack Aberto de 19" para o máximo de servidores ou equipamentos de redes em ambientes de Data Center ou CPDs.

**RACK ITMAX 2P ABERTO 19" 4SU**



**Codificação**

3515007  
Tipo de material: Aço carbono, laminado a quente temperado

**Características Construtivas**

**GUIA DE CABOS ITMAX VERTICAL ENTRE RACKS 315 MM**



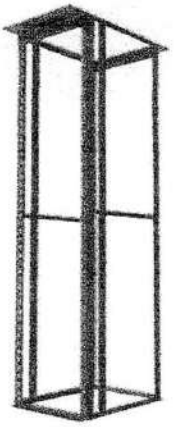
**Codificação**

3515008  
Tipo de material: Aço carbono, laminado a quente temperado

**Características Construtivas**

Permite o acoplamento de ventilação inferior e superior nos racks através do Rack ITMAX. Possui o acabamento em pintura eletrolítica.

**GUIA DE CABOS ITMAX VERTICAL 200 MM**



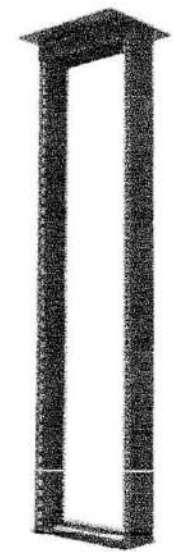
**Codificação**

3515009  
Tipo de material: Aço carbono / alumínio

**Características Construtivas**

Rack Aberto de 19", com duas colunas, projetado para instalação de sites de grande porte.

**RACK ITMAX 4P ABERTO 19" 4SU**



**Codificação**

3515010  
Tipo de material: Aço carbono / alumínio

**Características Construtivas**

Rack Aberto de 19" para o máximo de servidores ou equipamentos de redes em ambientes de Data Center ou CPDs.

**RACK ITMAX 2P ABERTO 19" 4SU**

## GUIA DE CABOS ITMAX HORIZONTAL 2U

Permite a acomodação e encaminhamento de cabos e cordões ópticos ou metálicos de forma horizontal para os Racks de 19".



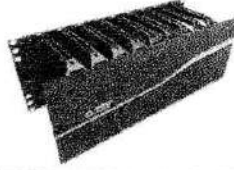
### Características Construtivas

Largura	452 mm (3U)
Profundidade	182 mm (1U) / 151 mm (2U)
Cor	Preto
Tipo de material	Aço carbono e termoplástico de alto impacto

### Codificação

35150406	Guia Horizontal 2U ITMAX
----------	--------------------------

## GUIA DE CABOS ITMAX HORIZONTAL 4U



### Características Construtivas

Largura	481 mm e Altura 176,7 mm (4U)
Profundidade	182 mm (base) / 14 mm (top)
Cor	Preto
Tipo de material	Aço carbono e termoplástico de alto impacto

### Codificação

35150407	Guia Horizontal 4U ITMAX
----------	--------------------------

## TAMPA LATERAL ITMAX

Permite um melhor acabamento nos racks ITMAX instalados na sala de filar.



### Características Construtivas

Largura	451 mm e Altura 219 mm (quantidade) e Profundidade (base) 27 mm
Cor	Preto
Tipo de material	Alumínio

### Codificação

35150521	Tampa Lateral ITMAX - Parte Única
----------	-----------------------------------

116

## GUIA DE CABOS SUPERIOR

Permite o encaminhamento de cabos ópticos e metálicos na parte superior do rack.



### Características Construtivas

Largura	554 mm e Altura 74 mm e Profundidade (base) 150 mm
Cor	Preto
Tipo de material	Aço carbono

### Codificação

35150599	Guia de Cabos Superior
----------	------------------------

## RACK ABERTO DE PAREDE (BRACKET ARTICULADO)

Bracket articulado de 19" para fixação em paredes, com altura de 505.



### Características Construtivas

Largura	185 mm e Altura 235 mm e Profundidade 235 mm
Cor	Preto
Tipo de material	Aço carbono

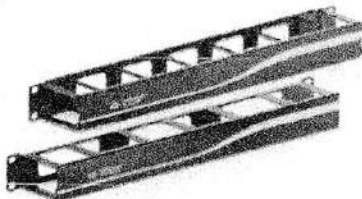
### Codificação

35150581	Rack Aberto de Parede (Bracket Articulado)
----------	--

## Organizadores de Cabos

### GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U / 2U

Permite a acomodação e encaminhamento de cabos e cordões ópticos ou metálicos de forma horizontal para os Racks de 19".



### Características Construtivas

Largura	452,5 mm e Altura 44,45 mm (1U)
Tipo	1U / 2U
Profundidade	75 mm / 85 mm
Cor	Preto
Tipo de material	Aço carbono

### Codificação

35150500	Guia de Cabos Horizontal Fechado 1U Alta Densidade
35150507	Guia de Cabos Horizontal Fechado 1U
35150508	Guia de Cabos Horizontal Fechado 2U Alta Densidade

118

## Rack Aberto para Ambiente Enterprise

### RACK ABERTO 19"

Rack Aberto de 19", com duas colunas, projetado para ambientes de média densidade de cabos.



### Características Construtivas

Cor	Preto		
Tipo de material	Aço carbono		
Tamanho	Altura	Largura	Profundidade (base)
30U	1775 mm	520 mm	315 mm
40U	2175 mm		

### Codificação

35150537	30U
35150538	40U

### GUIA DE CABOS VERTICAL FECHADO 140 MM FACE DUPLA



### Características Construtivas

Cor	Preto		
Tipo de material	Aço carbono		
Tamanho	Altura	Largura	Profundidade (base)
30U	1775 mm	170 mm	392 mm
40U	2175 mm		

### Codificação

35150543	30U
35150544	40U

119

### GUIA DE CABOS HORIZONTAL PLÁSTICO ALTA DENSIDADE

Permite a acomodação e encaminhamento de cabos e cordões ópticos ou metálicos de forma horizontal para os Racks de 19".



### Características Construtivas

Cor	Preto		
Tipo de material	Plástico ABS de alto impacto		
Tamanho	Altura	Largura	Profundidade (base)
1U	44,2 mm	457 mm	100 mm
2U	82,7 mm		170 mm

### Codificação

35150598	1U
35150599	2U

### GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO PLÁSTICO

Permite a acomodação e encaminhamento de cabos e cordões ópticos ou metálicos de forma horizontal para os Racks de 19".



### Características Construtivas

Cor	Preto		
Tipo de material	Organizadores de cabos termoplástico de alta densidade 1U 94,45		
Tamanho	Altura	Largura	Profundidade (base)
1U	94,45 mm	432 mm	75 mm

### Codificação

35050135	1U
----------	----

120

## GUIA DE CABOS HORIZONTAL ABERTO ALTA DENSIDADE

Permite a acomodação e encaminhamento de cabos e condutores ópticos ou metálicos de forma horizontal para os Racks de 19".



### Características Construtivas

Cor	Preto		
Tipo de material	Aço carbono		
Tamanho	Altura	Largura	Profundidade (base)
1U	14,5 mm	452 mm	32 mm
2U	33,9 mm		45 mm
4U	72,22 mm		33 mm

### Codificação

35150525	1U
35150514	2U
35150544	4U

## GUIA DE CABOS TRASEIRO

Permite a acomodação de cabos ópticos ou metálicos de forma horizontal.



### Características Construtivas

Largura 452 mm x Altura 44,45 mm (1U) x Profundidade 100 mm	Cor Preto
Tipo de material	Aço carbono

### Codificação

35150570	Guia de Cabos Traseiro
----------	------------------------

129

## PAINEL DE FECHAMENTO PLÁSTICO 1U

Produtos para utilização em Racks de 19" que permite o fechamento das unidades de rack abertas.



### Características Construtivas

Largura 452 mm x Altura 44,45 mm (1U) x Profundidade 25 mm	Cor Preto
Tipo de material	Plástico ABS alto impacto

### Codificação

35150737	Painel de Fechamento Plástico 1U (30,5 peças)
----------	---

## PAINEL DE FECHAMENTO METÁLICO

Produtos para utilização em Racks de 19" que permite o fechamento das unidades de rack abertas.



### Características Construtivas

Cor	Preto		
Tipo de material	Aço carbono		
Altura	Largura	Profundidade	
44,45 mm (1U)	452 mm	119 mm	
88,9 mm (2U)			
177,2 mm (4U)			
222,2 mm (5U)			

### Codificação

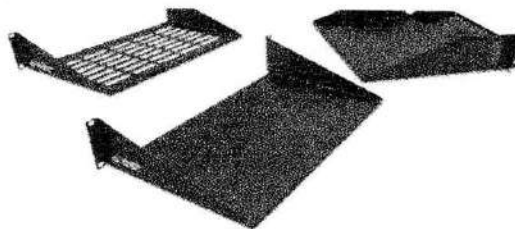
35150512	1U
35150598	2U
35150593	4U
35150542	5U

130

## Complemento para Racks e Gabinetes

### PRATELEIRAS PARA RACK

Produtos para instalação em racks de 19" para a acomodação e organização de equipamentos ativos e passivos.



### Características Construtivas

Cor	Preto		
Tipo de material	Aço carbono		
Tipo	Altura	Largura	Profundidade (base)
Normal	44,45 mm (1U)	452 mm	250 mm
Vareada	33,2 mm (2U)		457 mm
Forada			457 mm

### Codificação

35150556	Forada	1U
35150567	Vareada	2U
35150555	Normal	2U
35150554	Normal	1U

### GRAMPO PARA ORGANIZAÇÃO VERTICAL

Permite a acomodação, encaminhamento de cabos e condutores ópticos ou metálicos de forma vertical nos racks.



### Características Construtivas

Largura 44 mm x Altura 47,7 mm x Profundidade 35 mm	Cor Preto
Tipo de material	Aço carbono

### Codificação

35150528	Grampo para Organização Vertical
----------	----------------------------------

131

## PAINEL DE FECHAMENTO ANGULAR

Produtos para utilização em Racks de 19" que permite o fechamento das unidades de rack abertas.



### Características Construtivas

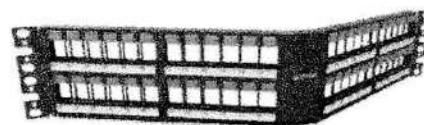
Largura 452 mm x Altura 44,45 mm (1U) x Profundidade 119 mm	Cor Preto
Tipo de material	Aço carbono

### Codificação

35150557	Painel de Fechamento Angular
----------	------------------------------

## Patch Panels Descarregados e Angular

### PATCH PANEL ANGULAR BLINDADO



### Características Construtivas

Cor	Verde			
Tipo de material	Aço carbono / Aço inoxidável			
Tamanho	Quantidade de portas	Altura	Largura	Profundidade
1U	24 portas	44,45 mm	437,5 mm	119 mm
2U	48/72 portas	88,9 mm		

### Codificação

3505099	2U Angular 1U Blindado
3505098	4U Angular 2U Blindado
3505097	7U Angular 2U Blindado

132



**Codificação**  
 3515033  
 Ponto de Conexão Alto Densidade - 12P

**Tipo de material**  
 Alumínio, Cobre, Tampo, No. Jatos e Conexões de Cabos  
 Apoio em Suporte, as mesmas a serem

**Quantidade de pontos**  
 No. Jatos em 208 pontos assim distribuído na norma TIA/EIA 442

**Profundidade**  
 550 mm (sem placas)

**Altura**  
 180 mm

**Características Construtivas**  
 Instalado abaixo do piso elevado, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.



**Pontos de Conexão**

**Codificação**  
 3515038

Tamanho	Quantidade de pontos	Altura	Profundidade
1U	24 pontos	442,0 mm	51 mm

**Tipo de material**  
 Apoio carbono

**Características Construtivas**  
 Instalado em racks de 1U, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.

**PATCH PANEL DESCARRREGADO 1/2U BLINDADO**

**Codificação**  
 3515039

Tamanho	Quantidade de pontos	Altura	Profundidade
1/2U	24 pontos	442,0 mm	51 mm

**Tipo de material**  
 Apoio carbono

**Características Construtivas**  
 Instalado em racks de 1U, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.

**PATCH PANEL ANGULAR 1/2U BLINDADO**

**Codificação**  
 3515044

Tamanho	Quantidade de pontos	Altura	Profundidade
1/2U	24 pontos	442,0 mm	51 mm

**Tipo de material**  
 Apoio carbono

**Características Construtivas**  
 Instalado em racks de 1U, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.



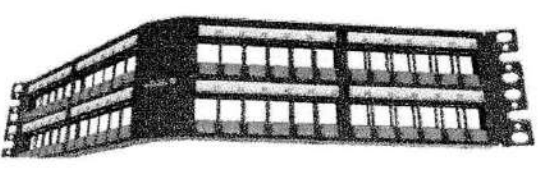
**PATCH PANEL DESCARRREGADO 24P COM ÍCONES**

**Codificação**  
 3515037

Tamanho	Quantidade de pontos	Altura	Profundidade
1U	24 pontos	442,0 mm	110 mm

**Tipo de material**  
 Apoio carbono e plástico

**Características Construtivas**  
 Instalado em racks de 1U, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.



**PATCH PANEL DESCARRREGADO 24P BLINDADO**

**Codificação**  
 3515035

Tamanho	Quantidade de pontos	Altura	Profundidade
1U	24 pontos	442,0 mm	110 mm

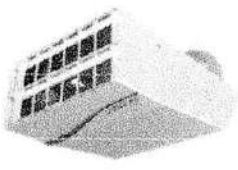
**Tipo de material**  
 Apoio carbono e plástico

**Características Construtivas**  
 Instalado em racks de 1U, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.

**Codificação**  
 3515031

**Características Construtivas**  
 Largura 1005 mm x Altura 225 mm x Profundidade 180 mm - Cor Preto  
 Quantidade de pontos: 12 pontos - 6 placas ou placas  
 Tipo de material: Apoio carbono

**Ponto de Conexão 24P com Placas**

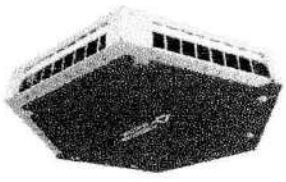


Instalado abaixo do piso elevado, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.

**Codificação**  
 3515032

**Características Construtivas**  
 Largura 550 mm x Altura 45 mm x Profundidade 213 mm - Cor Preto com placa  
 Quantidade de pontos: 24 pontos melhor ou placas  
 Tipo de material: Apoio carbono

**Ponto de Conexão 24P**



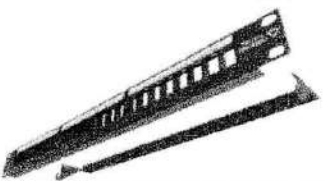
Instalado abaixo do piso elevado, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.

**Codificação**  
 3515036

Quantidade de pontos	Altura	Largura	Profundidade	Tipo de conector compatível
24 pontos	442,0 mm	475,0 mm	110 mm	RJ-45 UTP
48 pontos	442,0 mm	475,0 mm	110 mm	RJ-45 UTP / RJ-45 S/FTP / RJ-45 S/FTP - Cat5e e Cat6

**Tipo de material**  
 Apoio carbono e resina/epóxi de alta resistência

**Características Construtivas**  
 Instalado em racks de 1U, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.



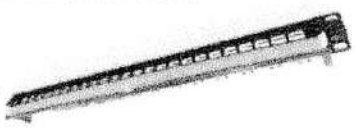
Instalado em racks de 1U, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.

**Codificação**  
 3515034

Quantidade de pontos	Altura	Largura	Profundidade	Tipo de conector compatível
24 pontos	442,0 mm (1U)	475,0 mm (1U)	110 mm	RJ-45 S/FTP - Cat5e e Cat6

**Tipo de material**  
 Apoio carbono e plástico

**Características Construtivas**  
 Instalado em racks de 1U, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.



Instalado em racks de 1U, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.

**PATCH PANEL DESCARRREGADO 24P BLINDADO**

**Codificação**  
 3515035

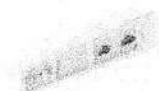
Tamanho	Quantidade de pontos	Altura	Profundidade
1U	24 pontos	442,0 mm	110 mm

**Tipo de material**  
 Apoio carbono e plástico

**Características Construtivas**  
 Instalado em racks de 1U, permite a organização entre as conexões do cabeamento estruturado através da montagem de conectores RJ-45 fixos em patch panel ou caseiras/placas com opções de forma escalada.

**CAIXA APARENTE MULTIMÍDIA**

Permite a terminação das conexões de cabeamento estruturado através do gerenciamento de conectores RJ-45 remota. Disponível em versões de 12 e 24 portas.



Indicado para uso em locais que possuam infraestrutura para instalações embutidas ou aparentes, em parede ou piso.

**Características Construtivas**

Quantidade de portas: 12 portas

Tipo de material: Bateria de energia

Cor: Branco

Tipo de conector: RJ-45, RJ-45 S/UT e tempo cego

Tempo de instalação: 20 min. (1 UA)

Código: 3550074

**CAIXA APARENTE MULTIMÍDIA 12P MUTOA**

Permite a terminação das conexões de cabeamento estruturado através do gerenciamento de conectores RJ-45 remota. Disponível em versões de 12 e 24 portas.



Indicado para uso em locais que possuam infraestrutura para instalações embutidas ou aparentes, em parede ou piso.

**Características Construtivas**

Quantidade de portas: 12 portas

Tipo de material: Bateria de energia

Cor: Branco

Tipo de conector: RJ-45, RJ-45 S/UT e tempo cego

Tempo de instalação: 20 min. (1 UA)

Código: 3550073

**CAIXA APARENTE**

Indicado para uso em locais que possuam infraestrutura para instalações embutidas ou aparentes, em parede ou piso.

**Características Construtivas**

Quantidade de portas: 4 portas

Tipo de material: Bateria de energia

Cor: Branco

Tipo de conector: RJ-45, RJ-45 S/UT e tempo cego

Tempo de instalação: 10 min.

Código: 3550081

**ESPELHO PLANO**

Indicado para uso em locais que possuam infraestrutura para instalações embutidas ou aparentes, em parede ou piso.

**Características Construtivas**

Quantidade de portas: 1 porta

Tipo de material: Bateria de energia

Cor: Branco

Tipo de conector: RJ-45, RJ-45 S/UT e tempo cego

Tempo de instalação: 10 min.

Código: 3550082

**ESPELHO MODULAR**

Indicado para uso em locais que possuam infraestrutura para instalações embutidas ou aparentes, em parede ou piso.

**Características Construtivas**

Quantidade de portas: 2 portas

Tipo de material: Bateria de energia

Cor: Branco

Tipo de conector: RJ-45, RJ-45 S/UT e tempo cego

Tempo de instalação: 10 min.

Código: 3550083

**MÓDULO PARA ESPELHO**

Indicado para uso em locais que possuam infraestrutura para instalações embutidas ou aparentes, em parede ou piso.

**Características Construtivas**

Quantidade de portas: 1 porta

Tipo de material: Bateria de energia

Cor: Branco

Tipo de conector: RJ-45, RJ-45 S/UT e tempo cego

Tempo de instalação: 10 min.

Código: 3550075

**CODIFICAÇÃO**

Código	Descrição	Quantidade
3550081	Caixa aparente Multimídia - 24 portas	1
3550082	Caixa aparente Multimídia - 12 portas	1
3550083	Caixa aparente Multimídia - 12 portas MUTOA	1

**CODIFICAÇÃO**

Código	Descrição	Quantidade
3550074	Módulo adaptador Multimídia	1
3550075	Módulo adaptador Multimídia	1
3550076	Módulo adaptador Multimídia	1
3550077	Módulo adaptador Multimídia	1

**CODIFICAÇÃO**

Código	Descrição	Quantidade
3550078	Módulo adaptador Multimídia	1
3550079	Módulo adaptador Multimídia	1
3550080	Módulo adaptador Multimídia	1

**CODIFICAÇÃO**

Código	Descrição	Quantidade
3550071	Módulo adaptador Multimídia	1
3550072	Módulo adaptador Multimídia	1
3550073	Módulo adaptador Multimídia	1

**CODIFICAÇÃO**

Código	Descrição	Quantidade
3550074	Módulo adaptador Multimídia	1
3550075	Módulo adaptador Multimídia	1
3550076	Módulo adaptador Multimídia	1

**TOMADA APARENTE**

Indicado para uso em locais que possuam infraestrutura para instalações embutidas ou aparentes, em parede ou piso.

**Características Construtivas**

Cor: Branco

Tipo de conector: RJ-45, RJ-45 S/UT e tempo cego

Tempo de instalação: 20 min.

Código: 3550084

**CODIFICAÇÃO**

Código	Descrição	Quantidade
3550085	Tomada aparente	1
3550086	Tomada aparente	1
3550087	Tomada aparente	1

**ESPELHO ANGULAR**

Indicado para uso em locais que possuam infraestrutura para instalações embutidas ou aparentes, em parede ou piso.

**Características Construtivas**

Cor: Branco

Tipo de material: Bateria de energia

Tempo de instalação: 10 min.

Código: 3550088

**CODIFICAÇÃO**

Código	Descrição	Quantidade
3550089	Tomada aparente	1
3550090	Tomada aparente	1
3550091	Tomada aparente	1

**CONJUNTO ADAPTADOR**

Conjunta de adaptadores e acessórios para terminação de cabeamento estruturado.



**Características Construtivas**

Item	Descrição	Quantidade
1	Adaptador Y (RJ-45)	1
2	Conector	1
3	Placa de montagem	1
4	Conjunto adaptador para espelho plano	1
5	Tampa cega	1

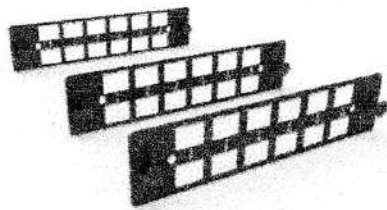
**CODIFICAÇÃO**

Código	Descrição	Quantidade
3550092	Conjunto adaptador e acessórios	1
3550093	Conjunto adaptador e acessórios	1
3550094	Conjunto adaptador e acessórios	1

## Adaptadores e Suportes

### KIT PLACA LGX PARA ADAPTADORES RJ-45 E ÓPTICO

Placa para acomodar subadaptadores de conectores ópticos e metálicos. Compatível com sistemas LGX.



#### Características Construtivas

Largura 129,6 mm x Altura 23,2 mm - Cor Preto

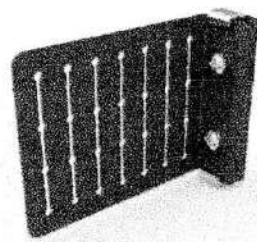
Tipo de placa	Placa
Quantidade de posições	06 (3 para RJ-45 e 3 para óptico, segundo o tipo de conector fornecido em kit de 2 peças)
Tipo de material	Plástico em núcleo

#### Codificação

Codificação	Material	Conector	Conector	Material
35250271	1003 Plástico LGX	00P	01-4a	Aço carbono
35250522		00P	01-4b - Blindada	
35250382		00P	LC/APC	
35250074		00P	ST/PC	
35250509		00P	LC/APC	
35250541		00P	LC/APC	
35250542	00P	01-4a	Fibra	
35250543	00P	MPO		

## SUORTE DE ANCORAGEM

Placa para ancoragem de cabos em racks e guias verticais.



#### Características Construtivas

Largura 25 mm x Altura 82 mm x Profundidade 1,6 mm

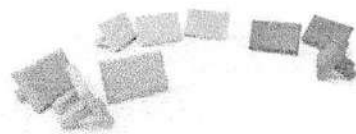
Tipo de material: Aço carbono

#### Codificação

3515475 - Suporte de Ancoragem para Cabos

## ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO

Construído por placas plásticas coloridas, para identificação em receptores, patch panels e painéis de acesso frontal.



#### Codificação

Codificação	Cor
35050261	Amarillo
35050262	Azul
35050263	Branco
35050264	Chama
35050265	Verde
35050266	Vermelho
35050267	Violeta

## Ferramentas e Acessórios

### FERRAMENTAS

Ferramentas indicadas para facilitar a conexão de fibras necessárias às aplicações.

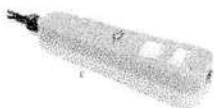
#### Codificação

35330021	Ferramenta de Crimpagem Rápida - 11/130
35330021	Manchete para Ferramenta de Crimpagem Rápida - 30/130



#### Codificação

35060301	Ferramenta de Crimpagem Rápida Premium
35060302	Manchete para Ferramenta de Crimpagem Rápida Premium



#### Codificação

35050000	A	Kit de Ancoragem RJ-45
35050374	B	Ferramenta de Conexão 11x130
35050392	C	Ferramenta de Terminação 11x130
35050327		Linha para Ferramenta de Conexão - 13x130

## BASE DE MONTAGEM

#### Codificação

35050299	Base de montagem
----------	------------------



# Cabos Ópticos

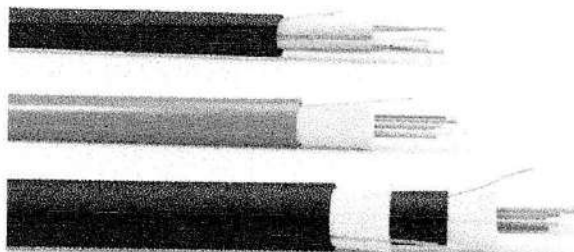
Entretenimento, serviços e informação em alta velocidade.

O rápido avanço tecnológico ocorrido nas telecomunicações e a necessidade de maiores taxas de transmissão que permitam diversos serviços, como multimídia, internet, teleconferência e outros, fazem das fibras e cabos ópticos o melhor meio de transmissão.

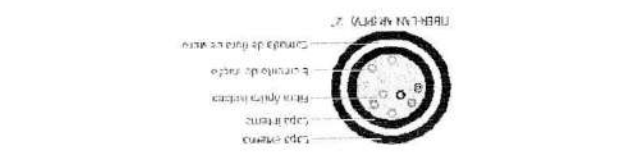
Os cabos ópticos da Furukawa são construídos com materiais apropriados para uso diversificado seja para rede interna como terminação (interna/externa), em instalações aéreas ou subterâneas.

## Cabos Ópticos para Redes Premises

Redes de Terminação  
Redes Internas



**Performance**  
 Conforme ABNT NBR 14722 e IEC 60823

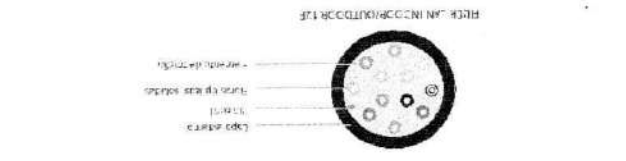


Número de fibras ópticas	8 x 12	Diâmetro externo nominal (mm)	1,25	Massa líquida durante instalação (kg/km)	155	Carga máxima durante instalação (kgf)	1 x tensão nominal do cabo	Raio mínimo de curvatura (mm)	20 x diâmetro do cabo	Após instalação	Classe de flexibilidade	Quantidade de fibras	Tipo de fibra
	7,5		1,35		155		1 x tensão nominal do cabo		20 x diâmetro do cabo				

**Características Construtivas**  
 Material: (P) 27 - PM  
 Quantidade de fibras: 8 x 12 e 8 x 24  
 Proteção contra radiação: Conforme IEC 60823

**Descrição**  
 Cabo óptico de fibra óptica (P) 27, composto por fibras ópticas com revestimento secundário em acrílico (R)BBLAN AP (P) 27, protegido contra impactos de objetos e danos mecânicos durante a instalação. Cabo externo em plástico, com revestimento secundário em acrílico e fibra óptica em plástico, com revestimento secundário em acrílico.

**CABO ÓPTICO FIBER-LAN-AR (P) INDOOR/OUTDOOR**



**Performance**  
 Conforme ABNT NBR 14722 e IEC 60823

Número de fibras ópticas	12	Diâmetro externo nominal (mm)	1,25	Massa líquida durante instalação (kg/km)	155	Carga máxima durante instalação (kgf)	1 x tensão nominal do cabo	Raio mínimo de curvatura (mm)	20 x diâmetro do cabo	Após instalação	Classe de flexibilidade	Quantidade de fibras	Tipo de fibra
	8		1,35		155		1 x tensão nominal do cabo		20 x diâmetro do cabo				

**Características Construtivas**  
 Material: (P) 27 - PM  
 Quantidade de fibras: 12 e 8  
 Proteção contra radiação: Conforme IEC 60823

**Descrição**  
 Cabo óptico de fibra óptica (P) 27, composto por fibras ópticas com revestimento secundário em acrílico (R)BBLAN AP (P) 27, protegido contra impactos de objetos e danos mecânicos durante a instalação. Cabo externo em plástico, com revestimento secundário em acrílico e fibra óptica em plástico, com revestimento secundário em acrílico.

**CABO ÓPTICO FIBER-LAN INDOOR/OUTDOOR**

**Redes de Terminação**

**Performance**  
 Conforme ABNT NBR 14722 e IEC 60823

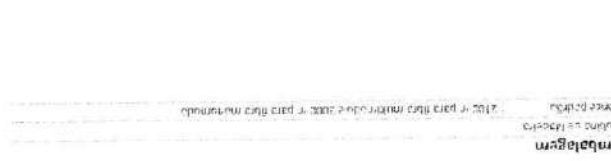


Número de fibras ópticas	12	Diâmetro externo nominal (mm)	1,25	Massa líquida durante instalação (kg/km)	155	Carga máxima durante instalação (kgf)	1 x tensão nominal do cabo	Raio mínimo de curvatura (mm)	20 x diâmetro do cabo	Após instalação	Classe de flexibilidade	Quantidade de fibras	Tipo de fibra
	8		1,35		155		1 x tensão nominal do cabo		20 x diâmetro do cabo				

**Características Construtivas**  
 Material: (P) 27 - PM  
 Quantidade de fibras: 12 e 8  
 Proteção contra radiação: Conforme IEC 60823

**Descrição**  
 Cabo óptico de fibra óptica (P) 27, composto por fibras ópticas com revestimento secundário em acrílico (R)BBLAN AP (P) 27, protegido contra impactos de objetos e danos mecânicos durante a instalação. Cabo externo em plástico, com revestimento secundário em acrílico e fibra óptica em plástico, com revestimento secundário em acrílico.

**CABO ÓPTICO FIS-OPTIC-DG**



**Performance**  
 Conforme ABNT NBR 14722 e IEC 60823

Número de fibras ópticas	12	Diâmetro externo nominal (mm)	1,25	Massa líquida durante instalação (kg/km)	155	Carga máxima durante instalação (kgf)	1 x tensão nominal do cabo	Raio mínimo de curvatura (mm)	20 x diâmetro do cabo	Após instalação	Classe de flexibilidade	Quantidade de fibras	Tipo de fibra
	8		1,35		155		1 x tensão nominal do cabo		20 x diâmetro do cabo				

**Características Construtivas**  
 Material: (P) 27 - PM  
 Quantidade de fibras: 12 e 8  
 Proteção contra radiação: Conforme IEC 60823

**Descrição**  
 Cabo óptico de fibra óptica (P) 27, composto por fibras ópticas com revestimento secundário em acrílico (R)BBLAN AP (P) 27, protegido contra impactos de objetos e danos mecânicos durante a instalação. Cabo externo em plástico, com revestimento secundário em acrílico e fibra óptica em plástico, com revestimento secundário em acrílico.

**CABO ÓPTICO FIBER-LAN-AR**

2.03 m para fibra multimodo OM3 em passo fibra multimodo

Embalagem

Bolimo de Madeira  
Lance padrão

Performance

Comprimento ABNT NBR 15304 e IEC 60793-21  
Comprimento IEC 60793-21

Tipo de fibra	Número de fibras	Número de unidades de fibra	Diâmetro externo (mm)	Diâmetro líquido nominal (mm)	Massa líquida nominal (kg/km)	Índice de refração	Carga máxima durante instalação		Raio mínimo de curvatura (mm)	Atenuação de fibra
							durante instalação	Após instalação		
OM3-PL	36	36	12.7	12.7	14.1	1.47	14.1	14.1	14.1	0.48
							14.1	14.1	14.1	0.48
OM3	36	36	12.7	12.7	14.1	1.47	14.1	14.1	14.1	0.48
							14.1	14.1	14.1	0.48

Classe de fiabilidade: Cód. ou LSZH  
Tipo de núcleo: 500 µm multimodo OM3  
Quantidade de fibras: 36  
Tipo de fibra: Multimodo OM3-PL / OM3

Características Construtivas

**Designação:** Cabo óptico de fibra com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.  
**Descrição:** Cabo óptico de fibra com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.  
**Aplicação:** Ambiente de aplicação: ambientes com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.

CABO ÓPTICO DE TERMINAÇÃO CFOT - LB

2.03 m para fibra multimodo OM3 em passo fibra multimodo

Embalagem

Bolimo de Madeira  
Lance padrão

Performance

Comprimento ABNT NBR 15304 e IEC 60793-21  
Comprimento IEC 60793-21

Tipo de fibra	Número de fibras	Número de unidades de fibra	Diâmetro externo (mm)	Diâmetro líquido nominal (mm)	Massa líquida nominal (kg/km)	Índice de refração	Carga máxima durante instalação		Raio mínimo de curvatura (mm)	Atenuação de fibra
							durante instalação	Após instalação		
OM3-PL	36	36	12.7	12.7	14.1	1.47	14.1	14.1	14.1	0.48
							14.1	14.1	14.1	0.48
OM3	36	36	12.7	12.7	14.1	1.47	14.1	14.1	14.1	0.48
							14.1	14.1	14.1	0.48

Classe de fiabilidade: Cód. ou LSZH  
Tipo de núcleo: 500 µm multimodo OM3  
Quantidade de fibras: 36  
Tipo de fibra: Multimodo OM3-PL / OM3

Características Construtivas

**Designação:** Cabo óptico de fibra com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.  
**Descrição:** Cabo óptico de fibra com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.  
**Aplicação:** Ambiente de aplicação: ambientes com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.

CABO ÓPTICO OPTIC-LAN

2.100 m para fibra multimodo OM3 em passo fibra multimodo

Embalagem

Bolimo de Madeira  
Lance padrão

Performance

Comprimento ABNT NBR 15304 e IEC 60793-21  
Comprimento IEC 60793-21

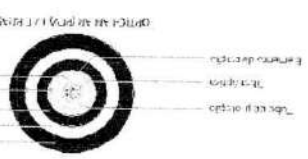
Tipo de fibra	Número de fibras	Número de unidades de fibra	Diâmetro externo (mm)	Diâmetro líquido nominal (mm)	Massa líquida nominal (kg/km)	Índice de refração	Carga máxima durante instalação		Raio mínimo de curvatura (mm)	Atenuação de fibra
							durante instalação	Após instalação		
OM3-PL	36	36	12.7	12.7	14.1	1.47	14.1	14.1	14.1	0.48
							14.1	14.1	14.1	0.48
OM3	36	36	12.7	12.7	14.1	1.47	14.1	14.1	14.1	0.48
							14.1	14.1	14.1	0.48

Classe de fiabilidade: Cód. ou LSZH  
Tipo de núcleo: 500 µm multimodo OM3  
Quantidade de fibras: 36  
Tipo de fibra: Multimodo OM3-PL / OM3

Características Construtivas

**Designação:** Cabo óptico de fibra com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.  
**Descrição:** Cabo óptico de fibra com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.  
**Aplicação:** Ambiente de aplicação: ambientes com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.

CABO ÓPTICO DE TERMINAÇÃO MULTICORDÃO



Tipo de fibra	Número de fibras	Número de unidades de fibra	Diâmetro externo (mm)	Diâmetro líquido nominal (mm)	Massa líquida nominal (kg/km)	Índice de refração	Carga máxima durante instalação		Raio mínimo de curvatura (mm)	Atenuação de fibra
							durante instalação	Após instalação		
OM3-PL	36	36	12.7	12.7	14.1	1.47	14.1	14.1	14.1	0.48
							14.1	14.1	14.1	0.48
OM3	36	36	12.7	12.7	14.1	1.47	14.1	14.1	14.1	0.48
							14.1	14.1	14.1	0.48

Classe de fiabilidade: Cód. ou LSZH  
Tipo de núcleo: 500 µm multimodo OM3  
Quantidade de fibras: 36  
Tipo de fibra: Multimodo OM3-PL / OM3

Características Construtivas

**Designação:** Cabo óptico de fibra com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.  
**Descrição:** Cabo óptico de fibra com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.  
**Aplicação:** Ambiente de aplicação: ambientes com fibra óptica, apertado em unidades de fibra (plástico). Não se recomenda para aplicação em ambientes com alta temperatura e umidade.

CABO ÓPTICO OPTIC-LAN-AR (PVC)

CABO ÓPTICO FIBER-LAN INDOOR



<b>Designação</b>	CFOI-EO
<b>Descrição</b>	Cabo óptico do tipo "tight", constituído por fibras ópticas com revestimento primário em acetato e secundário em uretano, em material termoplástico colorido (PVC am), e revestidas por fibras sintéticas dielétricas para suporte mecânico (resistência à tração) e cobertas por uma capa externa em maioria termoplástica (durante o plano para uso interno).
<b>Aplicação</b>	Ambiente de instalação interno. Ambiente de operação: área aberta e estruturada e salas de passagem.

Características Construtivas

<b>Tipos de fibra</b>	Multimodo (50/125) OM4, OM3 e OM2
	Multimodo (52.5/125) OM
	Monomodo (9/125) G.652.B, G.657.B e G.657.B.U1
<b>Quantidade de fibras</b>	02 a 72
<b>Elemento de tração</b>	Filamento de fibras
<b>Capa externa</b>	Material termoplástico não propagante de chama
<b>Classe de flammabilidade</b>	COG, COB, e LSZH

Número de fibras ópticas	Diâmetro externo nominal (mm)	Massa líquida nominal (kg/km)	Carga máxima durante instalação (kgf)	Raio mínimo de curvatura (mm)	
				Durante instalação	Após instalação
2	4,5	9	0,2 x massa nominal do cabo/km	15 x diâmetro do cabo	10 x diâmetro do cabo
4	5,1	21			
6	5,6	27			
8	6	34			
10	6,3	38			
12	6,5	42			
16	6,8	52			
24	7,4	72			
30	7,5	90			
48	8,5	154			
72	11,5	222			

Performance

Conforme ABNT NBR 11771 e IEC 61228-1

Embalagem

Bobina de Madeira

2100 m para fibra multimodo e 2000 m para fibra monomodo.  
FDS e 300 m para cabos de aço (2 FDS)



- Capa externa
- Capo óptico
- Fibras ópticas isoladas
- Elemento de tração

CFOI-EAO - FIBRAS

CABO ÓPTICO INTERNO CFOI-UB



<b>Designação</b>	CFOI-UB
<b>Descrição</b>	Cabo óptico do tipo "tight" com fibras ópticas agrupadas em unidades básicas (tight buffer). Elemento de tração dielétrico e revestimento externo em maioria termoplástico não propagante de chama para uso interno.
<b>Aplicação</b>	Ambiente de instalação interno. Ambiente de operação: instalação em eletrodutos e salas de passagem.

Características Construtivas

<b>Tipos de fibra</b>	Multimodo (50/125) OM4, OM3 e OM2
	Multimodo (52.5/125) OM3
<b>Quantidade de fibras</b>	02 a 144
<b>Tipos de núcleo</b>	Seco ou totalmente seco (TS)
<b>Classe de flammabilidade</b>	COG ou LSZH

Tipo do cabo	Número de fibras ópticas	Número de fibras por unidade básica	Raio mínimo de curvatura (mm)				
			Durante instalação		Após instalação		
			Núcleo seco		Núcleo totalmente seco		
CFOI-UB	12	2	3,8	37	3,8	77	73
		4	4,1	47	4,1	82	75
		6	4,2	53	4,2	88	80
		8	4,3	59	4,3	94	86
		10	4,4	65	4,4	100	92
		12	4,5	71	4,5	106	98
CFOI-UB	12	2	3,8	37	3,8	77	73
		4	4,1	47	4,1	82	75
		6	4,2	53	4,2	88	80
		8	4,3	59	4,3	94	86
		10	4,4	65	4,4	100	92
		12	4,5	71	4,5	106	98



- Capa externa
- Elemento básico
- Elemento centralizador
- Fibras ópticas

CFOI-UB - FIBRAS

Performance

Conforme ABNT NBR 11771 e IEC 61228-1 e IEC 61228-2

Embalagem

Bobina de Madeira

2100 m para fibra multimodo e 2000 m para fibra monomodo

CABO ÓPTICO INTERNO MULTICORDÃO

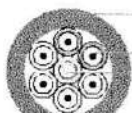


<b>Designação</b>	CFOI-MF
<b>Descrição</b>	Cabo óptico do tipo "tight" com fibras ópticas agrupadas em unidades básicas (tight buffer), elemento de tração dielétrico e revestimento externo em maioria termoplástico não propagante de chama.
<b>Aplicação</b>	Ambiente de instalação interno. Ambiente de operação: instalação em eletrodutos e salas de passagem.

Características Construtivas

<b>Tipos de fibra</b>	Multimodo (50/125) OM4, OM3 e OM2
	Multimodo (52.5/125) OM3
	Monomodo (9/125) G.652.B e G.657.D
<b>Quantidade de fibras</b>	02 a 72
<b>Classe de flammabilidade</b>	COG ou LSZH

Número de fibras ópticas	Diâmetro externo nominal (mm)	Massa líquida nominal (kg/km) PVC	Massa líquida nominal (kg/km) LSZH	Carga máxima durante instalação (kgf)	Raio mínimo de curvatura (mm)	
					Durante instalação	Após instalação
2	4,5	11	17	0,2 x massa nominal do cabo/km	5 x 4 diâmetro do cabo	10 x diâmetro do cabo
4	5,1	14	24			
6	5,7	17	31			
8	6,2	21	38			
10	6,7	25	45			
12	7,2	29	52			
16	8,1	38	71			
24	10,1	52	90			
30	11,1	61	109			
48	13,1	89	154			



- Capa externa
- Elemento básico
- Elemento centralizador

CFOI-MF - FIBRAS

Performance

Conforme ABNT NBR 11771 e IEC 61228-1

Embalagem

Bobina de Madeira

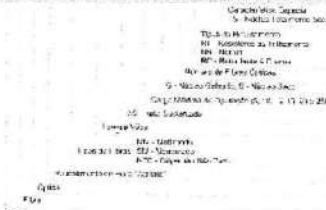
2100 m para fibra multimodo e 2000 m para fibra monomodo

NOMENCLATURA ABNT

REDE AÉREA AUTO-SUSTENTADA  
CFOA-X-ASY-W-Z-K-V



REDE AÉREA AUTO-SUSTENTADA PARA LONGOS VAZOS  
CFOA-X-LV-AS-Y-W-Z-K-V



REDE SUBTERRÂNEA EM DUTOS OU AÉREA ESPINADA E REDE DIRETAMENTE ENTERRADA  
CFOA-X-Y-W-Z(K)-V





## Responsabilidade socioambiental

A Furukawa possui uma política ambiental que visa a melhoria contínua dos processos produtivos e a redução dos impactos ambientais. A empresa possui um Sistema de Gestão Ambiental certificado pela ISO 14001, além de programas de preservação ambiental, como o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e o Programa de Educação Ambiental (PEA).

**Certificação ISO 9001 Sistemas de Gestão da Qualidade**  
O certificado ISO 9001 Sistemas de Gestão da Qualidade está presente nas unidades industriais de Curitiba, da Argentina e da Colômbia.

**Certificação OHSAS 18001**  
Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional pela OHS-UL. Atuação em relação à segurança e saúde dos funcionários.

**Certificação ISO 14001 e Certificação Ambiental Rótulo Ecológico - Selo Verde**  
A Furukawa tem o compromisso com a construção de uma sociedade evolutiva e sustentável através das certificações ambientais ISO 14001.

**Afiliação**  
A Furukawa é filiada a diversas associações de classe e entidades de apoio técnico e científico.



**Qualidade Comprovada**  
A Furukawa possui certificações de qualidade que comprovam a confiabilidade e a excelência dos produtos e serviços oferecidos.



## Outras Ferramentas de Vendas

### Financiamento BNDES

A Furukawa oferece a oferta de soluções de financiamento tecnológico por meio do Financiamento do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento) desde 2010.

As vantagens dessa ferramenta para os empresários incluem: custo reduzido, prazo de até 10 anos, juros baixos e condições de distribuição de parcelas ajustadas ao fluxo de caixa.

Para o financiamento em empresas, o empresário recebe um cartão BNDES, que disponibiliza acesso à linha de crédito, com limite de até R\$ 5 milhões por empresa e prazo de até 10 anos.

O pagamento é realizado em parcelas mensais, com juros de até 12% ao ano.

Para quem não possui cartão BNDES, a Furukawa oferece o cartão BNDES, que disponibiliza acesso à linha de crédito, com limite de até R\$ 5 milhões por empresa e prazo de até 10 anos.

A Furukawa oferece a oferta de soluções de financiamento tecnológico por meio do Financiamento do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento) desde 2010.



## Instituto Furukawa de Tecnologia

### A educação como linha de frente

O Instituto Furukawa tem o objetivo de capacitar profissionais e técnicos qualificados para atuar no mercado de trabalho. É um sistema de ensino onde cada aluno é tratado individualmente.



### Programa de treinamento FCP

O Programa de Treinamento FCP (Furukawa Certification Program) é um programa de capacitação profissional que visa a melhoria contínua dos processos produtivos e a redução dos impactos ambientais. A empresa possui um Sistema de Gestão Ambiental certificado pela ISO 14001, além de programas de preservação ambiental, como o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e o Programa de Educação Ambiental (PEA).

### Programa Green IT

A Furukawa se tornou parceira da Green IT, uma iniciativa que visa a redução do consumo de energia elétrica em equipamentos eletrônicos.

O programa Green IT consiste em orientar os usuários sobre como utilizar os equipamentos de forma mais eficiente, além de oferecer soluções técnicas para a redução do consumo de energia.

Essas medidas ajudam a reduzir o impacto ambiental das empresas e a reduzir os custos operacionais.

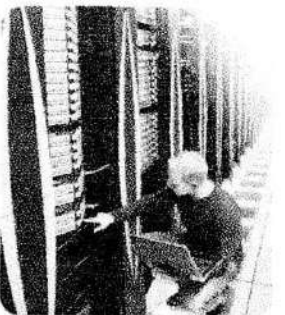
Para saber mais sobre o programa Green IT, consulte o site da Furukawa.



### Especialização em tecnologias Furukawa Inovação e Tendências

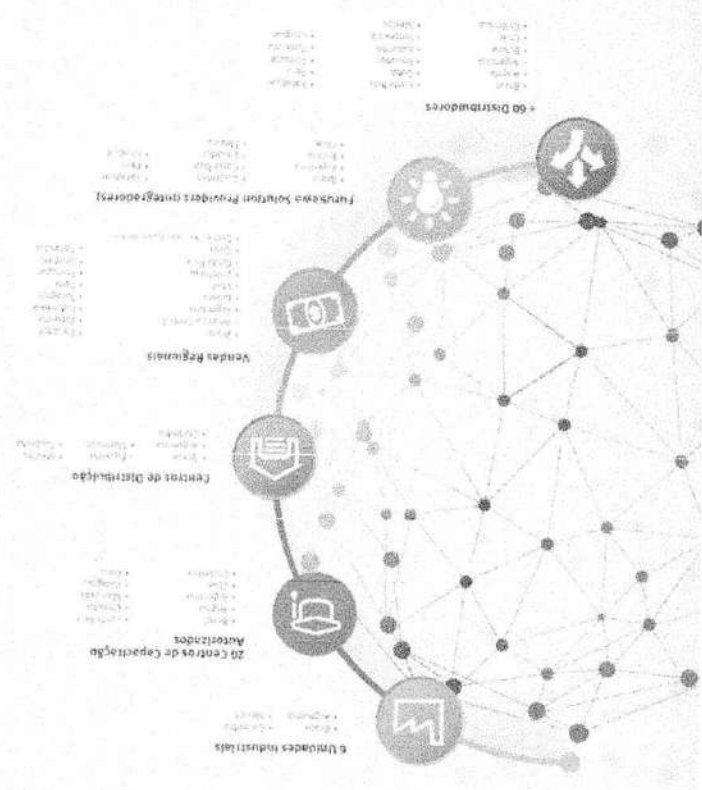
Além de ser parceira de instituições especializadas pelo Conselho de Treinamento Profissional, o Instituto Furukawa oferece cursos especializados para os alunos, ministrados diretamente por profissionais Furukawa.

Com o conhecimento de novas tecnologias, os alunos podem atuar em diversas áreas, como: suporte técnico, instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos, entre outras.



### Garantia estendida

A Furukawa foi a primeira empresa do Brasil a oferecer a garantia estendida de 12 a 36 meses, que assegura a confiabilidade dos produtos, mesmo após o término da garantia oficial.



EMPRESAS DE TRANSPORTES

- FOMENTO
- TRANSPORTES
- LOGÍSTICA
- DISTRIBUIÇÃO
- ATIVIDADES
- SERVIÇOS
- MANUTENÇÃO
- OPERAÇÕES
- ADMINISTRAÇÃO
- CONTABILIDADE
- LEGAL
- FISCAL
- TRABALHISTAS
- SEGURANÇA
- SAÚDE
- AMBIENTAL
- INOVAÇÃO
- QUALIDADE
- SUSTENTABILIDADE
- MARKETING
- VENDAS
- ATENDIMENTO
- CAPACITAÇÃO
- RECURSOS HUMANOS
- TI
- SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO
- COMPLIANCE
- RISCO
- GOVERNANÇA
- ÉTICA
- TRANSPARÊNCIA
- RESPONSABILIDADE SOCIAL
- RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO
- GESTÃO DE CRÉDITO
- GESTÃO DE RISCO
- GESTÃO DE ATIVOS
- GESTÃO DE PASSIVIDADES
- GESTÃO DE CAPITAL
- GESTÃO DE OPERAÇÕES
- GESTÃO DE PROCESSOS
- GESTÃO DE QUALIDADE
- GESTÃO DE SUPRIMENTOS
- GESTÃO DE LOGÍSTICA
- GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO
- GESTÃO DE ATENDIMENTO
- GESTÃO DE CAPACITAÇÃO
- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- GESTÃO DE TI
- GESTÃO DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO
- GESTÃO DE COMPLIANCE
- GESTÃO DE RISCO
- GESTÃO DE GOVERNANÇA
- GESTÃO DE ÉTICA
- GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA
- GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
- GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO
- GESTÃO DE CRÉDITO
- GESTÃO DE RISCO
- GESTÃO DE ATIVOS
- GESTÃO DE PASSIVIDADES
- GESTÃO DE CAPITAL

- Facebook
- Twitter
- LinkedIn
- YouTube
- Instagram
- WhatsApp
- E-mail
- Telefone



**ANEXO III****DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO**  
**AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com  
CNPJ)

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2020

**Ao Pregoeiro**  
Pregão Eletrônico nº 012/2020

A BMS Service Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.286.560/0001-85, sediada na Avenida das Américas nº 18.000 sala 202 A – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.790-704, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daysi Gomes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.915.317-90, portador da cédula de identidade nº 125.78625-1, expedida por DETRAN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.



\_\_\_\_\_  
BMS SERVICE EIRELI  
Daysi Gomes da Silva  
CPF: 054.915.317-90  
Identidade: 125.78625-1

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel  
timbrado com CNPJ)

**Anexo V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016**

**Declaração**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 012/20, promovido por essa DPRJ, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma BMS Service Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.286.560/0001-85, sediada na Avenida das Américas nº 18.000 sala 202 A – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.790-704 por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de empregados.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Daisy", written over a horizontal line.

BMS SERVICE EIRELI  
Daisy Gomes da Silva  
CPF: 054.915.317-90  
Identidade:125.78625-1

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

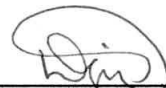
**(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)**

Rio de Janeiro 22 de Julho de 2020

Ao Pregoeiro

**Pregão Eletrônico nº 012/2020**

BMS Service Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.286.560/0001-85, sediada na Avenida das Américas nº 18.000 sala 202 A – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.790-704, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daysi Gomes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.915.317-90, portador da cédula de identidade nº 125.78625-1, expedida por DETRAN, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.



---

BMS SERVICE EIRELI  
Daysi Gomes da Silva  
CPF: 054.915.317-90  
Identidade:125.78625-1

**CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)**

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA**  
**ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.11**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

**Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2020**

**Ao Pregoeiro**

**Pregão Eletrônico nº 012/2020**

A BMS Service Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.286.560/0001-85, sediada na Avenida das Américas nº 18.000 sala 202 A – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.790-704, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daysi Gomes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.915.317-90, portador da cédula de identidade nº 125.78625-1, expedida por DETRAN, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da DPRJ antes da abertura oficial das propostas e;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



---

BMS SERVICE EIRELI  
Daysi Gomes da Silva  
CPF: 054.915.317-90  
Identidade:125.78625-1

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2020

Ao Pregoeiro (a)

A BMS Service Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.286.560/0001-85, sediada na Avenida das Américas nº 18.000 sala 202 A – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.790-704, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daysi Gomes da Silva , inscrito(a) no CPF sob o nº 054.915.317-90, portador da cédula de identidade nº 125.78625-1 , expedida por DETRAN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93)


  
4º OFÍCIO DE NOTAS  
BMS SERVICE EIRELI  
Daysi Gomes da Silva  
CPF: 054.915.317-90  
Identidade:125.78625-1

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal( is) com firmas reconhecidas)

AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 18.000, SALA 202 A – RECREIO DOS BANDEIRANTES – RIO DE JANEIRO – BRASIL. CEP: 22.790-704. TELEFONE: (21) 3040-0005

**BO-3** Cartório Hamilton Barros  
4º TABELIONATO DE NOTAS  
Av. das Américas 18401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel: (21) 3434-4400  
08922740813998

Reconheço por semelhança a firma de:  
**DAYSI GOMES DA SILVA**  
Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020. Em test. da verdade. Cont.  
Por: **Juliana Valente de Souza - Escrevente**  
T. Funcion. nº 208  
Selo: **EDME76831-RNT**  
consulte em <https://www3.trf4.jus.br/aispublico>  
Tela: **CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS**  
Escritório: **Juliana Valente de Souza**  
Midi: **2012 9415283**



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO  
CONTRATUAL

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo  
com CNPJ)

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2020

À/Ao

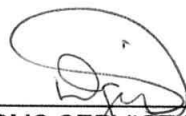
Pregoeiro

a/c Sr.

Ref. Pregão nº 012/2020

A BMS Service Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.286.560/0001-85, sediada na Avenida das Américas nº 18.000 sala 202 A – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 22.790-704, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Daysi Gomes da Silva , inscrito(a) no CPF sob o nº 054.915.317-90, portador da cédula de identidade nº 125.78625-1 , expedida por DETRAN, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

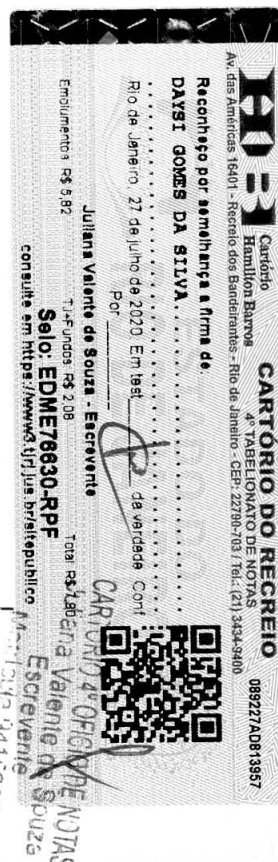
Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2020.



BMS SERVICE EIRELI  
Daysi Gomes da Silva  
CPF: 054.915.317-90  
Identidade:125.78625-1

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)  
com firmas reconhecidas)

AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 18.000, SALA 202 A – RECREIO DOS BANDEIRANTES – RIO DE JANEIRO – RJ –  
BRASIL. CEP: 22.790-704. TELEFONE: (21) 3040-0005



**CARTÓRIO DO RECREIO**  
089227A0813957  
Av. das Américas 18401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22.790-700 (18) (11) 3434-3400  
4º Tabelião Público de Notas  
Reconheço por semelhança a firma de  
**DAYSI GOMES DA SILVA**  
Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2020. Em 1989.  
Por \_\_\_\_\_  
Juliana Valente de Souza - Escrevente  
Empulmento: R\$ 5,92  
T. Fundos: R\$ 2,08  
Salto: **EDME76830-RFP**  
Total: R\$ 7,94  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Escritório  
consulte em <https://www40.tribuna.br/br/republico>  
1349 9415293